



Encarte 4 Planejamento

Elaboração:



Apoio:



Governos Estaduais da Amazônia Brasileira: Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Rondônia, Pará e Tocantins.



Ministério do Meio Ambiente



PLANO DE MANEJO DO PARQUE ESTADUAL CHANDLESS

ENCARTE 4 – PLANEJAMENTO DA UC

RELAÇÃO DE SIGLAS E ACRÔNIMOS

AC	Estado do Acre
AEE	Área Estratégica Externa
AEI	Área Estratégica Interna
AER	Avaliação Ecológica Rápida
AGE	Ações Gerenciais Externas
AGI	Ações Gerenciais Internas
APP	Área de Preservação Permanente
Arpa	Programa Áreas Protegidas da Amazônia
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCBIO	Cadastro Nacional de Coleções Biológicas
CNH	Carteira Nacional de Habilitação
CNPQ	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONAMA	Conselho Nacional de Meio Ambiente
CPI/AC	Comissão Pró-Índio do Acre
EA	Educação Ambiental
EB	Exército Brasileiro
EE	Estação Ecológica
EERA	Estação Ecológica Rio Acre
FAPESP	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
FENAMAD	<i>Federación Nativa del Río Madre de Dios y Afluentes</i>
FLONA	Floresta Nacional
FNMA	Fundo Nacional do Meio Ambiente
FTC	Floresta Tropical Caducifólia
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
FUNASA	Fundação Nacional de Saúde
GCAF	Grupo de Cooperação de Áreas Fronteiriças
GT	Grupo de Trabalho
GTT	Grupo de Trabalho Transfronteiriço
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
ICMS	Imposto sobre Consumo e Circulação de Mercadoria
IMAC	Instituto do Meio Ambiente do Estado do Acre
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INPA	Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia
INRENA	<i>Instituto Nacional de Recursos Naturales del Peru</i>
IPAM	Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia
IUCN	União Mundial para a Conservação da Natureza
MAP	Iniciativa Madre de Dios, Acre e Pando
MAPKAHA	<i>Manxineryne Ptohi Kajpaha Hajene</i> (Ass. dos povos Manchineri do rio Iaco)
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MPEG	Museu Paraense Emílio Goeldi
ONG	Organização Não Governamental
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OTL	Ordenamento Territorial Local
PA	Projeto de Assentamento
PE	Parque Estadual
PEC	Parque Estadual Chandless
PF	Polícia Federal
PM	Plano de Manejo
PPCI	Plano de Prevenção e Combate a Incêndios
PREVFOGO	Sistema Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais
ProManejo	Difusão do Manejo Florestal Sustentável

RESEX	Reserva Extrativista
RIPEAM	Regulamento Internacional para Evitar Abalroamento no Mar
RPPN	Reserva Particular do Patrimônio Natural
SAF	Sistema Agroflorestal
SEANP	Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas do Estado do Acre
SEAPROF	Secretaria de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar
SEMA	Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Acre
SEOP	Secretaria Executiva de Obras Públicas
SETUL	Secretaria de Estado do Turismo e Lazer do Acre
SIG	Sistema de Informação Geográfica
SIPAM	Sistema Integrado de Proteção da Amazônia
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
SRP	Santa Rosa do Purus
TC	Termo de Compromisso
TI	Terra Indígena
TNC	<i>The Nature Conservancy</i>
UC	Unidade de Conservação
UFAC	Universidade Federal do Acre
UTM	Coordenadas no Sistema Universal Transverso de Mercator
ZA	Zona de Amortecimento
ZEE	Zoneamento Ecológico Econômico do Estado do Acre
ZI	Zona Intangível
ZOT	Zona de Uso Temporário
ZP	Zona Primitiva
ZUE	Zona de Uso Especial

SUMÁRIO

4.1. HISTÓRICO DO PLANEJAMENTO	1
4.2. AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	1
4.3. ELEMENTOS ESTRUTURAIS DO PLANO DE MANEJO DO PEC	8
4.3.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DE MANEJO DO PEC.....	8
4.3.2. VISÃO ESTRATÉGICA DE FUTURO DO PEC.....	10
4.3.3. RESULTADOS ESPERADOS PARA 2015.....	11
4.4. ELEMENTOS OPERACIONAIS DO PLANO DE MANEJO DO PEC	13
4.4.1. ZONEAMENTO	13
4.4.1.1. ORGANIZAÇÃO DO ZONEAMENTO.....	13
4.4.1.1.1. Zona Intangível.....	16
4.4.1.1.2. Zona Primitiva	21
4.4.1.1.3. Zona de Ocupação Temporária	29
4.4.1.1.4. Zona de Uso Especial	46
4.4.1.1.5. Zona de Amortecimento do PEC	58
4.4.2. QUADRO SINTESE DO ZONEAMENTO.....	63
4.5. NORMAS GERAIS	65
4.6. PLANEJAMENTO POR ÁREAS DE ATUAÇÃO.....	67
4.6.1. AÇÕES GERENCIAIS INTERNAS (AGI)	67
4.6.1.1. Programa de Proteção e Controle	67
4.6.1.2. Programa de Pesquisa e Monitoramento.....	71
4.6.1.3. Programa de Uso Público.....	78
4.6.1.4. Programa de Operacionalização	81
4.6.2. AÇÕES GERENCIAIS EXTERNAS (AGE)	93
4.6.2.1. Programa de Educação Ambiental	93
4.6.2.2. Programa de Mitigação de Impactos e Redução de Pressões.....	95
4.6.2.3. Programa de Divulgação e Comunicação.....	98
4.6.2.4. Programa de Integração Externa.....	101
4.6.2.5. Programa de Alternativas de Desenvolvimento	102
4.6.3. ÁREAS ESTRATÉGICAS	103
4.6.3.1. Áreas Estratégicas Internas (AEI)	104
4.6.3.1.1. Área Estratégica Interna Fazenda Jussara.....	104
4.6.3.1.2. Área Estratégica Interna Moradores do PEC.....	108
4.6.3.1.3. Área Estratégica Interna Reentregue.....	109
4.6.3.1.4. Área Estratégica Interna Isolados	111

4.6.3.2. Áreas Estratégicas Externas (AEE)	112
4.6.3.2.1. Área Estratégica Externa TI Mamoadate	113
4.6.3.2.2. Área Estratégica Externa Resex Cazumbá-Iracema	115
4.6.3.2.3. Área Estratégica Externa Entrada da TI Alto Rio Purus	116
4.6.3.2.4. Área Estratégica Externa Manuel Urbano	118
4.6.3.2.5. Área Estratégica Externa PA Santa Rosa	120
4.6.3.2.6. Área Estratégica Externa Santa Rosa do Purus	123
4.6.3.2.7. Área Estratégica Externa Divisa PEC - Peru	125

RELATÓRIOS UTILIZADOS PARA A ELABORAÇÃO DESTE ENCARTE..... 128

LISTA DE TABELAS

Tabela 4.01. Matriz de Análise Estratégica do PEC - Forças Restritivas e Premissas Defensivas e de Recuperação	2
Tabela 4.02. Matriz de Análise Estratégica do PEC - Forças Impulsoras e Premissas Ofensivas e de Avanço	6
Tabela 4.03. Distribuição das Áreas no Zoneamento	14
Tabela 4.04. Coordenadas (UTM) dos Limites da Zona Intangível 1 (ZI 01)	17
Tabela 4.05. Coordenadas (UTM) dos Limites da Zona Intangível 2 (ZI 02)	19
Tabela 4.06. Coordenadas (UTM) dos Limites da Zona Primitiva 1 (ZP 01)	25
Tabela 4.07. Coordenadas (UTM) dos Limites da Zona Primitiva 2 (ZP 02)	27
Tabela 4.08. Coordenadas (UTM) dos Limites da Zona Ocupação Temporária 1 (ZOT 01)	30
Tabela 4.09. Coordenadas (UTM) dos Limites da Zona Ocupação Temporária 2 (ZOT 02)	32
Tabela 4.10. Coordenadas (UTM) dos Limites da Zona Ocupação Temporária 3 (ZOT 03)	36
Tabela 4.11. Coordenadas (UTM) dos Limites da Zona Ocupação Temporária 4 (ZOT 04)	39
Tabela 4.12. Coordenadas (UTM) dos Limites da Zona Ocupação Temporária 5 (ZOT 05)	44
Tabela 4.13. Coordenadas (UTM) dos Limites da Zona de Uso Especial 1 (ZUE 01)	47
Tabela 4.14. Coordenadas (UTM) dos Limites da Zona de Uso Especial 2 (ZUE 02)	49
Tabela 4.15. Coordenadas (UTM) dos Limites da Zona de Uso Especial 3 (ZUE 03)	51
Tabela 4.16. Coordenadas (UTM) dos Limites da Zona de Uso Especial 4 (ZUE 04)	53
Tabela 4.17. Coordenadas (UTM) dos Limites da Zona de Uso Especial 5 (ZUE 05)	55
Tabela 4.18. Coordenadas (UTM) dos Limites da Zona de Amortecimento (ZA)	60
Tabela 4.19. Quadro Síntese do Zoneamento	63
Tabela 4.20. Quadro de Pessoal.....	82

LISTA DE FIGURAS

Figura 4.01. Percentual das Zonas de Manejo do Parque Estadual Chandless	14
Figura 4.02. Zoneamento do Parque Estadual Chandless	15
Figura 4.03. Zona Intangível 1 (ZI 01).....	18
Figura 4.04. Zona Intangível 2 (ZI 02).....	20
Figura 4.05. Zona Primitiva 1 (ZP 01)	26
Figura 4.06. Zona Primitiva 2 (ZP 02)	28
Figura 4.07. Zona de Ocupação Temporária 1 (ZOT 01)	31
Figura 4.08. Zona de Ocupação Temporária 2 (ZOT 02)	33
Figura 4.09. Zona de Ocupação Temporária 3 (ZOT 03)	37
Figura 4.10. Zona de Ocupação Temporária 4 (ZOT 04)	42
Figura 4.11. Zona de Ocupação Temporária 5 (ZOT 05)	45
Figura 4.12. Zona de Uso Especial 1 (ZUE 01)	48
Figura 4.13. Zona de Uso Especial 2 (ZUE 02)	50
Figura 4.14. Zona de Uso Especial 3 (ZUE 03)	52
Figura 4.15. Zona de Uso Especial 4 (ZUE 04)	54
Figura 4.16. Zona de Uso Especial 5 (ZUE 05)	56
Figura 4.17. Zona de Amortecimento (ZA).....	61
Figura 4.18a. Organograma do Âmbito Externo à UC	83
Figura 4.18b. Organograma do Âmbito Interno à UC (Organograma do PEC)	84
Figura 4.19. Áreas Estratégicas	103
Figura 4.20. Proposta de Revisão de Zoneamento para a ZOT 03 Após a sua Regularização Fundiária	106

4.1. HISTÓRICO DO PLANEJAMENTO

O Parque Estadual Chandless (PEC) foi criado pelo Decreto 10.670, de 2 de setembro de 2004. Passado cinco anos de sua criação, esta Unidade de Conservação concluiu seu primeiro Plano de Manejo.

Portanto, até o momento, o PEC ainda não possui nenhum documento de planejamento, constituindo-se este Plano de Manejo seu primeiro documento de planejamento.

O Encarte 04 que ora se apresenta, trata do planejamento do PEC e sua Zona de Amortecimento (ZA). O encarte aborda a avaliação estratégica da Unidade, os objetivos específicos de manejo, o zoneamento e o planejamento por áreas de atuação, no horizonte de 05 anos previstos para a sua implantação.

4.2. AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

A avaliação estratégica realizada para o PEC, com a indicação dos pontos fortes, pontos fracos, ameaças e oportunidades da Unidade de Conservação (UC), revelou os principais aspectos favoráveis e contrários ao atendimento dos objetivos para os quais o Parque foi criado. Nas tabelas 4.01 e 4.02 são apresentados, respectivamente, os pontos fracos, ameaças, pontos fortes e oportunidades do PEC, trabalhados e discutidos na oficina de planejamento participativo, oficina de pesquisadores e na reunião de estruturação do planejamento.

A seguir é apresentada a Visão Estratégica de Futuro considerando o horizonte temporal de 5 anos, necessários para a implantação do escopo deste Plano de Manejo do PEC.

Tabela 4.01. Matriz de Análise Estratégica do PEC - Forças Restritivas e Premissas Defensivas e de Recuperação

AMBIENTE INTERNO	AMBIENTE EXTERNO	PREMISSAS
Pontos Fracos	Ameaças	Defensivas ou de Recuperação
<p>Situação fundiária indefinida (dominialidade)</p>		<ul style="list-style-type: none"> ○ Acompanhar o andamento do processo que transfere a dominialidade da Federação ao Estado ○ Criar um Grupo de Trabalho (GT) para resolver a questão fundiária do PEC levando em consideração os moradores
<p>Relação com os moradores não consolidada</p> <p>Comunicação deficiente com os moradores do Parque</p> <p>Termos de Compromissos (TC) com os moradores ainda não estabelecidos - área de uso indefinido, risco de pressão antrópica</p>	<p>Relação do PEC com o entorno não consolidada</p> <p>Comunicação precária do Parque com o exterior</p> <p>Pouca integração do Parque com o entorno</p> <p>Pouca articulação com indígenas</p>	<ul style="list-style-type: none"> ○ Estabelecer termos de compromisso, estudando caso a caso, entre o Parque e moradores ○ Criar identidade do PEC junto à população local, instituições governamentais, não governamentais e sociedade civil situados em seu entorno ○ Desenvolver e implantar programa de divulgação do PEC ○ Implementar programa de comunicação/SEMA nos âmbitos municipal, estadual, nacional e exterior ○ Para o entorno (nos três municípios): organizar palestras nas escolas, associações, sindicatos e outros, para divulgar a UC
<p>Pressão antrópica no interior da PEC</p> <p>Retirada inadequada de recursos naturais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • caça e pesca de subsistência dos moradores e indígenas • caça ilegal de lazer por moradores de regiões vizinhas • área de coleta de adultos e ovos de quelônios – moradores do PEC e Terra Indígena (TI) no limite da UC (Alto Purus) <p>Unidade de Proteção Integral com população residente (incompatibilidade com a categoria de manejo)</p> <ul style="list-style-type: none"> • espécies invasoras, exóticas e presença de animais domésticos • uso agrícola intensivo das praias inviabiliza a postura dos quelônios • não é uma população extrativista vegetal tradicional e requer maior área agrícola para subsistência • é população empreendedora e demanda mais espaço e recursos 	<p>Pressão antrópica na região do Projeto de Assentamento (PA) Santa Rosa</p> <p>Exploração madeireira inadequada - Pressão de desmatamento de Santa Rosa do Purus</p> <p>Proximidade com área urbana de Santa Rosa do Purus</p> <p>Caça e pesca ilegal no PA Santa Rosa</p> <p>Manejo inadequado de pastagens e culturas associado à fragilidade do solo gera problemas geotécnicos</p> <p>Pressão antrópica na região lindeira sudeste</p> <p>Seringal Palmira - propriedade privada com projeto de exploração madeireira no limite leste da UC</p> <p>Pressão antrópica na região lindeira norte</p> <p>Pesca e caça ilegal comercial (foz do Chandless)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ○ Redução dos impactos decorrentes da população residente no PEC ○ Apoio técnico para produção de subsistência ○ Orientação e sensibilização de moradores e indígenas para o uso racional dos recursos naturais ○ Plano de combate a incêndios florestais ○ Definir com o INCRA um modelo de desenvolvimento sustentável para o PA Santa Rosa ○ Estabelecer acordo de convivência com o PA Santa Rosa ○ Fiscalização conjunta, no PA Santa Rosa, entre IMAC e INCRA, com orientações ○ Mapear áreas de uso para caça e pesca que incidem sobre o Parque – Alto do Igarapé Chandless-Chá, por exemplo, pelos Manchineri da Aldeia Extrema ○ Planejamento para o crescimento ordenado do Município, articulado com diversas instituições ○ Debater com governo do Estado a função estratégica dessa cidade e a idéia de transformá-la em Cidade Parque

AMBIENTE INTERNO	AMBIENTE EXTERNO	PREMISSAS
Pontos Fracos	Ameaças	Defensivas ou de Recuperação
<p>Pesquisa</p> <p>Inexistência de um programa de pesquisa da UC</p>	<p>Pesquisa</p> <p>Falta de pesquisas no entorno</p>	<ul style="list-style-type: none"> o Articular para ampliar as pesquisas na UC o Captar recursos (fomento) e investimentos para a pesquisa o Formação de um Sistema de Informações Geográficas (SIG) o Formação de Comitê Técnico-Científico o Incentivar o desenvolvimento de pesquisas prioritariamente em: florestas caducifólias com bambus e “queimadas” sua fauna e espécies endêmicas deste <i>habitat</i>; análise da pesca na foz e no baixo curso do rio Chandless e no rio Purus; dinâmica populacional de espécies de peixes-anuais; comunidade de aves que freqüentam os “barreiros”; pressão de caça sobre a fauna do PEC; levantamento paleontológico o Promover o PEC junto a pesquisadores e instituições de ensino e pesquisa
<p>Fiscalização</p> <p>Controle e fiscalização deficientes</p> <p>Falta de rotinas de fiscalização</p> <p>Falta de infra-estrutura e equipamentos de apoio à fiscalização</p> <p>Falta de recursos humanos para fiscalizar e proteger, pois falta pessoal apto e capacitado para fiscalizar</p> <p>Falta de definição das atribuições de fiscalização do PEC e da ZA da UC pela SEMA</p>	<p>Fiscalização no entorno da UC</p> <p>Falta rotina de fiscalização na área externa do PEC</p> <p>Dificuldade de articulação institucional para realização da fiscalização do entorno</p> <p>Falta de articulação com os órgãos governamentais peruanos</p>	<ul style="list-style-type: none"> o Estabelecer convênios e acordos entre a UC com IMAC, Pelotão Florestal, IBAMA, Polícia Federal (PF) e Exército Brasileiro (EB) para fiscalização na área; estabelecer calendário que possibilite alternância de patrulhamento entre EB, PF e IMAC, intensificando, com isso, a presença na área o Articular visando o fortalecimento de parcerias com outras instituições: Exército, Pelotão Florestal, IMAC e PF o Promover a capacitação dos destacamentos do EB e PF para trabalhar de forma adequada em ações de fiscalização e controle em UC e entorno o Promover a capacitação de moradores para atuar como agentes ambientais o Capacitar as comunidades da ZA para desenvolver atividades de proteção e controle o Capacitar morador da confluência do Chambuiaco e Purus, para manejar equipamento de rádio o Orientar os moradores para fiscalizar a entrada e saída de pessoas na UC o Contratar equipe de fiscalização (de forma direta ou terceirizada) o Fiscalizar prioritariamente: (1) PA Santa Rosa; (2) rio Chandless e afluentes; (3) região do seringal Palmira
<p>Carência de recursos para a gestão</p> <p>Falta de recursos próprios para a gestão da UC</p> <p>Dependência de programas e projetos com tempo determinado</p>	<p>Ausência de investimentos na conservação</p> <p>Poucos recursos financeiros destinados à conservação e preservação</p>	<ul style="list-style-type: none"> o Desenvolver mecanismos de captação de recursos o Articular para a gestão das áreas protegidas da região em mosaico e propor sua inserção no Corredor Ecológico Oeste-Amazônico (MMA)

AMBIENTE INTERNO	AMBIENTE EXTERNO	PREMISSAS
Pontos Fracos	Ameaças	Defensivas ou de Recuperação
<p>Deficiência de pessoal e infra-estrutura para a gestão do PEC</p> <p>Falta de infra-estrutura básica para gestão (a fragilidade do solo requer cuidados para a instalação da infra-estrutura)</p> <p>Inadequação da infra-estrutura existente; sistema de comunicação inexistente e sinalização deficiente</p> <p>Quadro funcional insuficiente para gestão</p>	<p>Infra-estrutura no entorno</p> <p>Possível construção de uma estrada no lado peruano</p> <p>Possível construção de uma estrada entre Santa Rosa do Purus e Manuel Urbano</p>	<ul style="list-style-type: none"> o Construir uma sede (alternativas: Santa Rosa do Purus ou fazenda Jussara) o Instalar um escritório administrativo do PEC na área urbana de Santa Rosa do Purus o Estabelecer posto de fiscalização na entrada da UC (rio Chandless) o Estabelecer posto de fiscalização no limite da UC com Santa Rosa do Purus o Implantar radiofonia e telefonia (SIPAM) o Criar uma base de comunicação dentro da UC (telefone rural/rádio) o Realizar abertura de acesso até o Parque, a partir de Santa Rosa o Contratar serviços terceirizados para vigilância patrimonial e manutenção das bases do PEC o Fazer a manutenção de infra-estrutura e equipamentos o Ampliar e melhorar a pista de Santa Rosa do Purus e do PEC o Demarcar fisicamente os limites do PEC
<p>Localização e acessos a UC</p> <p>Difícil acesso à UC dificulta Uso Público, Pesquisa e Fiscalização</p> <p>A UC tem um limite coincidente com a fronteira Brasil-Peru. Limite seco com fronteira internacional que dificulta a fiscalização</p> <p>Área de fronteira da exploração madeireira / Fronteira com áreas de exploração de madeira</p>	<p>Relações fronteiriças</p> <p>Precariedade do funcionamento de acordos Brasil / Peru no tema ambiental</p> <p>Não compatibilização entre o ZEE acreano e o departamento peruano de Ucayali na região</p> <p>A política peruana não é voltada para questões ambientais</p> <p>Vizinhança com Terras Indígenas</p> <p>Falta de orientação em relação ao uso adequado dos recursos naturais nas terras indígenas</p> <p>Falta de elaboração/implementação dos etnozoneamentos das terras indígenas</p>	<ul style="list-style-type: none"> o Articular no MAP o envolvimento do Peru nas questões ambientais, destacando como temas para discussão a legislação, o manejo florestal e as unidades de conservação; o Implementar acordos bilaterais Brasil – Peru para troca de experiência em gestão de unidades de conservação o Aumentar a articulação com o exército e a PF para intercâmbio de informação e patrulhamento <p>Terras Indígenas</p> <ul style="list-style-type: none"> o Estabelecer parceria com Terras Indígenas do entorno (Alto Purus e Mamoadate) o Apoiar programas e ações compatíveis com os objetivos do PEC previstos nos etnozoneamentos o Promover cooperação técnica com as instituições que trabalham com a questão indígena o Realizar uma reunião com lideranças das TIs limítrofes (Mamoadate e Alto Purus) para conhecer as interfaces e explicar os objetivos do PE Chandless o Analisar os resultados do etnozoneamento da TI Mamoadate e identificar potencial de ações integradas de monitoramento e gestão do sul do PE Chandless e noroeste da TI

AMBIENTE INTERNO	AMBIENTE EXTERNO	PREMISSAS
Pontos Fracos	Ameaças	Defensivas ou de Recuperação
<p>Educação Ambiental na UC</p> <p>Indefinição de um programa de educação e comunicação ambiental, orientando quanto aos objetivos e finalidades da UC</p>	<p>Educação Ambiental no entorno</p> <p>Pouca divulgação da UC, sobre a sua criação, objetivos e restrições de uso</p>	<ul style="list-style-type: none"> ○ Desenvolver um programa de conscientização sobre o uso sustentável dos recursos naturais ○ Realizar campanhas educativas via meios de comunicação local
	<p>Recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APPs) no entorno</p>	<ul style="list-style-type: none"> ○ Promover e apoiar a recuperação de APPs no PA Santa Rosa
	<p>Alternativas de renda para o entorno</p> <p>Poucas alternativas de renda para o município de Santa Rosa do Purus</p> <p>Poucas iniciativas visando alternativas de geração de renda compatíveis com a conservação na região</p>	<ul style="list-style-type: none"> ○ Apoiar as alternativas de desenvolvimento econômico, visando diminuir a pressão sobre os recursos naturais do PEC ○ Articular para a elaboração de Plano Regional Integrado de Ecoturismo ○ Articular com diversas instituições a implementação de programas voltados para agricultura familiar no PA Santa Rosa ○ Apoiar programas e ações de alternativas de renda para a população do PA Santa Rosa compatíveis com os objetivos do PEC ○ Buscar ou aprimorar alternativas como turismo, ICMS socioambiental e roçado sustentável para Santa Rosa do Purus
	<p>Falta de entrosamento institucional e político</p> <p>Falta de priorização do poder público para com as questões ambientais</p> <p>Entrosamento deficiente e falta da articulação entre diferentes instâncias de gestão</p>	<ul style="list-style-type: none"> ○ Apoiar a elaboração e implantação do plano de ordenamento territorial local (OTL-ZEE) da região (SRP) ○ Debater com governo do Estado a função estratégica dessa cidade e a possibilidade de transformá-la em Cidade Parque ○ Apoiar a implementação da legislação ambiental dos municípios ○ Participar de forma efetiva das ações dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente
	<p>Populações indígenas em isolamento voluntário</p> <p>Sobre a possibilidade da perambulação de índios isolados</p>	<ul style="list-style-type: none"> ○ Contratar assessoria antropológica para avaliar se há hoje perambulação na região do PEC por parte de populações isoladas

Tabela 4.02. Matriz de Análise Estratégica do PEC - Forças Impulsoras e Premissas Ofensivas e de Avanço

AMBIENTE INTERNO Pontos Fortes	AMBIENTE EXTERNO Oportunidades	PREMISSAS Ofensivas ou de Avanço
<p>Biodiversidade e Relevância</p> <p>Bom estado de conservação do ambiente natural</p> <p>Áreas com uma diversidade biológica muito alta</p> <p>Existência de ambientes únicos (merecem uma atenção especial: áreas de tabocal com interesse para pesquisa e conservação de fauna associada, a Floresta Tropical Caducifólia)</p> <p>Vegetação: ilhas de biodiversidade muito alta associadas a solos vérticos e solos com deficiência de drenagem (plintossolos e gleissolos)</p> <p>Possibilidade de endemismos ictiofaunísticos e herpetofaunísticos locais</p> <p>Presença de espécies de aves endêmicas do Centro de Endemismos de Iñambari</p>	<p>A região faz parte do Corredor Ecológico Oeste-Amazônico (MMA)</p> <p>Conectividade com outras áreas preservadas e protegidas</p> <p>A região possui outras unidades de conservação e áreas indígenas que contribuem para, junto com o PEC, formar um mosaico de áreas protegidas;</p> <p>Localização em polígono classificado como área prioritárias para conservação da biodiversidade da Amazônia e repartição de benefícios</p> <p>Áreas florestais em conectividade com a UC</p>	<ul style="list-style-type: none"> ○ Estabelecer um plano de ações conjuntas entre os gestores das áreas protegidas que compõem o corredor, visando a formalização do mosaico. Articulação para criação do mosaico ○ Investir na gestão da UC para garantir a conservação do ambiente natural ○ Incentivar a aplicação de parte do ICMS socioambiental seja aplicado na conservação e gestão do PEC ○ Manter o ambiente natural em bom estado de conservação ○ Divulgação do Parque nos meios de comunicação
<p>Pesquisa</p> <p>Alto potencial para pesquisa constatado pelos estudos da AER - vegetação com alto interesse científico</p> <p>Grande potencial para desenvolver pesquisa científica voltada à preservação de espécies raras e ameaçadas, em função da grande diversidade biológica e ecológica</p>	<p>A existência de Campus Avançado da UFAC em Santa Rosa do Purus</p> <p>A localização em áreas classificadas como prioritárias para conservação</p> <p>A proximidade com várias áreas protegidas com distintas categorias de manejo</p>	<ul style="list-style-type: none"> ○ Estabelecer um programa de pesquisas em cooperação com as universidades e outras instituições de pesquisa. Seguir o programa de pesquisa do plano de manejo ○ Captar recursos (fomento) e investimentos para a pesquisa ○ Controlar o conhecimento produzido ○ Divulgar a pesquisa em congressos e para a população
<p>Proteção</p> <p>Grau de isolamento alto e acesso difícil inibem a presença humana na UC</p> <p>Navegabilidade em época de cheia para grandes embarcações (pesquisa e fiscalização)</p> <p>A localização na fronteira favorece a participação do Exército e Polícia Federal</p>	<p>Existe atuação conjunta entre a equipe da UC e IMAC</p> <p>Presença do Exército e Polícia Federal no entorno imediato da UC</p> <p>Distância em relação aos centros urbanos favorece a conservação</p> <p>Parte leste da UC protegida pela Zona Intangível da RESEX Cazumbá-Iracema</p>	<ul style="list-style-type: none"> ○ Formalizar e reforçar parcerias com órgãos públicos (IMAC, EB, PF etc), para auxiliar na fiscalização do PEC ○ Fiscalizar permanentemente. Oficializar (convênio) parceria com órgãos fiscalizadores para realização de atividades permanentes; ○ Instalar placas de identificação do Parque em pontos estratégicos (fronteira, Terras Indígenas, Projeto de Assentamento, Fazenda etc.) ○ Promover o envolvimento de conselheiros atuando como agentes de divulgação e fiscalização

AMBIENTE INTERNO	AMBIENTE EXTERNO	PREMISSAS
Pontos Fortes	Oportunidades	Ofensivas ou de Avanço
<p>Potencial para Uso Público</p> <p>Potencial para o ecoturismo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - fauna, elementos paleontológicos e históricos - lagos com atrativos turísticos - barreiros como atrativos turísticos para observação de aves (araras, papagaios e afins) 	<p>Preocupação global com a conservação/preservação da Amazônia</p> <p>Preocupação com a preservação do meio ambiente tem ganhado muito espaço na mídia</p> <p>Existência de roteiros turísticos consolidados em Parques peruanos na região da UC</p>	<ul style="list-style-type: none"> o Criar plano de ecoturismo com a Secretaria de Turismo, articulando junto com o Parque as metas. Articular com a SETUL o mapeamento dos pontos turísticos e a estruturação de roteiros o Incentivar e apoiar o turismo ecológico o Capacitar moradores para a produção de artesanato o Divulgar em <i>site</i> de turismo o PEC
<p>Gestão</p> <p>Existência de ferramentas de avaliação de UCs</p> <p>Uso concentrado do espaço da UC pela população residente facilita o controle e a regularização fundiária</p>	<p>Gestão e Integração Institucional</p> <p>Existe uma proposta de mudanças nos paradigmas de desenvolvimento para a Amazônia</p> <p>Estado com ZEE na forma de lei</p> <p>Inserido em mosaico de Áreas Protegidas</p> <p>O PEC favorece os municípios na implementação do ICMS socioambiental.</p> <p>Existência do ICMS Socioambiental</p>	<ul style="list-style-type: none"> o Incentivar a elaboração dos Planos Diretores dos municípios sede o Criar critérios para visitação no PEC o Cumprir o ZEE-AC (Zoneamento Ecológico Econômico do Acre) o Apoiar o município na ampliação das ações de meio ambiente (educação ambiental e proteção do meio ambiente) o Incrementar novas parcerias e formalizar as existentes o Agilizar a implementação do ICMS Socioambiental nos municípios sede e orientar o seu uso o Buscar recursos financeiros para complementar as atividades da UC / verificar contatos para projetos o Implementar acordos bilaterais Brasil – Peru para troca de experiência em gestão de unidades de conservação
	<p>Localização Estratégica</p> <p>Área com características ecológicas importantes, localizada na região fronteira, entre Brasil e Peru</p> <p>Área prioritária para conservação da biodiversidade da Amazônia, classificada como extrema importância para a conservação da biodiversidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> o Articular junto a programas especiais do governo a inserção do PEC <p>Terras Indígenas</p> <ul style="list-style-type: none"> o Apoiar programas de ações compatíveis com os objetivos do PEC previstos nos etnozoneamentos o Estabelecer parceria com Terras Indígenas do entorno (Alto Purus e Mamoadate) <p>Resex Cazumbá-Iracema</p> <ul style="list-style-type: none"> o Articular para a implementação do plano de manejo da Resex Cazumbá-Iracema

4.3. ELEMENTOS ESTRUTURAIS DO PLANO DE MANEJO DO PEC

4.3.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DE MANEJO DO PEC

A definição dos objetivos específicos de manejo do PEC foi baseada na categoria de manejo definida para Parques Nacionais, pelo SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei nº 9.985/2000) e para Parques Estaduais pelo SEANP – Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas do Estado do Acre, definido na Lei Estadual Florestal no 1.426/2001 e posteriormente alterado pela Lei 2.095/2008.

Com base nessas prerrogativas, na avaliação estratégica da Unidade e nos estudos temáticos que subsidiaram o plano de manejo, foram consolidados os seguintes objetivos específicos para o PEC:

- Contribuir para a proteção da bacia do rio Chandless, conservar mananciais de bacias que drenam para o rio Chandless;
- Conservar processos ecológicos únicos e representativos da região central do Acre (dinâmica florestal, dinâmica hídrica, etc);
- Contribuir para a proteção e fortalecimento do corredor ecológico da região do Purus (Corredor Oeste Amazônico);
- Assegurar estoques de recursos naturais para UCs e TIs que integram o mosaico de UCs do Alto Purus;
- Proteger uma parcela dos ecossistemas do sudoeste amazônico e conservar sistemas especiais, tais como: vegetação sobre lagoas de origem fluvial (localmente conhecido como “queimadas”), *habitats* de ocorrência de peixes anuais, lagos de meandro abandonado - testemunhos de sistemas lacustres em condições naturais, etc;
- Preservar ambientes importantes para aves migratórias (tais como maçarico-de-perna-amarela *Tringa flavipes*, maçarico-pintado *Actitis macularius*, taperá-de-garganta-branca *Chaetura egregia* e suiriri-valente *Tyrannus tyrannus*) dos hemisférios norte e sul;
- Proteger sítios anômalos à Amazônia, com cambissolos e vertissolos com altos teores de Ca^{+2} , Mg^{+2} e Al^{+3} , os quais proporcionam ambientes atípicos, propícios ao endemismo;
- Proteger as espécies de fauna e flora características do centro de endemismo Iñambari;
- Proteger amostra representativa da Floresta Tropical Caducifólia, incomum na

- Amazônia e das formações com bambu;
- Preservar a diversidade biológica e garantir a manutenção dos processos dinâmicos naturais dos fâcies com abundância de bambu relacionados a Floresta Aberta e a Floresta Tropical Caducifólia e sua fauna associada, como as 16 espécies de aves identificadas para esse ambiente (entre essas, a choca-do-bambu *Cymbilaimus sanctaemariae*, barranqueiro-de-topete *Anabazenops dorsalis*, limpa-folha-de-bico-virado *Simoxenops ucayalae*) e o mamífero rato-da-taquara *Dactylomiss dactylinus*;
 - Servir como área de referência (testemunho), representativa da Floresta Tropical Caducifólia com Bambu, pela sua integridade ambiental para estudos científicos;
 - Proteger populações viáveis do mogno *Swietenia macrophylla*, espécie ameaçada de extinção e de alto valor econômico, de *Wendlandiella* sp. (palmae) e do caucho *Castilla ulei*;
 - Proteger espécies de répteis de valor comercial (*Podocnemis*, *Caiman*, *Melanosuchus*, *Paleosuchus*, *Bothrops*, *Lachesis*, *Micrurus*) e de espécies de anfíbios de valor econômico, comercial e cultural (p.ex. *Phyllomedusa bicolor*);
 - Preservar *in situ* o patrimônio genético e evolutivo de espécies como ariranha *Pteronura brasiliensis*, cachorro-vinagre *Speothos venaticus*, pacarana *Dinomys branickii*, tatu-canastra *Priodontes maximus*, entre outras espécies de mamíferos ameaçadas e, segundo os critérios definidos pela IUCN (2008) as aves, harpia *Harpia harpyja* e o limpa-folha-de-bico-virado *Simoxenops ucayalae* (“quase ameaçada”), o maracanã-de-cabeça-azul *Primolius couloni* (“em perigo”) e o japim-da-selva *Cacicus koepckeae*, registrado pela primeira vez para o Brasil (“vulnerável” de ameaça global);
 - Proteger espécies cinegéticas, como anta *Tapirus terrestris*, macaco-preto *Ateles chamek*, azulona *Tinamus tao*, mutum *Mitu tuberosum*, sob forte pressão de caça em áreas externas e internas ao PEC;
 - Proteger espécies de predadores do topo da cadeia trófica, raras ou ameaçadas como onça-pintada *Panthera onca*, a harpia *Harpia harpyja*, o gavião-de-penacho *Spizaetus ornatus* e onça-vermelha *Puma concolor*;
 - Proteger sítios paleontológicos da bacia do rio Chandless, ocorrentes no PEC;
 - Proteger os sítios de importância histórica do médio Chandless;

4.3.2. VISÃO ESTRATÉGICA DE FUTURO DO PEC

A seguir é apresentada a Visão Estratégica de Futuro considerando o horizonte temporal de 5 anos, necessários para a implantação do escopo deste Plano de Manejo do PEC.

Com base na avaliação estratégica da Unidade e nos estudos temáticos que subsidiaram o plano de manejo, foi construída a seguinte visão de futuro para o PEC:

VISÃO ESTRATÉGICA PARA 2015

Em 2015 o PEC será referência em gestão de UCs, com uma equipe adequada, capacitada, atuante e articulada, com o seu Conselho Gestor consciente das questões ambientais, contando com a infraestrutura necessária para essa gestão. O custeio da gestão e manutenção do PEC está assegurado e compõe uma rubrica no orçamento do Estado.

Sua situação fundiária está consolidada com a dominialidade e a titularidade transferidas da Federação para o Estado. A situação de incompatibilidade com sua categoria de manejo, em relação aos atuais moradores, está plenamente resolvida.

O acesso ao PEC está devidamente controlado, bem como os impactos e pressões antropogênicos (internos e externos) estão eliminados, reduzidos ou controlados.

Estão priorizadas e desenvolvidas pesquisas com ênfase no conhecimento da dinâmica da floresta tropical caducifólia e das fitofisionomias com a presença de bambu e sua fauna associada.

As atividades voltadas ao Uso Público do PEC estão iniciadas, em sua fase experimental.

4.3.3. RESULTADOS ESPERADOS PARA 2015

Os resultados esperados para 2015 deverão orientar a priorização das ações e atividades recomendadas nas diversas peças diagnósticas constituintes dos estudos necessários para a elaboração deste PM. Estas recomendações são provenientes das Oficinas realizadas com diferentes públicos e dos três diagnósticos básicos apresentados, relativo ao Meio Físico, à Avaliação Ecológica Rápida e aos estudos Socioeconômicos.

Os resultados apresentados abaixo para serem atingidos até 2015 pelo PEC foram definidos pela equipe de planejamento, com base na análise do material acima citado:

RESULTADOS ESPERADOS PARA 2015		
RESULTADOS EM GESTÃO (G)	Competência	Fonte do Recurso
G.1 – Equipe do PEC estruturada e capacitada	SEMA / Eq. do PEC / Parceiros	Orçamento do Estado Arpa Outros
G.2 – Conselho Gestor atuante e representativo	Eq. PEC	Orçamento do Estado Arpa
G.3 – Custeio de manutenção do PEC e de sua equipe assegurado	SEMA	Orçamento do Estado
G.4 – Infra-estrutura mínima e equipamentos adequados e assegurados	SEMA / Eq. do PEC	Orçamento do Estado Arpa
G.5 – Articulações inter e intra-institucionais estabelecidas e eficientes	SEMA / Eq. do PEC	Arpa Outros
RESULTADOS EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (F)	Competência	Fonte do Recurso
F.1 – Dominalidade e titularidade do PEC definidas até o final de 2010	SEMA	Orçamento do Estado
F.2 – Regularização fundiária do PEC, com relação aos atuais moradores, definida e resolvida	SEMA / Eq. do PEC	Orçamento do Estado
F.3 – Termos de Compromisso elaborados, assinados e publicados até 2011	Eq. do PEC	Orçamento do Estado
RESULTADOS EM CONTROLE E FISCALIZAÇÃO (C)	Competência	Fonte do Recurso
C.1 – Limites norte e leste, correspondente ao Seringal Palmira, do PEC controlados	Eq. do PEC / IMAC / Parceiros	Orçamento do Estado Arpa
RESULTADOS EM USO PÚBLICO (U)	Competência	Fonte do Recurso

RESULTADOS ESPERADOS PARA 2015		
	tência	
U.1 – Plano de Negócios para o uso público do PEC elaborado até 2013	Eq. do PEC / Parceiros	Arpa Outros
U.2 – Uma das atividades piloto em uso público, do Plano de Negócios, implementada até 2015	Eq. do PEC / Parceiros	Arpa Outros
RESULTADOS EM PESQUISA (P)	Compe- tência	Fonte do Recurso
P.1 – Ter o conhecimento existente do PEC sistematizado	Eq. PEC	Orçamento do Estado Arpa Outros
P.2 – Floresta Tropical Caducifólia conhecida em relação aos seus aspectos florísticos, fitossociológicos	Eq. do PEC / Inst. Pesquisa	Arpa Outros
P.3 – Relações ecológicas - fauna x flora - das Formações FTC com bambu conhecidas nos diversos estádios de seu ciclo	Eq. do PEC / Inst. Pesquisa	Arpa Outros
RESULTADOS EM APOIO A ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM A CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NA ZA (D)	Compe- tência	Fonte do Recurso
D.1 – Projeto Piloto de SAF implantado (PA Santa Rosa)	Eq. do PEC / Parceiros	Arpa Outros
D.2 – APPs, Reservas Legais e Processos Geotécnicos do PA mapeadas e monitoradas	Eq. do PEC / IMAC	Orçamento do Estado Arpa
D.3 – Ordenamento Territorial Local e o Plano de Desenvolvimento Comunitário de Santa Rosa do Purus acompanhado pelo PEC	Eq. PEC / INCRA / Prefeituras	Outros
D.4 – Articulações com o INCRA, SEAPROF e Prefeitura de Sta. Rosa do Purus estabelecidas	Eq. PEC	Orçamento do Estado Arpa Outros

4.4. ELEMENTOS OPERACIONAIS DO PLANO DE MANEJO DO PEC

4.4.1. ZONEAMENTO

4.4.1.1. ORGANIZAÇÃO DO ZONEAMENTO

O zoneamento é conceituado na Lei 9.985/00 (SNUC) como “definição de setores ou zonas em uma Unidade de Conservação com objetivos de manejo e normas específicas, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz”.

Em conformidade com o Roteiro Metodológico de Planejamento (IBAMA, 2002), para estruturação e consolidação da proposta de zoneamento da Unidade foram realizados os seguintes eventos:

- Oficina de Planejamento Participativo;
- Diagnósticos temáticos da UC;
- Reunião de Pesquisadores;
- Reunião de Estruturação do Planejamento.

Os critérios de valores como representatividade, riqueza e diversidade de espécies, fragilidade ambiental, usos conflitantes, assim como os critérios físicos mensuráveis, como relevo e grau de conservação da vegetação, foram os aspectos norteadores para a definição deste zoneamento. Assim, para atender aos objetivos gerais das Unidades de Conservação de Proteção Integral e aos objetivos específicos de manejo do PEC, foram definidas 04 zonas: Intangível, Primitiva, Uso Especial e Zona de Ocupação Temporária.

A área e porcentagem ocupada por cada zona no contexto geral do PEC estão apresentadas na tabela 4.03 e figura 4.01. Na figura 4.02 apresenta-se o zoneamento do Parque Estadual Chandless.

Tabela 4.03. Distribuição das Áreas no Zoneamento

Zonas	Área (ha)	% da Área do PEC
Zona Intangível (ZI)	291.367,7334	42%
Zona de Ocupação Temporária (ZOT)	3.585,3822	01%
Zona Primitiva (ZP)	384.604,1801	55%
Zona de Uso Especial (ZUE)	13.740,9972	02%
Área Total do PEC*	693.298,2929	100%

FONTE: SOS AMAZÔNIA

* Áreas calculadas a partir de Sistemas de Informações Geográfica e, portanto difere da área oficial do PEC.

Figura 4.01. Percentual das Zonas de Manejo da EERA

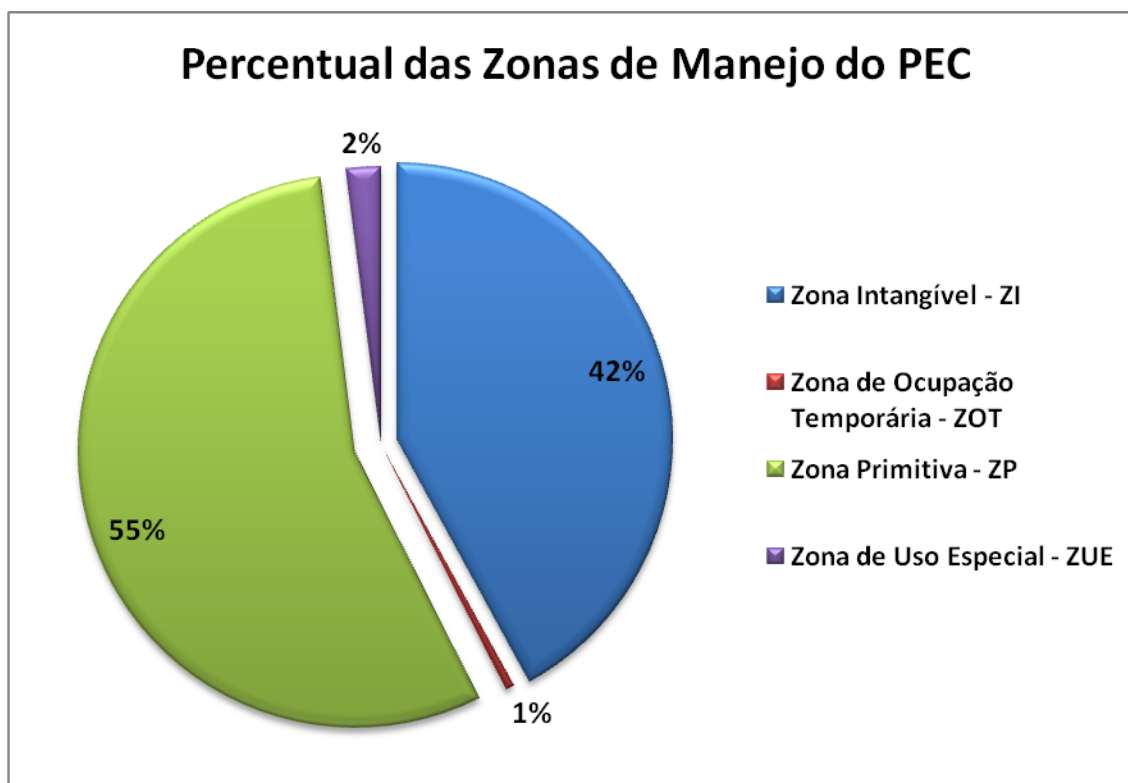
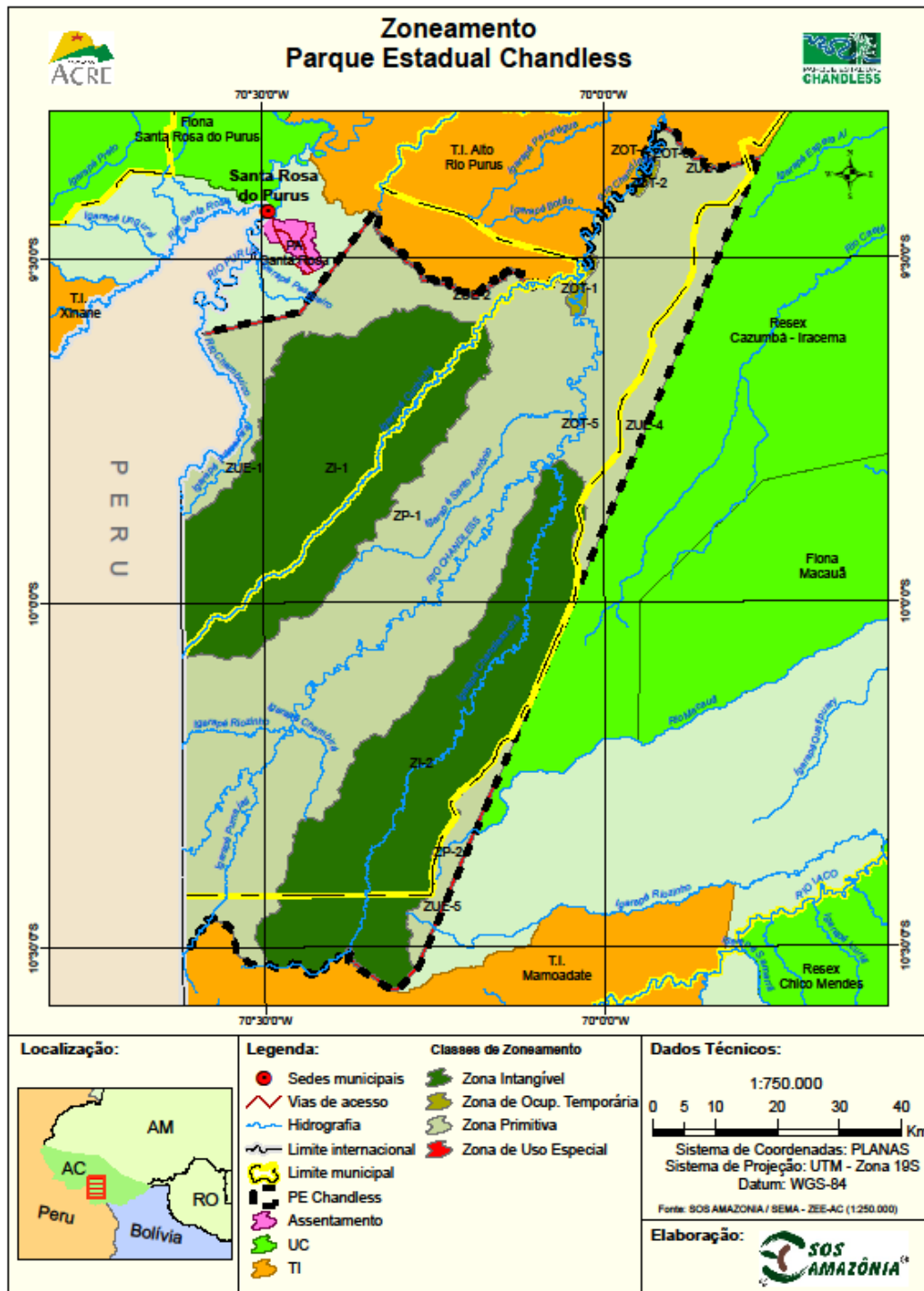


Figura 4.02. Zoneamento do Parque Estadual Chandless



Mapa impresso em tamanho A0, em anexo.

Nos itens seguintes são descritos para cada zona, sua definição, objetivo geral, objetivos específicos, normas e descrição de seus limites.

4.4.1.1.1. Zona Intangível

- **Definição**

É aquela onde a primitividade da natureza permanece o mais preservado possível, não se tolerando quaisquer alterações humanas, representando o mais alto grau de preservação. Funciona como matriz de repovoamento de outras zonas onde já são permitidas atividades humanas regulamentadas. Esta zona é dedicada à proteção integral de ecossistemas, dos recursos genéticos e ao monitoramento ambiental.

- **Objetivo Geral**

O objetivo básico do manejo é a preservação, garantindo a evolução natural.

- **Objetivos Específicos**

- Proteger as nascentes dos igarapés contribuintes do rio Chandless, e as nascentes dos igarapés que drenam para o rio Purus, localizadas no PEC;
- Proteger as bacias do rio Chandless-chá e do igarapé Cuchichá;
- Conservar sistemas especiais, tais como: vegetação sobre lagoas de origem fluvial (localmente conhecido como “queimadas”), *habitats* de ocorrência de peixes anuais, etc;
- Proteger sítios anômalos à Amazônia, com cambissolos e vertissolos com altos teores de Ca^{+2} , Mg^{+2} e Al^{+3} , os quais proporcionam ambientes atípicos, propícios ao endemismo;
- Preservar a diversidade biológica dos ambientes da Floresta Tropical Caducifólia;
- Servir como área de referência (testemunho), representativa da Floresta Tropical Caducifólia com Bambu;
- Proteger populações viáveis do mogno *Swietenia macrophylla*, espécie ameaçada de extinção e de alto valor econômico, de *Wendlandiella* sp. (palmae) e do caucho *Castilla ulei*;
- Proteger espécies cinegéticas, como anta *Tapirus terrestris*, macaco-preto *Ateles chamek*, azulona *Tinamus tao*, mutum *Mitu tuberosum*, sob forte pressão de caça em áreas externas e internas ao PEC;
- Proteger espécies de predadores do topo da cadeia trófica, raras ou ameaçadas como onça-pintada *Panthera onca*, a harpia *Harpya harpyja*, o gavião-de-penacho *Spizaetus ornatus* e a onça-vermelha *Puma concolor*.

○ **Justificativa**

Essa zona foi definida no PEC onde existem ecossistemas individualizados, tais como a Floresta Tropical Caducifólia, incomum na Amazônia, e a Floresta Tropical Caducifólia com Bambu, identificados durante os trabalhos da AER. Esses locais, conforme constataram os pesquisadores da AER são detentores de elementos de fauna, flora e ambientes de alta relevância para a conservação e, portanto, demandantes de maior controle e maiores cuidados no manejo no estabelecimento de estratégias de monitoramento.

A existência da Floresta Tropical Caducifólia, de manchas de florestas dominadas por bambu nas áreas mais baixas e da significativa fauna associada a esses ecossistemas leva a afirmar que esta zona contém amostras significativas e únicas da biodiversidade acreana.

○ **Descrição**

A zona intangível é formada por dois blocos, abrangendo as regiões da bacia do médio igarapé Cuchichá (ZI 01) e da bacia do rio Chandless-chá (ZI 02).

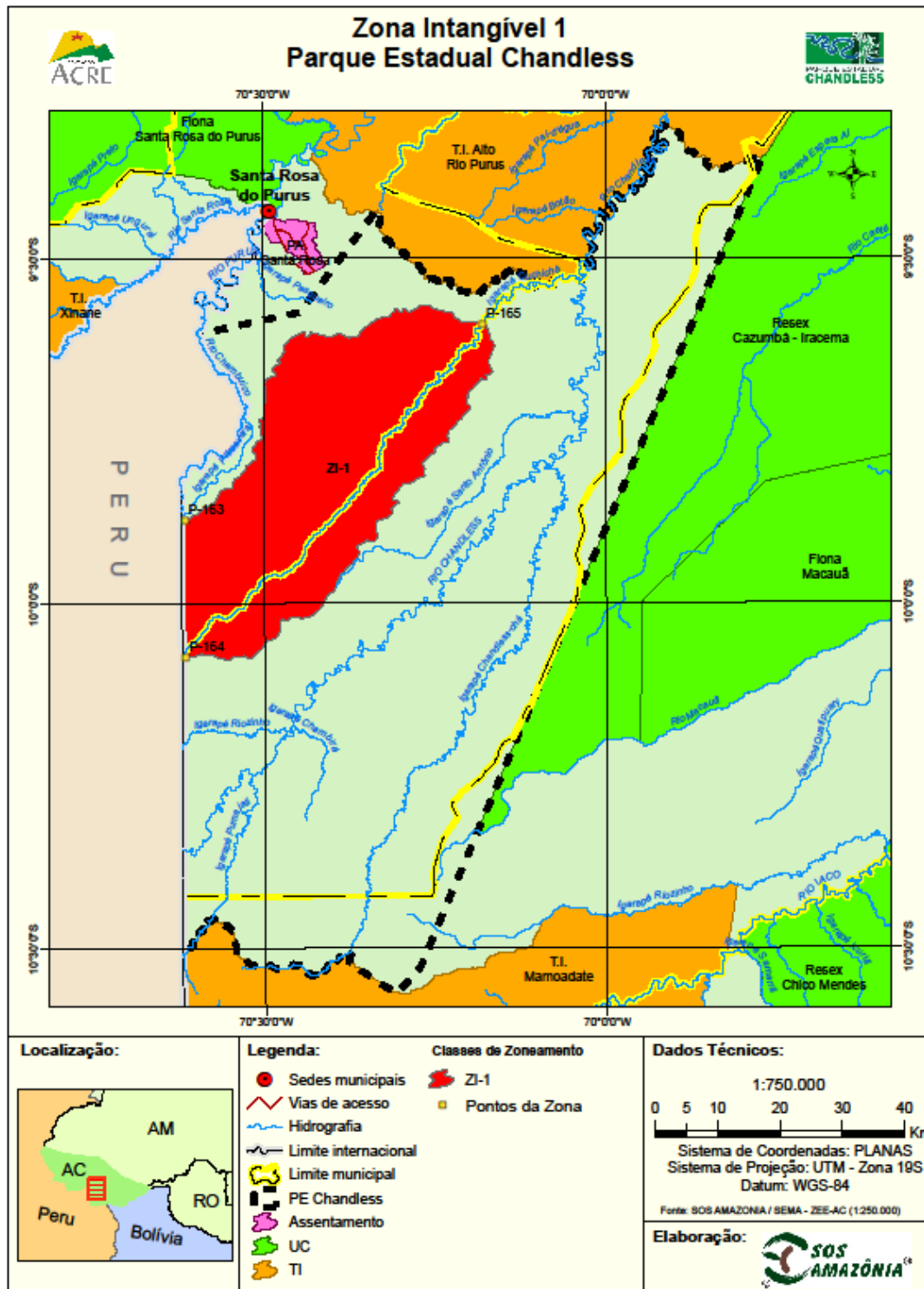
A **Zona Intangível 1 (ZI 01)** do PEC, representada na Figura 4.03, abrange uma área total de aproximadamente 143.085,7179 hectares, tem o seu ponto inicial **P-163**; seguindo em sentido nordeste por divisor de águas até chegar ao ponto **P-165** situado no igarapé Chuchichá; daí segue em sentido sudeste por divisor de águas até encontrar o ponto **P-164**; daí segue em sentido norte por uma linha seca por uma distância de aproximadamente 21.977,522 m retornando ao ponto inicial **P-163**.

Na tabela 4.04 são apresentados os pontos referenciais indicados na descrição para a identificação dos limites da ZI 01 em campo.

Tabela 4.04. Coordenadas (UTM) dos Limites da Zona Intangível 1 (ZI 01)

Ponto de Referência	Coordenadas (UTM) Zona 19S	
	Coord-X	Coord-Y
P-164	322912,0039	8885464,7862
P-163	322790,6883	8907441,9735
P-165	370487,7446	8938965,8981

Figura 4.03. Zona Intangível 1 (ZI 01)

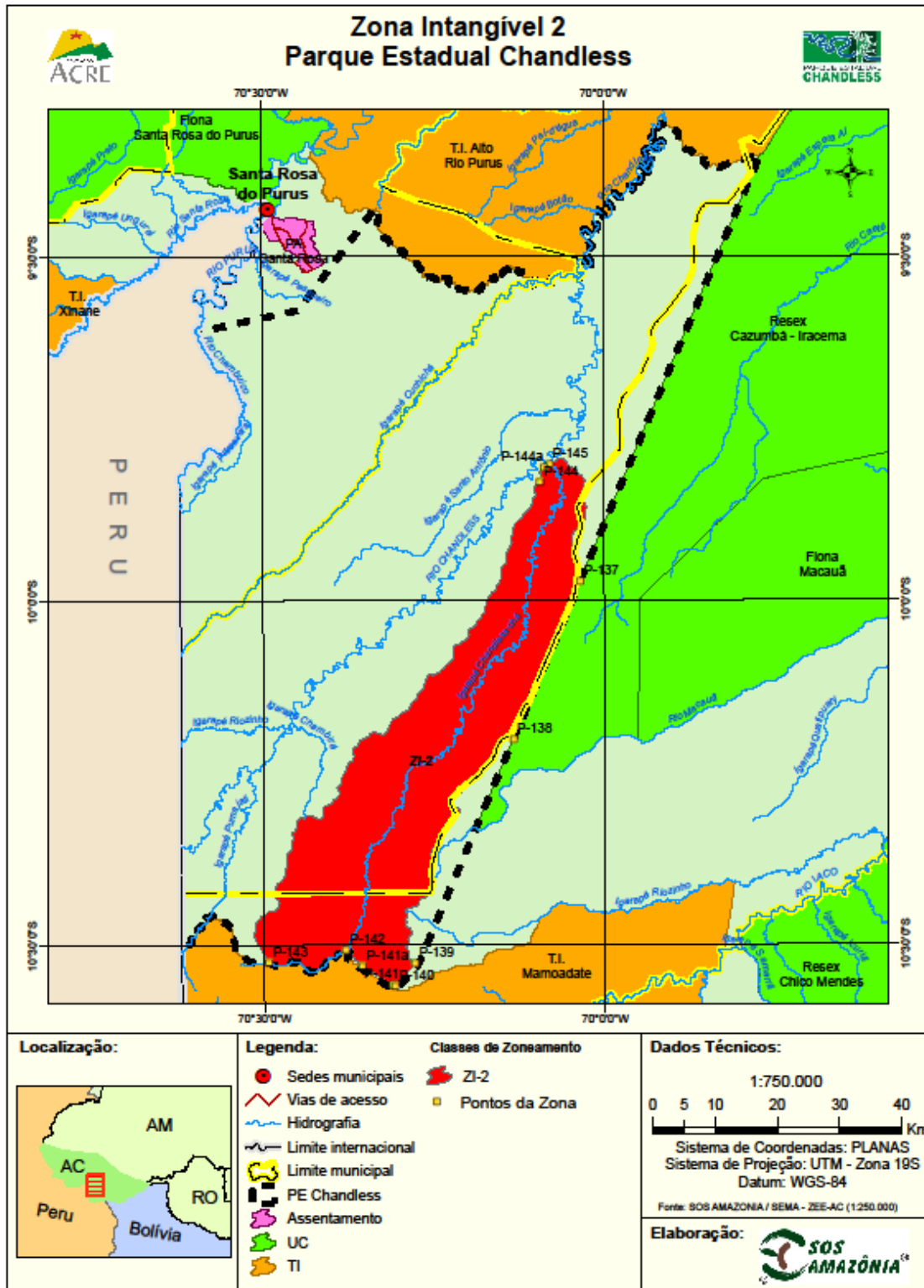


A **Zona Intangível 2 (ZI 02)** do PEC, representada na Figura 4.04, abrange uma área total de aproximadamente 143.085,7179 hectares, seu ponto inicial **P-137** situado no limite leste do PEC; segue em sentido sudoeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 27566,123 m até chegar ao ponto **P-138**; daí segue em sentido sudoeste pelo divisor de águas até chegar ao ponto **P-139**; daí segue em sentido sudoeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 4767,178 m até chegar ao ponto **P-140**; daí segue em sentido oeste até chegar ao ponto **P-141**; daí segue em sentido noroeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 4767,178 m até chegar ao ponto **P-141a**; daí segue margeando um Igarapé sem denominação em direção a sua foz até encontrar o ponto **P-142** no igarapé Chandless-chá; daí segue pelo igarapé Chandless-chá em direção à sua nascente até chegar ao ponto **P-143**; daí segue em direção nordeste pelo divisor de águas até chegar ao ponto **P-144** situado na nascente de um igarapé sem denominação; daí segue pelo igarapé sem denominação no sentido de sua foz até chegar ao ponto **P-144a** situado na foz do referido igarapé sem denominação com o rio Chandless; daí segue pelo rio Chandless no sentido de sua foz até chegar ao ponto **P-145**; daí segue pelo divisor de águas retornando ao ponto inicial **P-137**.

Tabela 4.05. Coordenadas (UTM) dos Limites da Zona Intangível 2 (ZI 02)

Ponto de Referência	Coordenadas (UTM) Zona 19S	
	Coord-X	Coord-Y
P-142	348850,7434	8838063,5206
P-141	356463,9228	8832463,3623
P-140	356838,3427	8832408,9060
P-139	360041,7729	8835939,3485
P-138	375845,1362	8872054,4984
P-137	386558,8420	8897453,4677
P-143	336487,3749	8836117,0002
P-144	380019,6322	8913415,1448
P-145	381552,4537	8916152,2111
P-141a	351509,5082	8835619,4192
P-144a	380757,5353	8915705,4183

Figura 4.04. Zona Intangível 2 (ZI 02)



○ Normas

- Não será permitida a visitação a qualquer título;
- As atividades humanas serão limitadas à pesquisa, ao monitoramento e à fiscalização, exercidas somente em casos especiais;
- A pesquisa ocorrerá exclusivamente com fins científicos, desde que não possa ser realizada em outras zonas;
- A fiscalização será eventual, em casos de necessidade de proteção da zona, contra caçadores, fogo e outras formas de degradação ambiental;
- As atividades permitidas não poderão comprometer a integridade dos recursos naturais; e,
- Não serão permitidas quaisquer instalações de infra-estrutura nesta zona.

4.4.1.1.2. Zona Primitiva

• Definição

É aquela onde ocorre pequena intervenção humana, porém com espécies da flora e da fauna ou fenômenos naturais de grande valor científico.

• Objetivo Geral

O objetivo geral do manejo é a preservação do ambiente natural e ao mesmo tempo facilitar as atividades de pesquisa científica, visitação e educação ambiental.

• Objetivos Específicos

- Contribuir para a proteção da bacia do rio Chandless, conservar mananciais de bacias que drenam para o rio Chandless;
- Proteger sítios anômalos à Amazônia, com cambissolos e vertissolos com altos teores de Ca^{+2} , Mg^{+2} e Al^{+3} , os quais proporcionam ambientes atípicos, propícios ao endemismo;
- Preservar a diversidade biológica e garantir a manutenção dos processos dinâmicos naturais da Floresta Tropical Caducifolia com Bambu;
- Proteger uma parcela dos ecossistemas do sudoeste amazônico e conservar sistemas especiais, tais como; vegetação sobre lagoas de origem fluvial (localmente conhecido como “queimadas”), *habitats* de ocorrência de peixes

- anuais, lagos de meandro abandonado - testemunhos de sistemas lacustres em condições naturais, etc;
- Preservar as espécies de quelônios e seus ambientes de reprodução ocorrentes no PEC, tais como o tracajá *Podocnemis unifilis* e o jabuti *Geochelone denticulata*, espécies vulneráveis;
 - Preservar a diversidade biológica e garantir a manutenção dos processos dinâmicos naturais dos fâcies com abundância de bambu relacionados a Floresta Aberta e a Floresta Tropical Caducifólia e sua fauna associada, como as 16 espécies de aves identificadas para esse ambiente (entre essas, a choca-do-bambu *Cymbilaimus sanctaemariae*, barranqueiro-de-topete *Anabazenops dorsalis*, limpa-folha-de-bico-virado *Simoxenops ucayalae*) e o mamífero rato-da-taquara *Dactylopsilus dactylinus*;
 - Preservar ambientes importantes para aves migratórias (tais como maçarico-de-perna-amarela *Tringa flavipes*, maçarico-pintado *Actitis macularius*, taperá-de-garganta-branca *Chaetura egregia* e suiriri-valente *Tyrannus tyrannus*) dos hemisférios norte e sul;
 - Proteger espécies de répteis de valor comercial (*Podocnemis*, *Caiman*, *Melanosuchus*, *Paleosuchus*, *Bothrops*, *Lachesis*, *Micrurus*) e de espécies de anfíbios de valor econômico, comercial e cultural (p.ex. *Phyllomedusa bicolor*);
 - Preservar *in situ* o patrimônio genético e evolutivo de espécies como ariranha *Pteronura brasiliensis*, cachorro-vinagre *Speothos venaticus*, pacarana *Dinomys branickii*, tatu-canastra *Priodontes maximus*, entre outras espécies de mamíferos ameaçadas e, segundo os critérios definidos pela IUCN (2008) as aves, harpia *Harpia harpyja* e o limpa-folha-de-bico-virado *Simoxenops ucayalae* (“quase ameaçada”), o maracanã-de-cabeça-azul *Primolius couloni* (“em perigo”) e o japim-da-selva *Cacicus koepckeae*, registrado pela primeira vez para o Brasil (“vulnerável” de ameaça global);
 - Proteger sítios paleontológicos da bacia do rio Chandless, ocorrentes no PEC.
- **Justificativa**

A integridade e a fragilidade dos ambientes naturais presentes, dentre outros critérios, foi o norteador para a definição da zona primitiva. É constituída por áreas representativas dos principais ambientes naturais identificados na UC tornando necessária a sua conservação por abranger áreas com relevante importância para a proteção da fauna e flora da região e manutenção da qualidade de recursos hídricos.

Essa zona tem como função assegurar a proteção dos ambientes naturais existentes no PEC; assegurar a perpetuidade de ambientes favoráveis à manutenção de espécies da flora e fauna, em especial as ameaçadas ou em perigo de extinção; proteger os recursos hídricos mantendo e assegurando a qualidade da água; e, servir como banco genético para a fauna e flora local. Além destes, pela sua localização, tem a importante função de estabelecer conectividade, com altíssima valência de integridade ambiental, às áreas protegidas (RESEX Cazumbá-Iracema, *Parque Nacional del Alto Purus* no Peru) e às Terras Indígenas (Mamoadate e Alto Purus) vizinhas.

o **Descrição**

A Zona Primitiva, no PEC, apresenta-se em dois segmentos: o primeiro envolvendo a ZP 01 e parcialmente a ZP 02, entre estas e os limites da unidade, e o segundo situado ao sudeste da ZI 02 entre esta e o seringal Palmira.

A **Zona Primitiva 1 (ZP 01)**¹ do PEC, representada na Figura 4.05, abrange uma área total de aproximadamente 372.084,721 hectares, seu ponto inicial **P-127** situado no rio Chandless extremo norte da referida zona; deste segue-se pelo rio Chandless no sentido da sua nascente até encontrar o ponto **P-125**; daí segue em sentido sudeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 31.734,707 m até chegar ao ponto **P-126**; daí segue em sentido sudeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 36.585,3064 m até chegar ao ponto **P-112**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-112a**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-112b**; daí segue em sentido sudeste até chegar ao ponto **P-112c**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-112d**; daí segue em sentido sudeste até chegar ao ponto **P-112e**; daí segue em sentido sudeste até chegar ao ponto **P-112f**; daí segue em sentido leste até chegar ao ponto **P-112g**; daí segue em sentido sudeste até chegar ao ponto **P-112h**; daí segue em sentido sudeste até chegar ao ponto **P-112i**; daí segue em sentido sudeste até chegar ao ponto **P-112j**; daí segue em sentido sudeste até chegar ao ponto **P-113**; daí segue em sentido sudeste até chegar ao ponto **P-114**; daí segue em sentido sudoeste até chegar ao ponto **P-115**; daí segue em sentido sudeste até chegar ao ponto **P-115a**; daí segue em sentido sudoeste até chegar ao ponto **P-116**; daí segue em sentido sudoeste até chegar ao ponto **P-117**; daí segue em sentido sudeste até chegar ao ponto **P-117a**; daí segue em sentido sudeste até chegar ao ponto **P-118**; daí segue em sentido sul até chegar ao ponto **P-119**; daí segue no sentido sul por uma linha seca com uma distância aproximada de 238,85 m até chegar ao ponto **P-121**; daí segue no sentido sudoeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 1889,205 m até chegar ao ponto **P-122**; daí segue no sentido sudoeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 788,554 m até chegar ao ponto **P-123**; daí segue no sentido sudoeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 2601,154 m até chegar ao ponto **P-123a**; daí segue no sentido sudoeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 810,643 m até chegar ao ponto **P-123b**; daí segue no sentido noroeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 1093,279 m até chegar ao ponto **P-123c**; daí segue no sentido noroeste por uma

¹ Deve-se descontar do memorial da ZP 01 a área da Zona de Ocupação Temporária 5 – ZOT-5.

linha seca com uma distância aproximada de 610,829 m até chegar ao ponto **P-124** situado no rio Chandless; daí segue-se pelo rio Chandless em direção de sua nascente até encontrar o ponto **P-08**; daí segue no sentido sudeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 1.776,616 m até chegar ao ponto **P-09**; daí segue no sentido sul por uma linha seca com uma distância aproximada de 1.033,649 m até o ponto **P-10**; daí segue no sentido sudoeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 1.540,065 m até chegar ao ponto **P-11**; daí segue em sentido sudoeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 902,979 m até para chegar ao ponto **P-12**; deste segue-se em direção sudoeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 1.204,309 m até o ponto **P-13**; em seguida, dirige-se em sentido sul por uma linha seca com uma distância aproximada de 471,075 m até chegar ao ponto **P-13a**; deste segue-se no sentido sudeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 812,172 m até chegar ao ponto **P-14**; daí segue em sentido sul por uma linha seca com uma distância aproximada de 3811,38 m até chegar ao ponto **P-15**; daí segue em direção sudoeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 767,848 m até o ponto **P-16**; daí segue em direção oeste atravessando o rio Chandless até encontrar o ponto **P-17**; posteriormente, segue em direção norte até o ponto **P-17a**; deste segue-se no sentido noroeste até chegar no ponto **P-18**; em seguida, dirige-se em sentido nordeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 382,73 m até o ponto **P-18a**; deste segue-se no sentido nordeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 1.113,334 m até o ponto **P-18b**; deste segue-se no sentido nordeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 434.676 m até o ponto **P-19** e segue em direção norte por uma linha seca com uma distância aproximada de 1.215,081 m até o ponto **P-05** situado num igarapé sem denominação; daí segue no sentido oeste margeando o Igarapé sem denominação até o ponto **P-06**; daí segue-se no sentido sudoeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 19.715,196 m até encontrar o ponto **P-159**; daí segue em sentido sudoeste até chegar ao ponto **P-160**; daí segue no sentido sudoeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 16.036,853 m até chegar ao ponto **P-161**; daí segue em sentido sul margeando o rio Chambuiaco em direção à sua nascente até chegar ao ponto **P-162**; daí segue em sentido sul por uma linha seca com uma distância aproximada de 5.260,325 m até chegar ao ponto **P-163**; daí segue em sentido nordeste por divisor de águas até chegar ao ponto **P-165** situado no igarapé Chuchichá; daí segue em sentido sudeste por divisor de águas até encontrar o ponto **P-164**; deste segue-se no sentido sul por uma linha seca com uma distância aproximada de 47.139,916 m até o ponto **P-151** situado no igarapé Pumajali; daí segue-se pelo igarapé Pumajali em direção de sua foz até o ponto **P-151a**, situado na foz de um igarapé sem denominação com o igarapé Pumajali; deste segue-se o referido igarapé sem denominação em direção a sua nascente até o ponto **P-151b**; daí segue pelo limite do Parque Estadual Chandless até o ponto **P-151c**, situado no igarapé Chandless-Chá; dá segue-se pelo igarapé Chandless-Chá em direção a sua foz até o ponto **P-143**; daí segue em direção nordeste pelo divisor de águas até chegar ao ponto **P-144** situado na nascente de um igarapé sem denominação; daí segue pelo igarapé sem denominação no sentido de sua foz até chegar ao ponto **P-144a** situado na foz referido igarapé sem denominação com o rio Chandless; daí segue pelo rio Chandless no sentido de sua foz até chegar ao ponto **P-145**; daí segue pelo divisor de águas retornando ao ponto inicial **P-137**, situado no limite leste do Parque Estadual Chandless; deste segue-se no sentido nordeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 26.858,584 m até o ponto **P-134**; daí segue em sentido noroeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 466,942 m até chegar ao ponto **P-135**; daí segue no sentido norte por uma linha seca com uma distância aproximada de 869,617 m até chegar ao ponto **P-136**; daí segue em sentido leste por uma linha seca com uma distância aproximada de 869,864 m até chegar ao ponto inicial **P-133**, situado no limite leste do Parque Estadual Chandless; daí segue em sentido nordeste por uma linha seca com

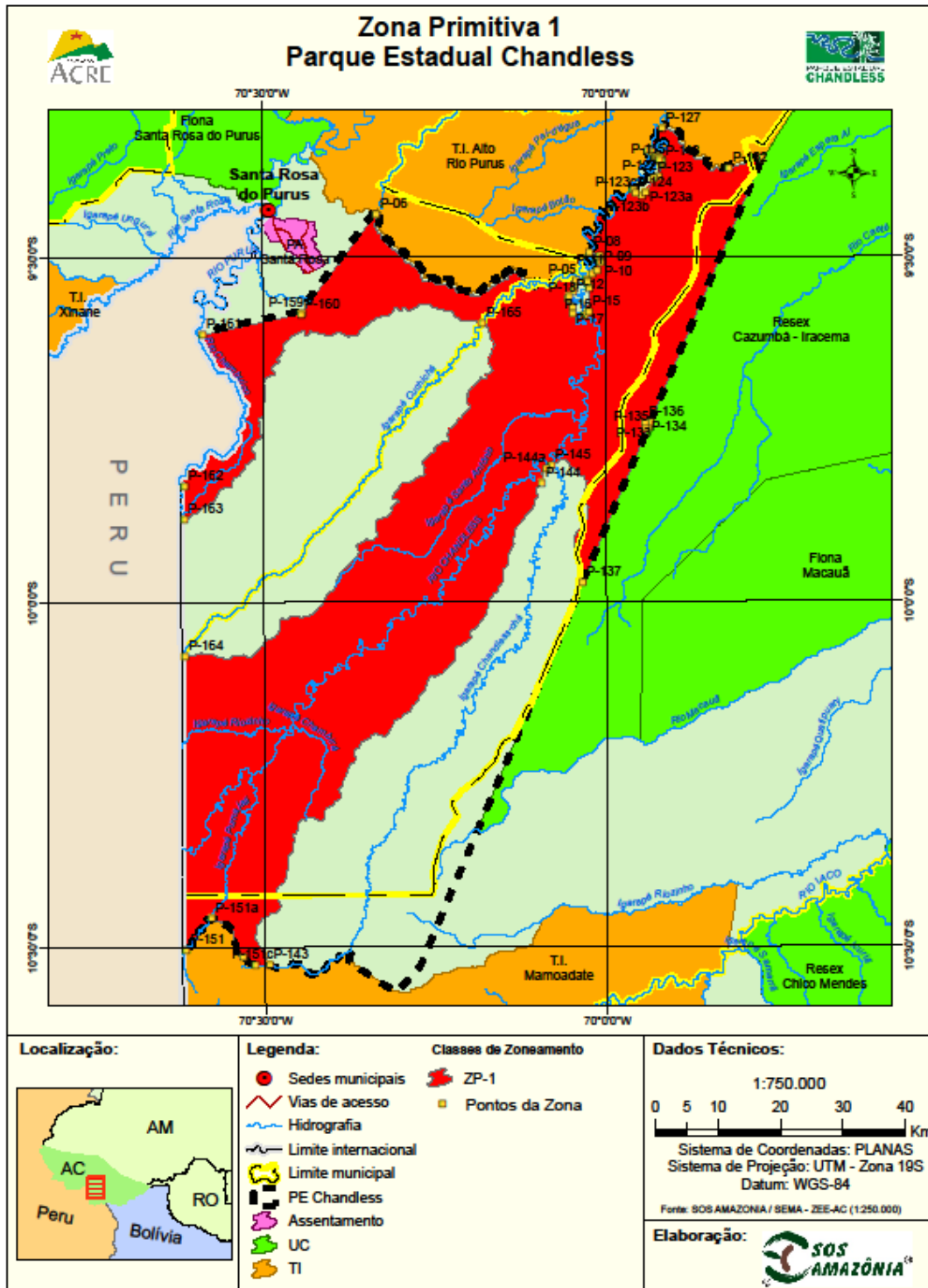
uma distância aproximada de 45.851,146 m até chegar ao ponto inicial **P-131**; daí segue no sentido sudoeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 5.464,244 m até chegar no ponto **P-132**; deste segue-se margeado o igarapé sem denominação no sentido de sua foz até encontrar o ponto inicial **P-127**.

Na tabela 4.06 são apresentados os pontos referenciais indicados na descrição para a identificação dos limites desta Zona em campo.

Tabela 4.06. Coordenadas (UTM) dos Limites da Zona Primitiva 1 (ZP 01)

Ponto de Referência	Coordenadas (UTM) Zona 19S		Ponto de Referência	Coordenadas (UTM) Zona 19S	
	Coord-X	Coord-Y		Coord-X	Coord-Y
P-137	386558,8420	8897453,4677	P-113	399136,1683	8965258,1705
P-143	336487,3749	8836117,0002	P-112	398087,6021	8965648,0172
P-144	380019,6322	8913415,1448	P-126	397659,3985	8966475,1113
P-145	381552,4537	8916152,2111	P-125	396927,9226	8966813,7530
P-133	397389,2722	8923129,1554	P-116	399196,6281	8964872,1589
P-134	396997,5594	8922200,5229	P-165	370487,7446	8938965,8981
P-135	396534,3988	8922259,8266	P-13a	387322,1498	8945479,4618
P-136	396519,4080	8923129,3147	P-17a	385003,6897	8941541,8451
P-164	322912,0039	8885464,7862	P-18b	385076,9322	8944128,9550
P-163	322790,6883	8907441,9735	P-18a	384302,4119	8943329,1854
P-06	353502,3279	8956414,0039	P-121	399204,7031	8964404,7994
P-159	341692,2015	8940627,6209	P-122	398640,0726	8962601,9442
P-160	341401,9923	8940443,4676	P-123	397936,7610	8962245,3355
P-161	325732,9677	8937028,4527	P-123b	395995,2244	8959491,5237
P-162	322777,1498	8912702,2813	P-123c	394955,1156	8959828,3209
P-151	323078,8598	8838325,1654	P-123a	396629,1959	8959996,7193
P-05	385427,5841	8945752,3344	P-115	399159,4218	8965104,6960
P-127	399261,7614	8970361,6150	P-115a	399210,5804	8964900,0634
P-131	415209,5395	8965375,6420	P-117a	399191,9771	8964839,6044
P-19	385224,6908	8944537,7463	P-118	399227,4200	8964834,9232
P-18	384140,2904	8942982,4879	P-112a	398138,4719	8965660,7419
P-17	384910,7857	8940456,9763	P-112b	398168,4791	8965675,8658
P-16	386894,0970	8940385,6342	P-112c	398199,0250	8965662,7747
P-15	387464,8339	8940899,2974	P-112d	398225,8371	8965685,6288
P-14	387578,9815	8944708,9678	P-112e	398429,2566	8965644,1809
P-13	387307,8813	8945950,3208	P-112f	398605,9846	8965569,7696
P-12	388021,3026	8946920,5738	P-112g	398675,7457	8965569,7696
P-11	388791,7981	8947391,4321	P-112h	398736,2049	8965541,8654
P-10	389405,3400	8948804,0065	P-112i	398754,8082	8965467,4528
P-09	389291,1927	8949831,3333	P-112j	398861,7750	8965360,4860
P-08	387606,0312	8950393,9998	P-132	409951,1612	8963889,9020
P-124	394649,1565	8960357,0001	P-144a	380757,5353	8915705,4184
P-119	399235,6225	8964641,6396	P-151a	327190,6872	8843559,9997
P-117	399164,0728	8964862,8579	P-151b	332211,0935	8837294,0001
P-114	399187,3263	8965169,8060	P-151c	334236,1249	8835926,9998

Figura 4.05. Zona Primitiva 1 (ZP 01)



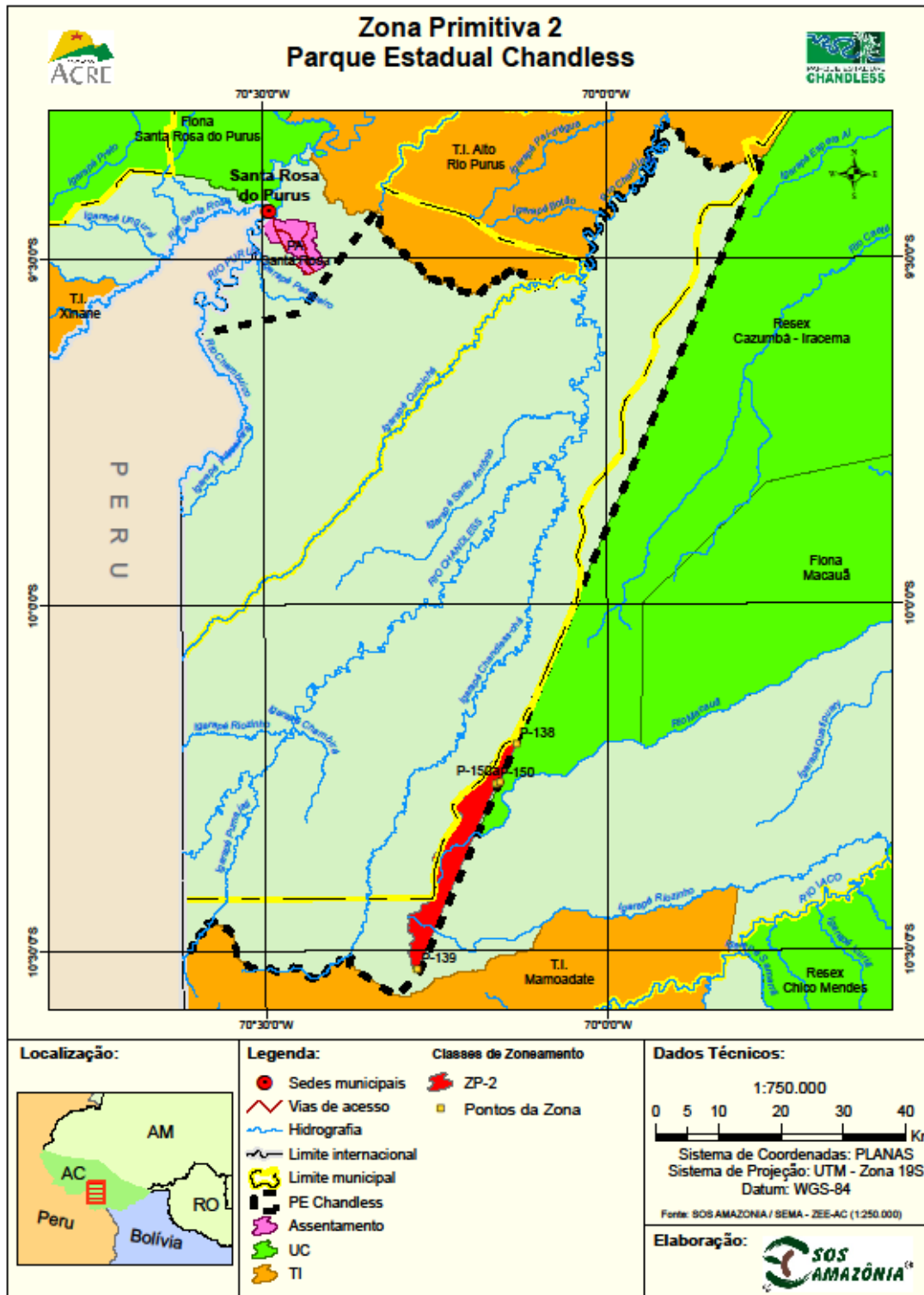
A **Zona Primitiva 2 (ZP 02)** do PEC, representada na Figura 4.06, abrange uma área total de aproximadamente 12.519,4589 hectares, seu ponto inicial é o **P-138**; seguindo no sentido sudoeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 6.725,381 m até chegar ao ponto **P-150a**; daí segue no sentido sudoeste até chegar ao ponto **P-150**; daí segue no sentido sudoeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 32.192,684 m até chegar ao ponto **P-139**; daí segue em direção noroeste pelo divisor de águas retornando ao ponto inicial **P-138**.

Na tabela 4.07 são apresentados os pontos referenciais indicados na descrição para a identificação dos limites desta Zona em campo.

Tabela 4.07. Coordenadas (UTM) dos Limites da Zona Primitiva 2 (ZP 02)

Ponto de Referência	Coordenadas (UTM) Zona 19S	
	Coord-X	Coord-Y
P-139	360041,7729	8835939,3485
P-150	372576,3099	8865591,5710
P-138	375845,1362	8872054,4984
P-150a	373231,2846	8865857,8433

Figura 4.06. Zona Primitiva 2 (ZP 02)



- **Normas**

- As atividades humanas permitidas nesta Zona são aquelas de proteção, pesquisa científica, visitação e educação, definidas nos respectivos programas;
- A fiscalização deverá ser constante na zona primitiva 2;
- As atividades permitidas não poderão comprometer a integridade dos recursos naturais;
- Somente serão permitidas embarcações com motores regulados ou com tecnologias de baixo impacto; e,
- As instalações permitidas serão restritas às trilhas existentes e postos necessários para fiscalização, proteção, manutenção e pesquisa.

4.4.1.1.3. Zona de Ocupação Temporária

- **Definição**

São áreas dentro das Unidades de Conservação onde ocorrem concentrações de populações humanas residentes e as respectivas áreas de uso. A Zona Provisória, uma vez realocada a população, será incorporada a uma das Zonas Permanentes aqui descritas.

- **Objetivo Geral**

O objetivo do manejo é realocação da população residente, e enquanto isso não ocorre garantir o mínimo impacto antropogênico sobre os ecossistemas e recursos naturais da UC.

- **Objetivos Específicos**

As atividades admitidas nesta zona são: fiscalização, proteção, educação ambiental e as atividades previstas em termo de compromisso.

As atividades relativas a esta zona estarão essencialmente voltadas para a proteção da Unidade, sendo também admitidas, conforme o caso, a pesquisa e a educação ambiental.

- **Justificativa**

Essa zona tem como função restabelecer a dominialidade pública para as terras do PEC. E enquanto isso não ocorre garantir a integridade da UC e seus recursos naturais.

- **Descrição**

A Zona de Ocupação Temporária (ZOT) do PEC está distribuída em 05 áreas, coincidentes com as áreas de uso e estabelecimento da população residente no PEC.

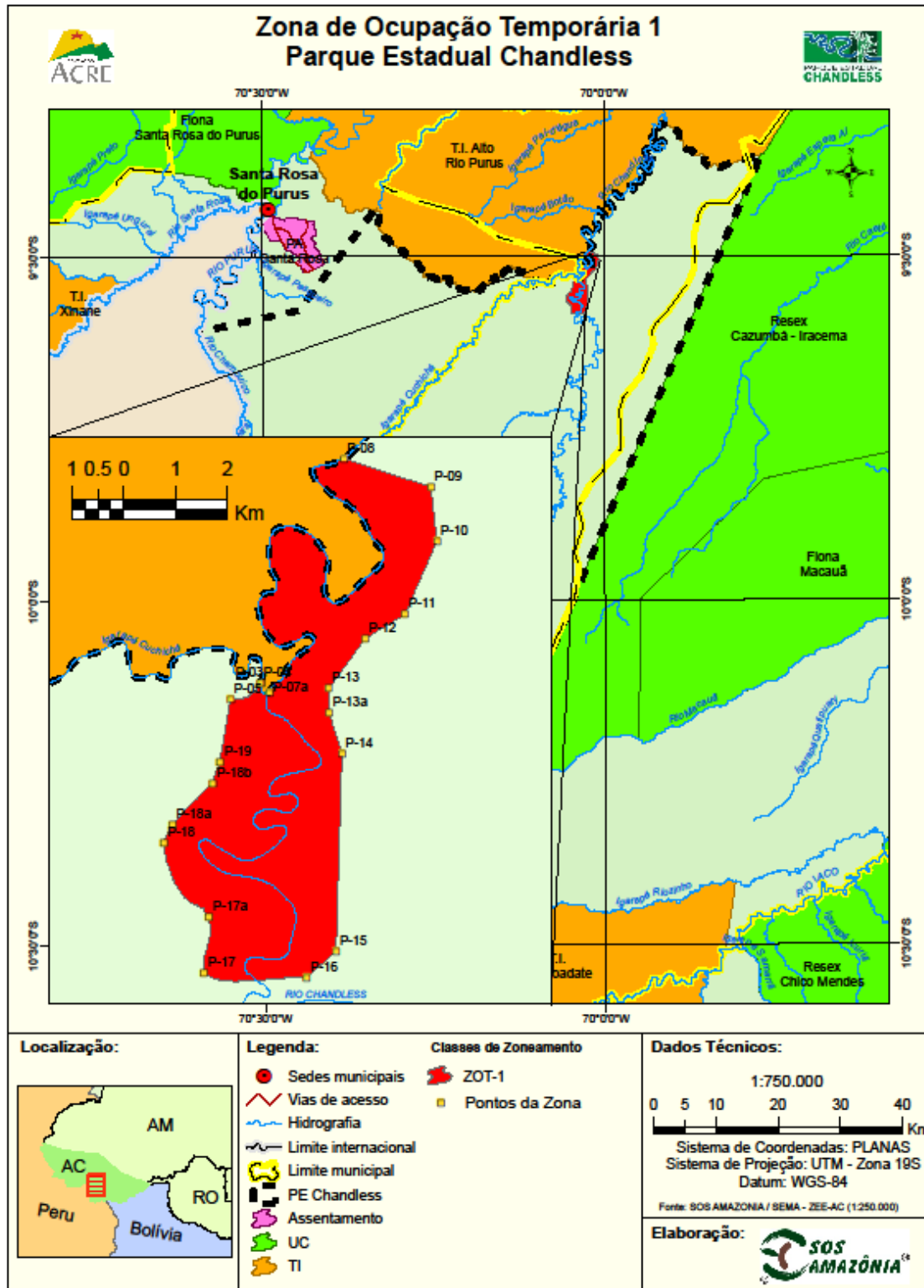
A **Zona de Ocupação Temporária 1 (ZOT 01)** do PEC, representada na Figura 4.07, com uma área total de aproximadamente 2.233,3864 hectares, seu ponto inicial **P-03** situado no Igarapé Cuchicha; deste segue-se pelo Igarapé Cuchichá até sua foz com o rio Chandless no ponto **P-07a**; daí segue-se o rio Chandless no sentido de sua foz até chegar ao ponto **P-08**; daí segue no sentido sudeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 1.776,616 m até chegar ao ponto **P-09**; daí segue no sentido sul por uma linha seca com uma distância aproximada de 1.033,649 m até o ponto **P-10**; daí segue no sentido sudoeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 1.540,065 m até chegar ao ponto **P-11**; daí segue em sentido sudoeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 902,979 m até para chegar ao ponto **P-12**; deste segue-se em direção sudoeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 1.204,309 m até o ponto **P-13**; em seguida, dirige-se em sentido sul por uma linha seca com uma distância aproximada de 471,075 m até chegar ao ponto **P-13a**; deste segue-se no sentido sudeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 812,172 m até chegar ao ponto **P-14**; daí segue em sentido sul por uma linha seca com uma distância aproximada de 3.811,38 m até chegar ao ponto **P-15**; daí segue em direção sudoeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 767,848 m até o ponto **P-16**; daí segue em direção oeste atravessando o rio Chandless até encontrar o ponto **P-17**; posteriormente, segue em direção norte até o ponto **P-17a**; deste segue-se no sentido noroeste até chegar no ponto **P-18**; em seguida, dirige-se em sentido nordeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 382,73 m até o ponto **P-18a**; deste segue-se no sentido nordeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 1.113,334 m até o ponto **P-18b**; deste segue-se no sentido nordeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 434,676 m até o ponto **P-19** e segue em direção norte por uma linha seca com uma distância aproximada de 1.215,081 m até o ponto **P-05** situado no extremo noroeste da ZOT-1; deste segue-se pelo limite sudeste da ZUE 02 até o ponto inicial **P-03**.

Na tabela 4.08 são apresentados os pontos referenciais indicados na descrição para a identificação dos limites desta Zona em campo.

Tabela 4.08. Coordenadas (UTM) dos Limites da Zona Ocupação Temporária 1 (ZOT 01)

Ponto de Referência	Coordenadas (UTM) Zona 19S	
	Coord-X	Coord-Y
P-05	385427,5841	8945752,3344
P-19	385224,6908	8944537,7463
P-18	384140,2904	8942982,4879
P-17	384910,7857	8940456,9763
P-16	386894,0970	8940385,6342
P-15	387464,8339	8940899,2974
P-14	387578,9815	8944708,9678
P-13	387307,8813	8945950,3208
P-12	388021,3026	8946920,5738
P-11	388791,7981	8947391,4321
P-10	389405,3400	8948804,0065
P-09	389291,1927	8949831,3333
P-08	387606,0312	8950393,9998
P-03	386021,8126	8946068,0001
P-04	385996,3446	8946068,0054
P-07a	386173,2674	8945887,6636
P-13a	387322,1498	8945479,4618
P-17a	385003,6897	8941541,8451
P-18b	385076,9322	8944128,9550
P-18a	384302,4119	8943329,1854

Figura 4.07. Zona de Ocupação Temporária 1 (ZOT 01)



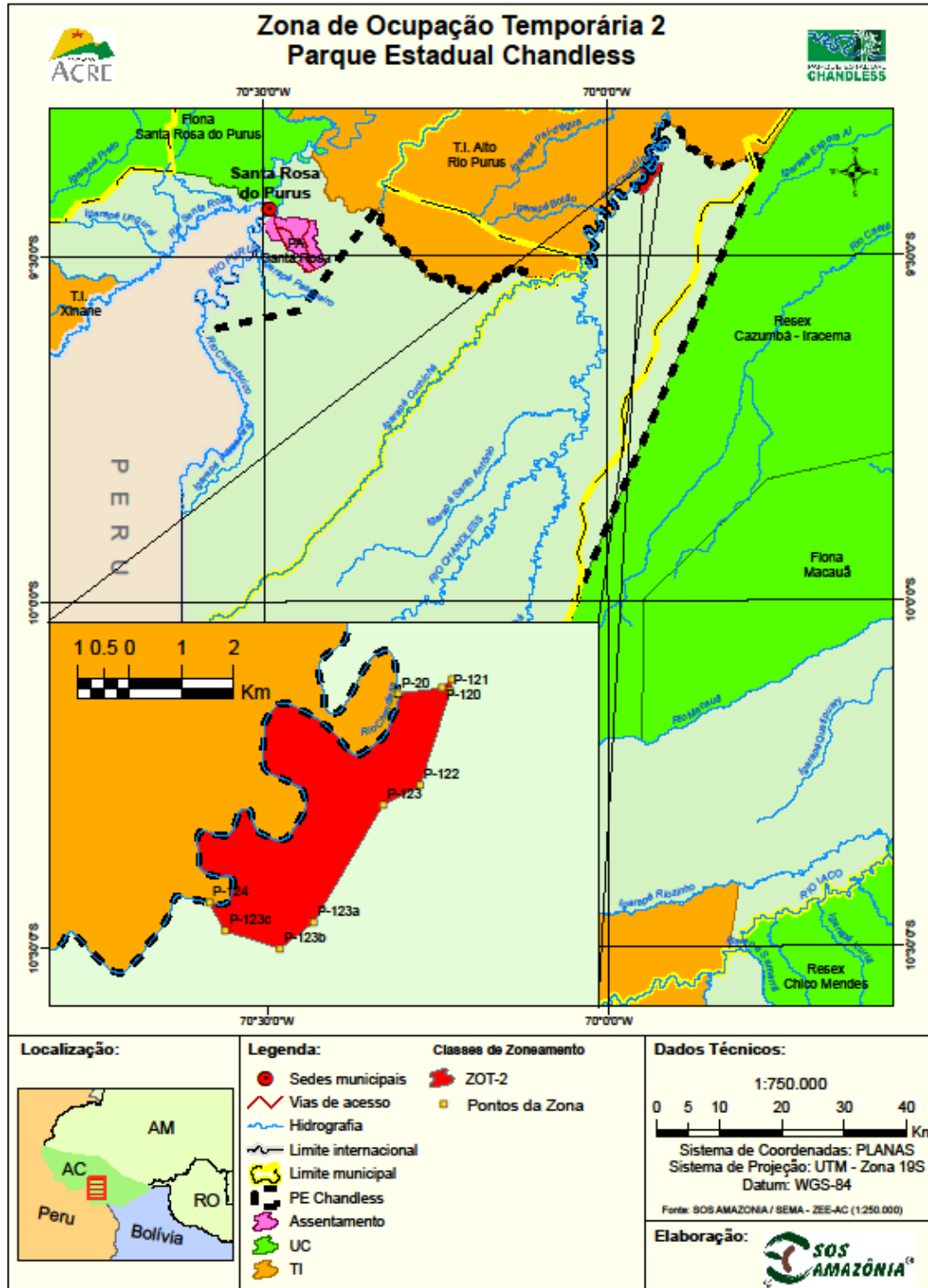
A **Zona de Ocupação Temporária 2 (ZOT 02)** do PEC, representada na Figura 4.08, com uma área total de aproximadamente 1.021,0401 hectares, seu ponto inicial **P-124**; daí segue pelo rio Chandless em direção à sua foz, até chegar ao ponto **P-020**; daí segue no sentido nordeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 841,932 m até chegar ao ponto **P-120**; daí segue no sentido nordeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 251,604 m até chegar ao ponto **P-119**; daí segue no sentido sul por uma linha seca com uma distância aproximada de 238,85 m até chegar ao ponto **P-121**; daí segue no sentido sudoeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 1889,205 m até chegar ao ponto **P-122**; daí segue no sentido sudoeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 788,554 m até chegar ao ponto **P-123**; daí segue no sentido sudoeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 2601,154 m até chegar ao ponto **P-123a**; daí segue no sentido sudoeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 810,643 m até chegar ao ponto **P-123b**; daí segue no sentido noroeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 1093,279 m até chegar ao ponto **P-123c**; daí segue no sentido noroeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 610,829 m até chegar ao ponto inicial **P-124**.

Na tabela 4.09 são apresentados os pontos referenciais indicados na descrição para a identificação dos limites desta Zona em campo.

Tabela 4.09. Coordenadas (UTM) dos Limites da Zona Ocupação Temporária 2 (ZOT 02)

Ponto de Referência	Coordenadas (UTM) Zona 19S	
	Coord-X	Coord-Y
P-124	394649,1565	8960357,0001
P-119	399235,6225	8964641,6396
P-20	398219,1510	8964365,1345
P-120	399054,9554	8964466,5282
P-121	399204,7031	8964404,7994
P-122	398640,0726	8962601,9442
P-123	397936,7610	8962245,3355
P-123b	395995,2244	8959491,5237
P-123c	394955,1156	8959828,3209
P-123a	396629,1959	8959996,7193

Figura 4.08. Zona de Ocupação Temporária 2 (ZOT 02)



A **Zona de Ocupação Temporária 3 (ZOT 03)** do PEC (Figura 4.09), representa a área de desmatamento da Fazenda Jussara, com uma área total de aproximadamente 126,1892 hectares, seu ponto inicial **P-20**; deste segue pelo rio Chandless em direção à sua foz, até chegar ao ponto **P-21** situado no extremo sudoeste da zona início da área de desmatamento; daí segue em sentido noroeste até chegar ao ponto **P-22**; daí segue em direção norte até o ponto **P-22a**; daí segue em direção nordeste até o ponto **P-23**; daí segue em sentido leste até chegar ao ponto **P-24**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-25**; daí segue em sentido norte até chegar ao ponto **P-26**; daí segue em direção oeste até chegar ao ponto **P-27**; daí segue em sentido noroeste até chegar ao ponto **P-28**; daí segue no sentido nordeste até chegar ao ponto **P-29**; daí segue em sentido leste até chegar ao ponto **P-30**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-31**; daí segue em sentido leste até chegar ao ponto **P-32**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-33**; daí segue em direção norte até o ponto **P-34**; daí segue em sentido leste até chegar ao ponto **P-35**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-36**; daí segue em sentido leste até chegar ao ponto **P-37**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-38**; daí segue em sentido leste até chegar ao ponto **P-39**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-39a**; daí segue em sentido sudeste até chegar ao ponto **P-40**; daí segue em sentido norte até chegar ao ponto **P-41**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-42**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-43**; daí segue em direção sudeste até chegar ao ponto **P-44**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-45**; daí segue em sentido noroeste até chegar ao ponto **P-46**; daí segue em sentido oeste até chegar ao ponto **P-47**; daí segue em sentido sudoeste até chegar ao ponto **P-48**; daí segue em sentido oeste até chegar ao ponto **P-49**; daí segue em sentido noroeste até chegar ao ponto **P-50**; daí segue em sentido oeste até chegar ao ponto **P-51**; daí segue em sentido norte até chegar ao ponto **P-52**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-53**; daí segue em sentido noroeste até chegar ao ponto **P-54**; daí segue em sentido noroeste até chegar ao ponto **P-55**; daí segue em sentido sudoeste até chegar ao ponto **P-56**; daí segue no sentido sudeste até chegar ao ponto **P-57**; daí segue em sentido sudoeste até chegar ao ponto **P-58**; daí segue em sentido sudeste até chegar ao ponto **P-59**; daí segue em sentido sudoeste até chegar ao ponto **P-60**; daí segue em sentido sudoeste até chegar ao ponto **P-61**; daí segue em sentido noroeste até chegar ao ponto **P-62**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-63**; daí segue em sentido noroeste até chegar ao ponto **P-64**; daí segue em sentido sudoeste até chegar ao ponto **P-65**; daí segue em sentido noroeste até chegar ao ponto **P-66**; daí segue em sentido noroeste até chegar ao ponto **P-67**; daí segue em sentido sudoeste até chegar ao ponto **P-68**; daí segue em sentido sul até chegar ao ponto **P-69**; daí segue em sentido sudoeste até chegar ao ponto **P-70**; daí segue em sentido oeste até chegar ao ponto **P-71**; daí segue em sentido sudoeste até chegar ao ponto **P-72**; daí segue em sentido noroeste até chegar ao ponto **P-73**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-74**; daí segue em sentido noroeste até chegar ao ponto **P-75**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-76**; daí segue em sentido sudeste até chegar ao ponto **P-77**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-78**; daí segue em sentido sudeste até chegar ao ponto **P-79**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-80**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-**

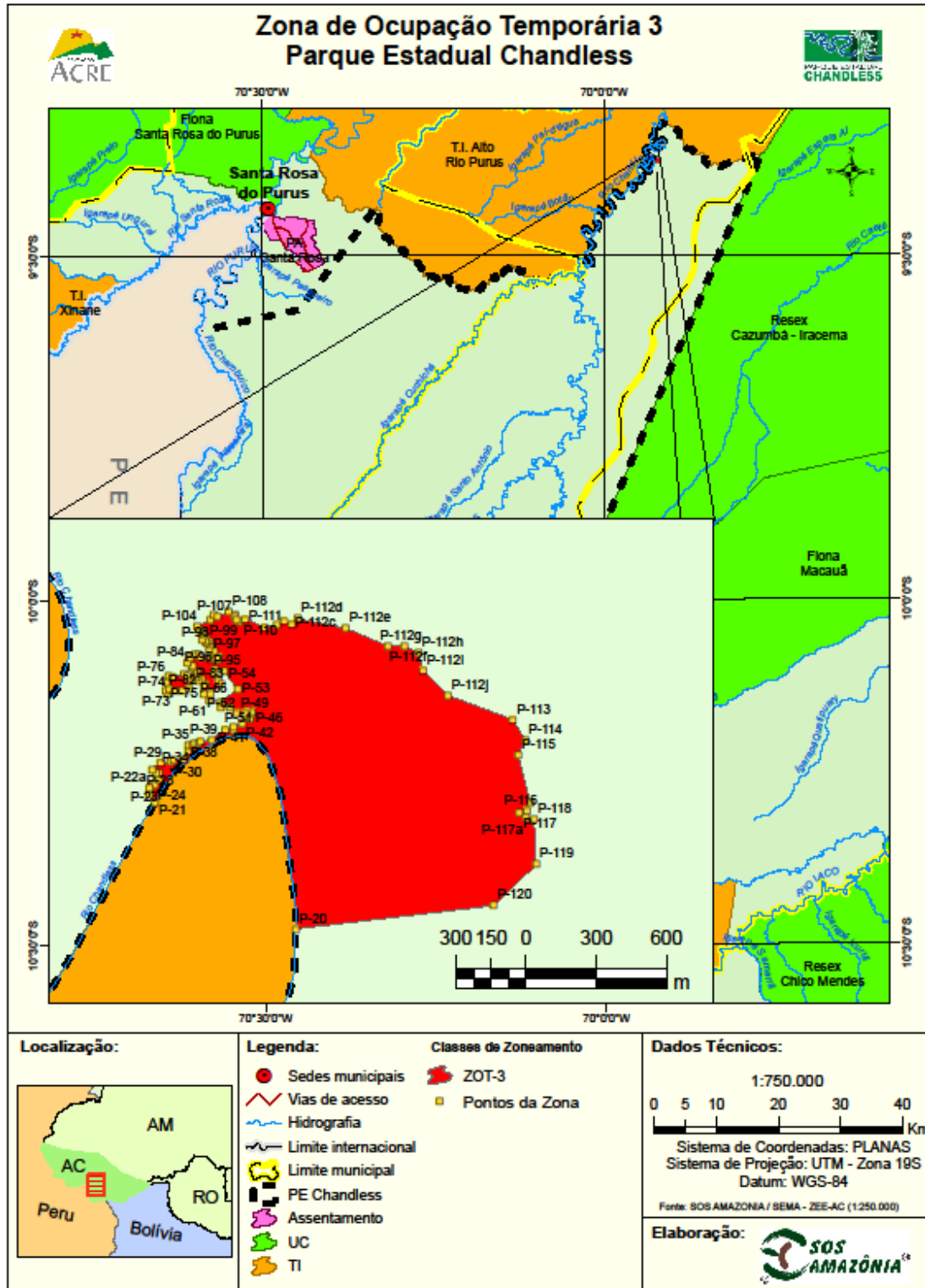
81; daí segue em sentido noroeste até chegar ao ponto **P-82**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-83**; daí segue em sentido noroeste até chegar ao ponto **P-84**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-85**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-86**; daí segue em sentido sudeste até chegar ao ponto **P-87**; daí segue em sentido sudeste até chegar ao ponto **P-88**; daí segue em sentido sudeste até chegar ao ponto **P-89**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-90**; daí segue em sentido sudeste até chegar ao ponto **P-91**; daí segue em sentido sudeste até chegar ao ponto **P-92**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-93**; daí segue em sentido noroeste até chegar ao ponto **P-94**; daí segue em sentido noroeste até chegar ao ponto **P-95**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-96**; daí segue em sentido noroeste até chegar ao ponto **P-97**; daí segue em sentido sudoeste até chegar ao ponto **P-98**; daí segue em sentido noroeste até chegar ao ponto **P-99**; daí segue em sentido noroeste até chegar ao ponto **P-100**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-101**; daí segue em sentido noroeste até chegar ao ponto **P-102**; daí segue em sentido noroeste até chegar ao ponto **P-103**; daí segue em sentido noroeste até chegar ao ponto **P-104**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-105**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-106**; daí segue em sentido sudeste até chegar ao ponto **P-107**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-108**; daí segue em sentido sudeste até chegar ao ponto **P-109**; daí segue em sentido sudoeste até chegar ao ponto **P-109a**; daí segue em sentido sudeste até chegar ao ponto **P-109b**; daí segue em sentido sudeste até chegar ao ponto **P-110**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-111**; daí segue em sentido sudeste até chegar ao ponto **P-112**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-112a**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-112b**; daí segue em sentido sudeste até chegar ao ponto **P-112c**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-112d**; daí segue em sentido sudeste até chegar ao ponto **P-112e**; daí segue em sentido sudeste até chegar ao ponto **P-112f**; daí segue em sentido leste até chegar ao ponto **P-112g**; daí segue em sentido sudeste até chegar ao ponto **P-112h**; daí segue em sentido sudeste até chegar ao ponto **P-112i**; daí segue em sentido sudeste até chegar ao ponto **P-112j**; daí segue em sentido sudeste até chegar ao ponto **P-113**; daí segue em sentido sudeste até chegar ao ponto **P-114**; daí segue em sentido sudoeste até chegar ao ponto **P-115**; daí segue em sentido sudeste até chegar ao ponto **P-115a**; daí segue em sentido sudoeste até chegar ao ponto **P-116**; daí segue em sentido sudoeste até chegar ao ponto **P-117**; daí segue em sentido sudeste até chegar ao ponto **P-117a**; daí segue em sentido sudeste até chegar ao ponto **P-118**; daí segue em sentido sul até chegar ao ponto **P-119** limite extremo sudeste da zona; daí segue em sentido sudoeste até chegar ao ponto **P-120**; daí segue em sentido sudoeste até chegar ao ponto **P-20**, situado no rio Chandless e fim da área de desmatamento; deste segue-se pelo rio Chandless no sentido de sua foz até encontrar o ponto inicial **P-21**.

Na tabela 4.10 são apresentados os pontos referenciais indicados na descrição para a identificação dos limites desta Zona em campo.

Tabela 4.10. Coordenadas (UTM) dos Limites da Zona Ocupação Temporária 3 (ZOT 03)

Ponto de Referência	Coordenadas (UTM) Zona 19S		Ponto de Referência	Coordenadas (UTM) Zona 19S	
	Coord-X	Coord-Y		Coord-X	Coord-Y
P-119	399235,6225	8964641,6400	P-69	397768,2840	8965387,8590
P-117	399164,0728	8964862,8580	P-70	397738,9050	8965378,0930
P-114	399187,3263	8965169,8060	P-71	397709,5651	8965378,0930
P-113	399136,1683	8965258,1710	P-72	397677,0565	8965363,8330
P-112	398087,6021	8965648,0170	P-73	397670,8294	8965378,0300
P-20	398219,1510	8964365,1340	P-74	397684,1366	8965383,8670
P-120	399054,9554	8964466,5280	P-75	397672,6111	8965410,1420
P-109	397960,3938	8965700,7730	P-76	397680,3743	8965439,9070
P-110	397979,3201	8965673,4250	P-77	397695,8035	8965435,8830
P-111	398004,3845	8965681,7800	P-78	397745,3253	8965448,9980
P-116	399196,6281	8964872,1590	P-79	397760,8719	8965441,5530
P-21	397624,1293	8964897,1230	P-80	397793,7626	8965449,1430
P-22	397600,4681	8964933,0360	P-81	397799,9241	8965462,2990
P-23	397611,9854	8964973,4140	P-82	397776,6531	8965473,1980
P-24	397622,9688	8964973,4140	P-83	397781,5854	8965483,7290
P-25	397639,1920	8964995,7210	P-84	397759,1134	8965494,2540
P-26	397638,6245	8965024,1830	P-85	397770,2736	8965518,0830
P-27	397627,7180	8965023,9650	P-86	397792,3263	8965532,3140
P-28	397611,5180	8965041,7780	P-87	397804,8056	8965529,4200
P-29	397645,3721	8965072,5670	P-88	397814,5686	8965517,2160
P-30	397689,2195	8965074,1660	P-89	397854,5477	8965513,8850
P-31	397702,2936	8965083,2490	P-90	397867,0450	8965523,3180
P-32	397749,7473	8965086,4120	P-91	397875,2653	8965512,4280
P-33	397765,3906	8965120,2850	P-92	397890,2323	8965509,8940
P-34	397765,3906	8965142,7890	P-93	397892,1105	8965520,9870
P-35	397782,2039	8965142,7890	P-94	397874,4072	8965547,7520
P-36	397791,3814	8965151,5900	P-95	397851,2018	8965556,1200
P-37	397806,0260	8965152,8100	P-96	397856,6338	8965571,1840
P-38	397815,7890	8965163,7940	P-97	397851,1801	8965585,5580
P-39	397863,2212	8965167,7470	P-98	397840,3555	8965581,4500
P-40	397954,1002	8965209,0360	P-99	397836,7360	8965590,9900
P-41	397955,2725	8965224,6130	P-100	397821,8909	8965595,3210
P-42	397990,7270	8965239,4740	P-101	397828,3351	8965617,4100
P-43	398006,6436	8965267,5920	P-102	397821,8909	8965629,4910
P-44	398024,8023	8965257,3130	P-103	397808,4667	8965635,5930
P-45	398035,4952	8965276,2020	P-104	397801,1444	8965650,2380
P-46	398031,7965	8965290,7130	P-105	397857,2820	8965678,3070
P-47	398013,4908	8965293,1540	P-106	397870,6208	8965702,7610
P-48	398006,2253	8965283,6370	P-107	397886,6323	8965694,0280
P-49	397969,3715	8965283,2020	P-108	397933,0053	8965712,3550
P-50	397938,7853	8965307,9360	P-115	399159,4218	8965104,6960
P-51	397901,5763	8965307,7130	P-115a	399210,5804	8964900,0630
P-52	397901,4391	8965330,6180	P-117a	399191,9771	8964839,6040
P-53	397973,7496	8965383,0970	P-118	399227,4200	8964834,9230
P-54	397915,2688	8965463,6760	P-112a	398138,4719	8965660,7420
P-55	397875,2346	8965470,5600	P-112b	398168,4791	8965675,8660
P-56	397871,5268	8965453,1410	P-112c	398199,0250	8965662,7750
P-57	397891,5070	8965428,5170	P-112d	398225,8371	8965685,6290
P-58	397889,2906	8965420,2550	P-112e	398429,2566	8965644,1810
P-59	397903,6565	8965406,1620	P-112f	398605,9846	8965569,7700
P-60	397857,9388	8965366,9630	P-112g	398675,7457	8965569,7700
P-61	397851,6675	8965339,0830	P-112h	398736,2049	8965541,8650
P-62	397828,3893	8965366,2390	P-112i	398754,8082	8965467,4530
P-63	397835,1277	8965400,7810	P-112j	398861,7750	8965360,4860
P-64	397818,6970	8965425,7610	P-22a	397601,5353	8964962,5230
P-65	397806,3747	8965417,6570	P-39a	397919,0422	8965211,6740
P-66	397797,2572	8965431,5190	P-109a	397957,9131	8965691,3250
P-67	397777,9572	8965433,0100	P-109b	397964,6755	8965678,3070
P-68	397768,1942	8965420,8060			

Figura 4.09. Zona de Ocupação Temporária 3 (ZOT 03)



A **Zona de Ocupação Temporária 4 (ZOT-4)** do PEC, representada na Figura 4.10, abrange uma área total de aproximadamente 194,2995 hectares, seu ponto inicial **P-21** situado no rio Chandless, início da área de desmatamento da Fazenda Jussara; daí segue em sentido noroeste até chegar ao ponto **P-22**; daí segue em direção norte até o ponto **P-22a**; daí segue em direção nordeste até o ponto **P-23**; daí segue em sentido leste até chegar ao ponto **P-24**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-25**; daí segue em sentido norte até chegar ao ponto **P-26**; daí segue em direção oeste até chegar ao ponto **P-27**; daí segue em sentido noroeste até chegar ao ponto **P-28**; daí segue no sentido nordeste até chegar ao ponto **P-29**; daí segue em sentido leste até chegar ao ponto **P-30**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-31**; daí segue em sentido leste até chegar ao ponto **P-32**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-33**; daí segue em direção norte até o ponto **P-34**; daí segue em sentido leste até chegar ao ponto **P-35**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-36**; daí segue em sentido leste até chegar ao ponto **P-37**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-38**; daí segue em sentido leste até chegar ao ponto **P-39**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-39a**; daí segue em sentido sudeste até chegar ao ponto **P-40**; daí segue em sentido norte até chegar ao ponto **P-41**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-42**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-43**; daí segue em direção sudeste até chegar ao ponto **P-44**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-45**; daí segue em sentido noroeste até chegar ao ponto **P-46**; daí segue em sentido oeste até chegar ao ponto **P-47**; daí segue em sentido sudoeste até chegar ao ponto **P-48**; daí segue em sentido oeste até chegar ao ponto **P-49**; daí segue em sentido noroeste até chegar ao ponto **P-50**; daí segue em sentido oeste até chegar ao ponto **P-51**; daí segue em sentido norte até chegar ao ponto **P-52**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-53**; daí segue em sentido noroeste até chegar ao ponto **P-54**; daí segue em sentido noroeste até chegar ao ponto **P-55**; daí segue em sentido sudoeste até chegar ao ponto **P-56**; daí segue no sentido sudeste até chegar ao ponto **P-57**; daí segue em sentido sudoeste até chegar ao ponto **P-58**; daí segue em sentido sudeste até chegar ao ponto **P-59**; daí segue em sentido sudoeste até chegar ao ponto **P-60**; daí segue em sentido sudoeste até chegar ao ponto **P-61**; daí segue em sentido noroeste até chegar ao ponto **P-62**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-63**; daí segue em sentido noroeste até chegar ao ponto **P-64**; daí segue em sentido sudoeste até chegar ao ponto **P-65**; daí segue em sentido noroeste até chegar ao ponto **P-66**; daí segue em sentido noroeste até chegar ao ponto **P-67**; daí segue em sentido sudoeste até chegar ao ponto **P-68**; daí segue em sentido sul até chegar ao ponto **P-69**; daí segue em sentido sudoeste até chegar ao ponto **P-70**; daí segue em sentido oeste até chegar ao ponto **P-71**; daí segue em sentido sudoeste até chegar ao ponto **P-72**; daí segue em sentido noroeste até chegar ao ponto **P-73**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-74**; daí segue em sentido noroeste até chegar ao ponto **P-75**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-76**; daí segue em sentido sudeste até chegar ao ponto **P-77**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-78**; daí segue em sentido sudeste até chegar ao ponto **P-79**; daí

segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-80**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-81**; daí segue em sentido noroeste até chegar ao ponto **P-82**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-83**; daí segue em sentido noroeste até chegar ao ponto **P-84**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-85**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-86**; daí segue em sentido sudeste até chegar ao ponto **P-87**; daí segue em sentido sudeste até chegar ao ponto **P-88**; daí segue em sentido sudeste até chegar ao ponto **P-89**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-90**; daí segue em sentido sudeste até chegar ao ponto **P-91**; daí segue em sentido sudeste até chegar ao ponto **P-92**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-93**; daí segue em sentido noroeste até chegar ao ponto **P-94**; daí segue em sentido noroeste até chegar ao ponto **P-95**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-96**; daí segue em sentido noroeste até chegar ao ponto **P-97**; daí segue em sentido sudoeste até chegar ao ponto **P-98**; daí segue em sentido noroeste até chegar ao ponto **P-99**; daí segue em sentido noroeste até chegar ao ponto **P-100**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-101**; daí segue em sentido noroeste até chegar ao ponto **P-102**; daí segue em sentido noroeste até chegar ao ponto **P-103**; daí segue em sentido noroeste até chegar ao ponto **P-104**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-105**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-106**; daí segue em sentido sudeste até chegar ao ponto **P-107**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-108**; daí segue em sentido sudeste até chegar ao ponto **P-109**; daí segue em sentido sudoeste até chegar ao ponto **P-109a**; daí segue em sentido sudeste até chegar ao ponto **P-109b**; daí segue em sentido sudeste até chegar ao ponto **P-110**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-111**; daí segue em sentido sudeste até chegar ao ponto **P-112**; daí segue em sentido sudoeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 36.585,3064 m até chegar ao ponto **P-126**; daí segue em sentido sudoeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 31.734,707 m até chegar ao rio Chandless no ponto **P-125**; deste segue-se pelo rio Chandless no sentido de sua nascente até encontrar o ponto inicial **P-21**.

Na tabela 4.11 são apresentados os pontos referenciais indicados na descrição para a identificação dos limites desta Zona em campo.

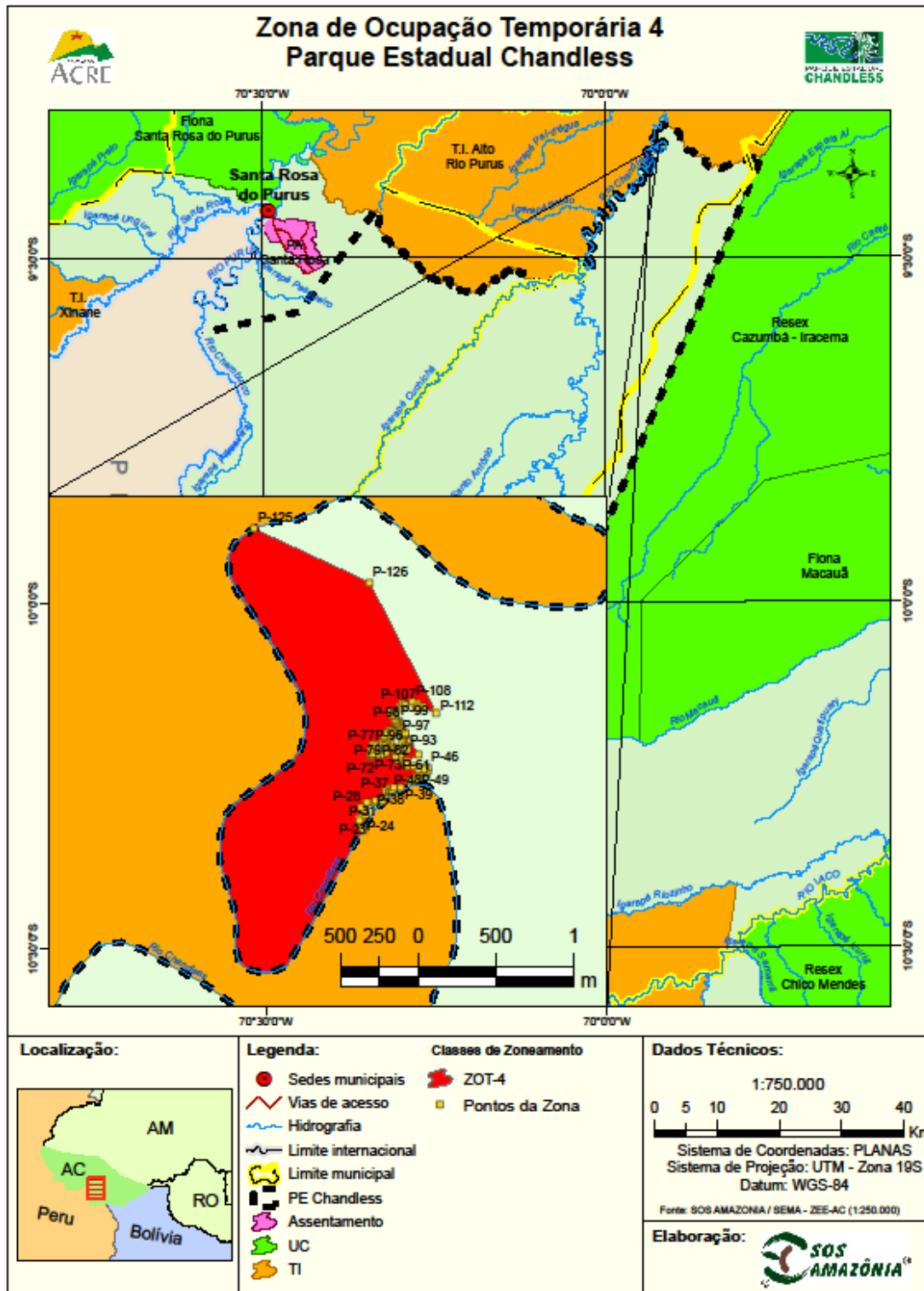
Tabela 4.11. Coordenadas (UTM) dos Limites da Zona Ocupação Temporária 4 (ZOT 04)

Ponto de Referência	Coordenadas (UTM) Zona 19S		Ponto de Referência	Coordenadas (UTM) Zona 19S	
	Coord-X	Coord-Y		Coord-X	Coord-Y
P-112	398087,6021	8965648,0170	P-64	397818,6970	8965425,7610
P-126	397659,3985	8966475,1110	P-65	397806,3747	8965417,6570
P-125	396927,9226	8966813,7530	P-66	397797,2572	8965431,5190
P-109	397960,3938	8965700,7730	P-67	397777,9572	8965433,0100

Ponto de Referência	Coordenadas (UTM) Zona 19S		Ponto de Referência	Coordenadas (UTM) Zona 19S	
	Coord-X	Coord-Y		Coord-X	Coord-Y
P-110	397979,3201	8965673,4250	P-68	397768,1942	8965420,8060
P-111	398004,3845	8965681,7800	P-69	397768,2840	8965387,8590
P-21	397624,1293	8964897,1230	P-70	397738,9050	8965378,0930
P-22	397600,4681	8964933,0360	P-71	397709,5651	8965378,0930
P-23	397611,9854	8964973,4140	P-72	397677,0565	8965363,8330
P-24	397622,9688	8964973,4140	P-73	397670,8294	8965378,0300
P-25	397639,1920	8964995,7210	P-74	397684,1366	8965383,8670
P-26	397638,6245	8965024,1830	P-75	397672,6111	8965410,1420
P-27	397627,7180	8965023,9650	P-76	397680,3743	8965439,9070
P-28	397611,5180	8965041,7780	P-77	397695,8035	8965435,8830
P-29	397645,3721	8965072,5670	P-78	397745,3253	8965448,9980
P-30	397689,2195	8965074,1660	P-79	397760,8719	8965441,5530
P-31	397702,2936	8965083,2490	P-80	397793,7626	8965449,1430
P-32	397749,7473	8965086,4120	P-81	397799,9241	8965462,2990
P-33	397765,3906	8965120,2850	P-82	397776,6531	8965473,1980
P-34	397765,3906	8965142,7890	P-83	397781,5854	8965483,7290
P-35	397782,2039	8965142,7890	P-84	397759,1134	8965494,2540
P-36	397791,3814	8965151,5900	P-85	397770,2736	8965518,0830
P-37	397806,0260	8965152,8100	P-86	397792,3263	8965532,3140
P-38	397815,7890	8965163,7940	P-87	397804,8056	8965529,4200
P-39	397863,2212	8965167,7470	P-88	397814,5686	8965517,2160
P-40	397954,1002	8965209,0360	P-89	397854,5477	8965513,8850
P-41	397955,2725	8965224,6130	P-90	397867,0450	8965523,3180
P-42	397990,7270	8965239,4740	P-91	397875,2653	8965512,4280
P-43	398006,6436	8965267,5920	P-92	397890,2323	8965509,8940
P-44	398024,8023	8965257,3130	P-93	397892,1105	8965520,9870
P-45	398035,4952	8965276,2020	P-94	397874,4072	8965547,7520
P-46	398031,7965	8965290,7130	P-95	397851,2018	8965556,1200
P-47	398013,4908	8965293,1540	P-96	397856,6338	8965571,1840
P-48	398006,2253	8965283,6370	P-97	397851,1801	8965585,5580
P-49	397969,3715	8965283,2020	P-98	397840,3555	8965581,4500
P-50	397938,7853	8965307,9360	P-99	397836,7360	8965590,9900
P-51	397901,5763	8965307,7130	P-100	397821,8909	8965595,3210
P-52	397901,4391	8965330,6180	P-101	397828,3351	8965617,4100
P-53	397973,7496	8965383,0970	P-102	397821,8909	8965629,4910
P-54	397915,2688	8965463,6760	P-103	397808,4667	8965635,5930
P-55	397875,2346	8965470,5600	P-104	397801,1444	8965650,2380
P-56	397871,5268	8965453,1410	P-105	397857,2820	8965678,3070
P-57	397891,5070	8965428,5170	P-106	397870,6208	8965702,7610
P-58	397889,2906	8965420,2550	P-107	397886,6323	8965694,0280
P-59	397903,6565	8965406,1620	P-108	397933,0053	8965712,3550
P-60	397857,9388	8965366,9630	P-22a	397601,5353	8964962,5230

Ponto de Referência	Coordenadas (UTM) Zona 19S		Ponto de Referência	Coordenadas (UTM) Zona 19S	
	Coord-X	Coord-Y		Coord-X	Coord-Y
P-61	397851,6675	8965339,0830	P-39a	397919,0422	8965211,6740
P-62	397828,3893	8965366,2390	P-109a	397957,9131	8965691,3250
P-63	397835,1277	8965400,7810	P-109b	397964,6755	8965678,3070

Figura 4.10. Zona de Ocupação Temporária 4 (ZOT 04)



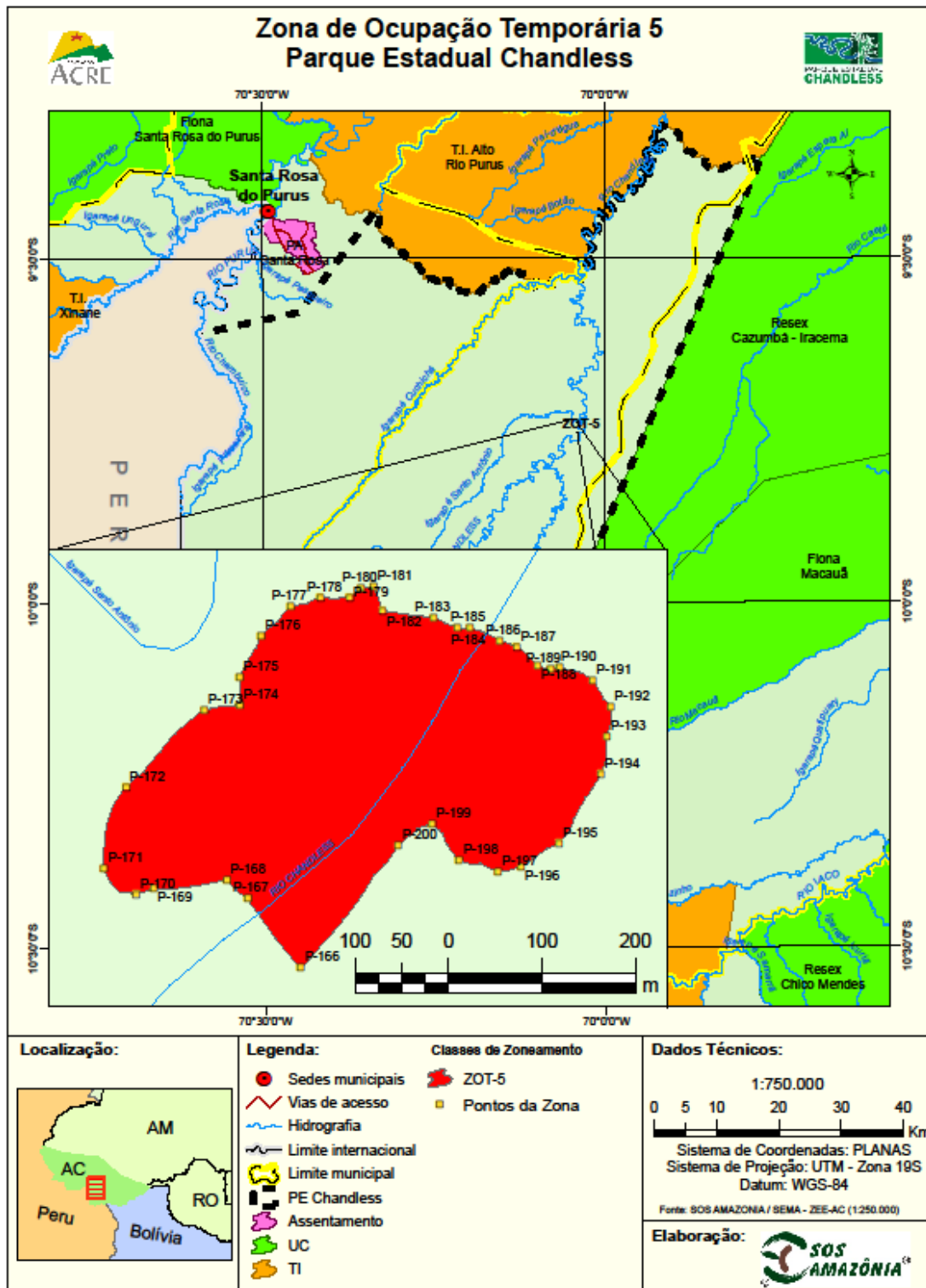
A **Zona de Ocupação Temporária 5 (ZOT-5)** do PEC (Figura 4.11), representa a área de desmatamento das localidades: Reentregue e Carapana, abrange uma área total de aproximadamente 12,1593 hectares, seu ponto inicial **P-166**; daí segue em sentido noroeste, passando pelo rio Chandless, até chegar ao ponto **P-167**; daí segue ainda em sentido noroeste até chegar ao ponto **P-168**; daí segue em sentido oeste até chegar ao ponto **P-169**; daí segue ainda em sentido oeste até chegar ao ponto **P-170**; daí segue em sentido noroeste até chegar ao ponto **P-171**; daí segue em sentido norte até chegar ao ponto **P-172**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-173**; daí segue em sentido leste até chegar ao ponto **P-174**; daí segue em sentido norte até chegar ao ponto **P-175**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-176**; daí segue ainda em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-177**; daí segue em sentido leste até chegar ao ponto **P-178**; daí segue ainda em sentido leste até chegar ao ponto **P-179**; daí segue em sentido nordeste até chegar ao ponto **P-180**; daí segue em sentido leste até chegar ao ponto **P-181**; daí segue em sentido sudeste até chegar ao ponto **P-182**; daí segue em sentido leste até chegar ao ponto **P-183**; daí segue em sentido sudeste até chegar ao ponto **P-184**; daí segue em sentido leste até chegar ao ponto **P-185**; daí segue em sentido sudeste, passando pelo rio Chandless até encontrar o ponto **P-186**; daí segue em sentido leste para chegar ao ponto **P-187**; daí segue em sentido sudeste para chegar ao ponto **P-188**; daí segue ainda em sentido sudeste para chegar ao ponto **P-189**; daí segue em sentido leste para chegar ao ponto **P-190**; daí segue em sentido sudeste para chegar ao ponto **P-191**; daí ainda segue em sentido sudeste para chegar ao ponto **P-192**; daí segue em sentido sul para chegar ao ponto **P-193**; daí segue ainda em sentido sul para chegar ao ponto **P-194**; daí segue em sentido sudoeste para chegar ao ponto **P-195**; daí segue em sentido sudoeste para chegar ao ponto P-196; daí segue em sentido oeste para chegar ao ponto **P-197**; daí segue em sentido oeste para chegar ao ponto **P-198**; daí segue em sentido noroeste para chegar ao ponto **P-199**; daí segue em sentido sudoeste para chegar ao ponto **P-200**; daí continua seguindo em sentido sudoeste para retornar ao ponto inicial **P-166**.

Na tabela 4.12 são apresentados os pontos referenciais indicados na descrição para a identificação dos limites desta Zona em campo.

Tabela 4.12. Coordenadas (UTM) dos Limites da Zona Ocupação Temporária 5 (ZOT 05)

Ponto de Referência	Coordenadas (UTM) Zona 19S		Ponto de Referência	Coordenadas (UTM) Zona 19S	
	Coord-X	Coord-Y		Coord-X	Coord-Y
P-182	386540,8248	8923123,1730	P-200	386558,2068	8922873,6905
P-183	386595,0157	8923116,0157	P-166	386455,9599	8922742,8144
P-184	386619,5549	8923104,7685	P-167	386399,7241	8922816,4322
P-185	386632,8470	8923104,7685	P-168	386377,3738	8922836,4905
P-186	386664,5436	8923091,4765	P-169	386300,5609	8922826,4300
P-187	386682,9480	8923085,3416	P-170	386281,9610	8922820,9594
P-188	386704,4199	8923064,8923	P-171	386248,0436	8922847,2181
P-189	386718,7345	8923060,8024	P-172	386271,0199	8922934,7470
P-190	386727,9367	8923062,8473	P-173	386353,0783	8923016,8054
P-191	386762,7006	8923049,5552	P-174	386390,5218	8923022,2228
P-192	386782,1276	8923021,9485	P-175	386390,5218	8923051,6002
P-193	386778,0377	8922990,2520	P-176	386413,0162	8923095,5663
P-194	386771,9029	8922950,3757	P-177	386443,6902	8923127,2629
P-195	386727,9367	8922876,7579	P-178	386475,3868	8923137,4876
P-196	386688,0604	8922851,1962	P-179	386506,0609	8923137,4876
P-197	386663,5211	8922846,0838	P-180	386518,3305	8923146,6898
P-198	386622,6224	8922858,3535	P-181	386531,6226	8923148,7347
P-199	386593,9932	8922896,1848			

Figura 4.11. Zona de Ocupação Temporária 5 (ZOT 05)



- **Normas**

- As atividades humanas permitidas nesta Zona são aquelas definidas nos Termos de Compromisso, as de pesquisa científica, visitação e educação ambiental, definidas nos respectivos programas;
- A fiscalização deverá ser constante nesta zona;
- As atividades permitidas não poderão comprometer a integridade dos recursos naturais.

4.4.1.1.4. Zona de Uso Especial

- **Definição**

É aquela que contém as áreas necessárias à administração, manutenção e serviços do PEC abrangendo habitações, oficinas e outros. Estas áreas serão controladas de forma a não conflitarem com seu caráter natural e localizar-se-ão, sempre que possível, na periferia da Unidade de Conservação.

- **Objetivo Geral**

O objetivo geral de manejo é minimizar o impacto da implantação das estruturas ou os efeitos das obras no ambiente natural ou cultural da Unidade.

- **Objetivos Específicos**

- Abrigar a infra-estrutura necessária ao desempenho das atividades de administração e manutenção do PEC; e,
- Possibilitar o desenvolvimento das atividades de fiscalização, proteção e pesquisa na UC.

- **Justificativa**

Essa zona tem como função abrigar a infra-estrutura necessária ao desempenho das atividades de administração, fiscalização e manutenção do PEC.

- **Descrição**

A Zona de Uso Especial está definida por cinco segmentos:

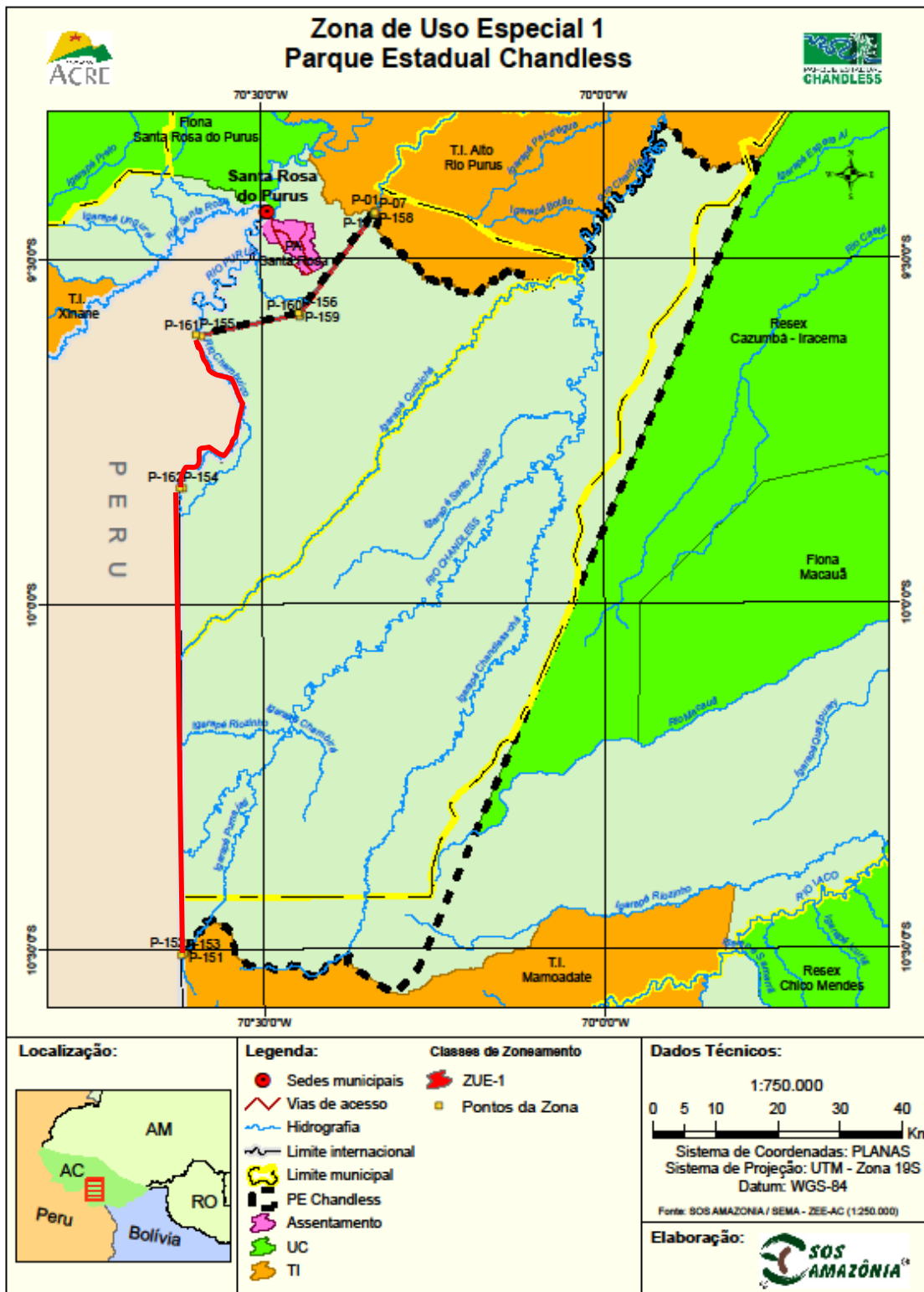
A **Zona de Uso Especial 1 (ZUE-1)** do PEC, representada na Figura 4.12, abrange uma área total de aproximadamente 7.589,2188 hectares, seu ponto inicial **P-151** situado no igarapé Pumajali; daí segue pelo igarapé Pumajali em direção à sua nascente, até chegar ao ponto **P-152**; daí segue em sentido sudoeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 327,337 m até chegar ao ponto **P-153**; daí segue em sentido norte pelo limite do oeste do PEC (divisa Brasil/Peru) com uma distância aproximada de 74.692,587 m até chegar ao ponto **P-154** situado no rio Chambuiaco; daí segue pelo rio Chambuiaco em direção a sua foz até chegar ao ponto **P-155**; daí segue em sentido nordeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 16.822,061 m até chegar ao ponto **P-156**; daí segue em sentido nordeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 20.0076,875 m até chegar ao ponto **P-157** situado num igarapé sem denominação; daí pelo referido igarapé sem denominação em sentido de sua nascente até chegar ao ponto **P-158**; daí segue em sentido nordeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 59,828 m até chegar ao ponto **P-01**; daí segue em sentido sul por uma linha seca com uma distância aproximada de 618,948 m até chegar ao ponto **P-07**; daí segue em sentido sudoeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 19.987,666 m até chegar ao ponto **P-159**; daí segue em sentido sudoeste até chegar ao ponto **P-160**; daí segue no sentido sudoeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 16.036,853 m até chegar ao ponto **P-161**; daí segue em sentido sul margeando o rio Chambuiaco em direção à sua nascente até chegar ao ponto **P-162**; daí segue em sentido sul por uma linha seca com uma distância aproximada de 74.377,728 m até chegar ao ponto inicial **P-151**.

Na tabela 4.13 são apresentados os pontos referenciais indicados na descrição para a identificação dos limites desta Zona em campo.

Tabela 4.13. Coordenadas (UTM) dos Limites da Zona de Uso Especial 1 (ZUE 01)

Ponto de Referência	Coordenadas (UTM) Zona 19S	
	Coord-X	Coord-Y
P-01	353727,6883	8957247,9967
P-07	353665,5468	8956632,1759
P-159	341692,2015	8940627,6209
P-160	341401,9923	8940443,4676
P-161	325732,9677	8937028,4527
P-162	322777,1498	8912702,2813
P-151	323078,8598	8838325,1654
P-152	322894,6563	8838071,9999
P-153	322573,4390	8838009,0001
P-154	322277,1564	8912700,9999
P-155	324864,5023	8937326,0004
P-156	341295,5267	8940931,9918
P-157	353322,2846	8957007,9987
P-158	353532,9373	8956912,9966

Figura 4.12. Zona de Uso Especial 1 (ZUE 01)



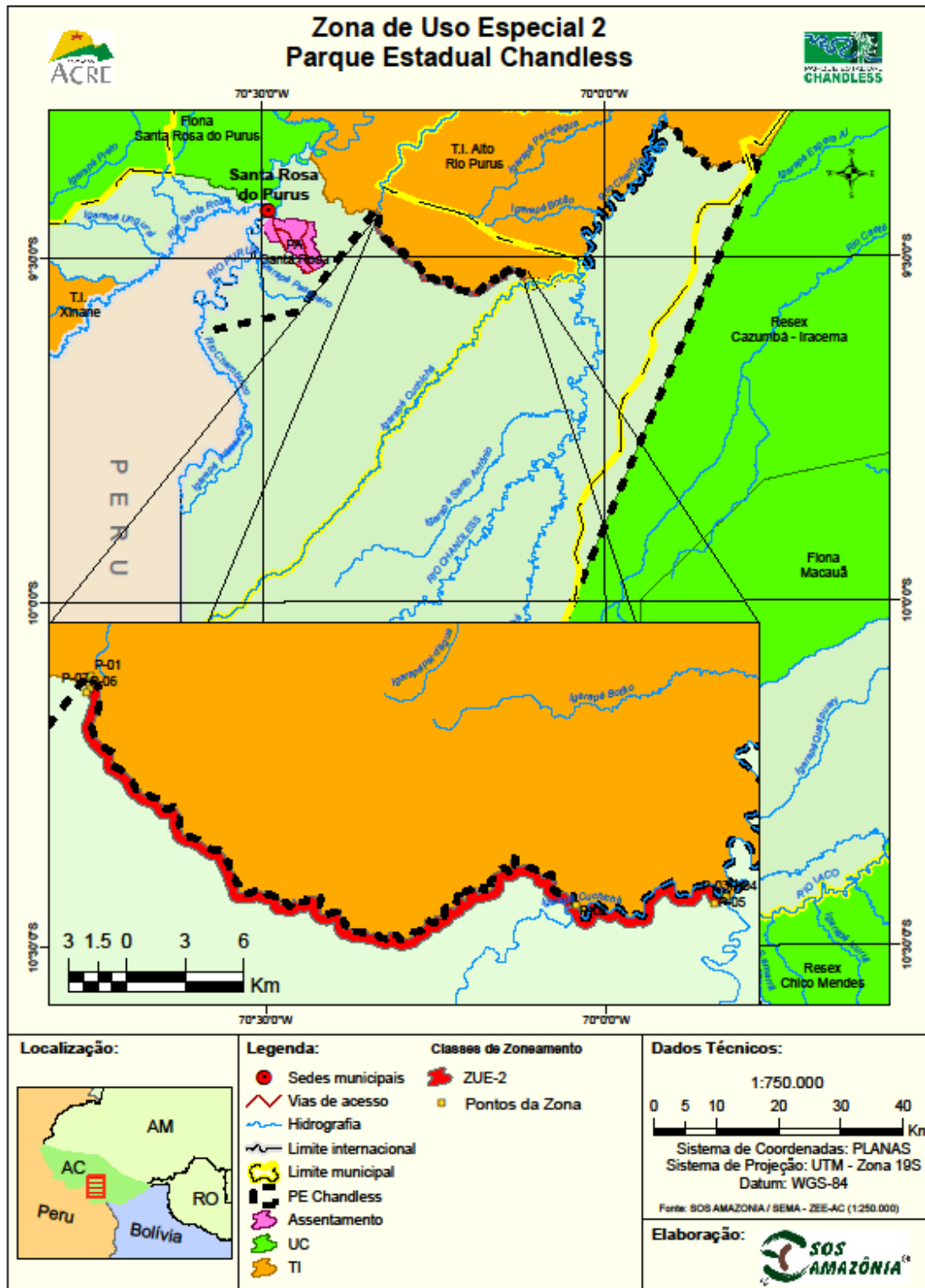
A **Zona de Uso Especial 2 (ZUE-2)** do PEC, representada na Figura 4.13, com uma área total de aproximadamente 2.560,5634 hectares, seu ponto inicial **P-01**, daí segue no sentido leste, seguindo um igarapé sem denominação no sentido de sua foz, até chegar ao ponto **P-02** situado na foz do igarapé sem denominação com o Igarapé Cuchichá; daí segue margeando o Igarapé Cuchichá, no sentido leste em direção a sua foz, até chegar ao ponto **P-03**; daí segue no sentido oeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 25,468 m até o ponto **P-04**; daí segue margeando mesmo Igarapé Cuchichá anteriormente citado, em sentido oeste até chegar ao ponto **P-05** situado no limite extremo oeste da ZOT-1; daí segue no sentido oeste margeando o Igarapé sem denominação até o ponto **P-06**; deste segue-se ao nordeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 272,469 m até o ponto **P-07** deste segue-se norte por uma linha seca com uma distância aproximada de 618,948 m até chegar o ponto inicial **P-01**.

Na tabela 4.14 são apresentados os pontos referenciais indicados na descrição para a identificação dos limites desta Zona em campo.

Tabela 4.14. Coordenadas (UTM) dos Limites da Zona de Uso Especial 2 (ZUE 02)

Ponto de Referência	Coordenadas (UTM) Zona 19S	
	Coord-X	Coord-Y
P-01	353727,6883	8957247,9967
P-02	378382,2393	8945658,5338
P-03	386021,8126	8946068,0001
P-04	385996,3446	8946068,0054
P-05	385427,5841	8945752,3344
P-06	353502,3279	8956414,0039
P-07	353665,5468	8956632,1759

Figura 4.13. Zona de Uso Especial 2 (ZUE 02)



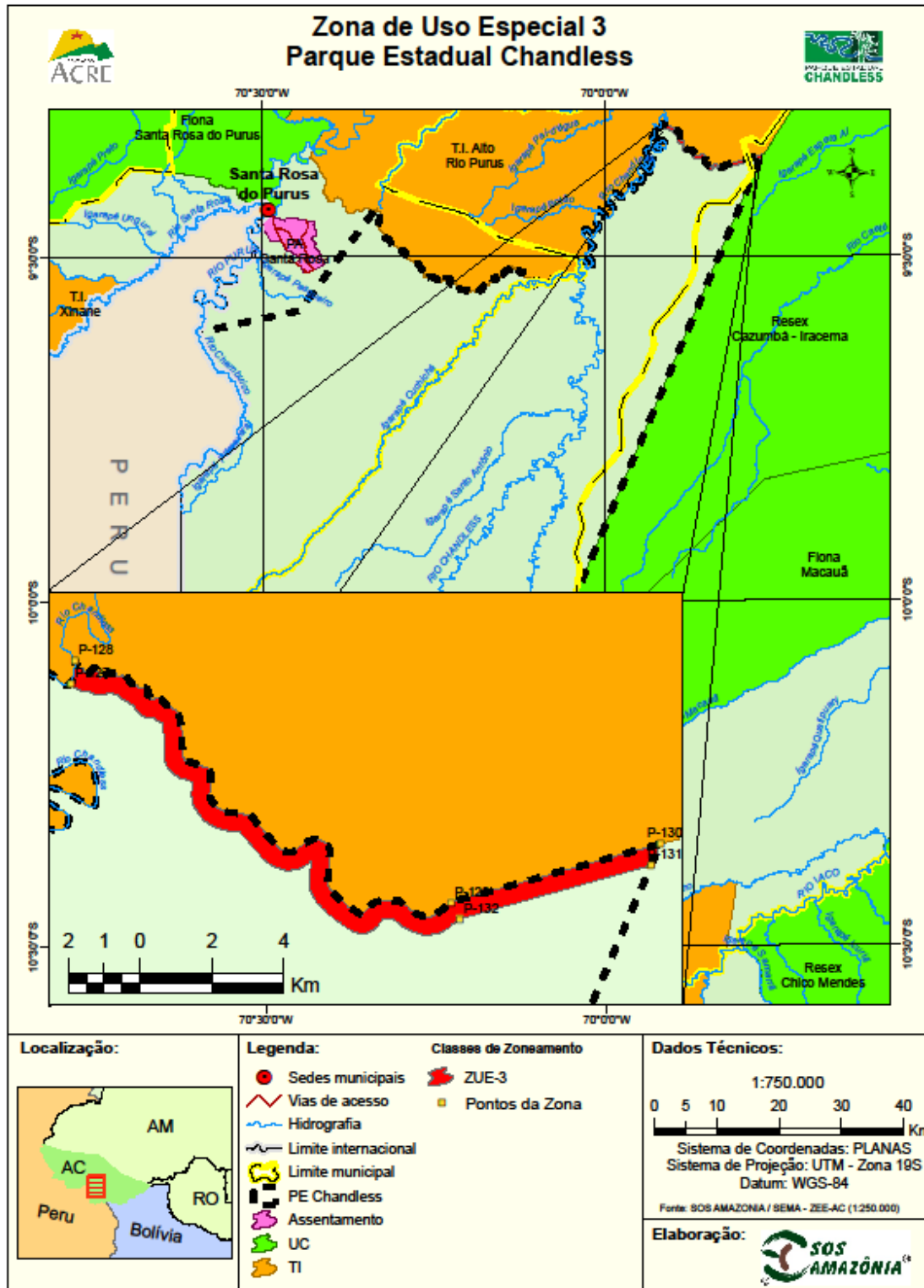
A **Zona de Uso Especial 3 (ZUE-3)** do PEC, representada na Figura 4.14, abrange uma área total de aproximadamente 1071,8981 hectares, seu ponto inicial **P-127** situado no rio Chandless extremo noroeste da referida zona; daí segue pelo o rio Chandless em direção à sua foz até chegar a um tributário do rio Chandless sem denominação no ponto **P-128**; daí segue-se pelo referido afluente sem denominação no sentido de sua nascente até encontrar o ponto **P-129**; daí segue no sentido nordeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 5.974,773 m até chegar ao ponto **P-130**; daí segue no sentido sudoeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 634,218 m até chegar no ponto **P-131**; daí segue no sentido sudoeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 5.464,244 m até chegar no ponto **P-132**; deste segue-se margeado o igarapé sem denominação no sentido de sua foz até encontrar o ponto inicial **P-127**.

Na tabela 4.15 são apresentados os pontos referenciais indicados na descrição para a identificação dos limites desta Zona em campo.

Tabela 4.15. Coordenadas (UTM) dos Limites da Zona de Uso Especial 3 (ZUE 03)

Ponto de Referência	Coordenadas (UTM) Zona 19S	
	Coord-X	Coord-Y
P-127	399261,7614	8970361,6150
P-131	415209,5395	8965375,6420
P-128	399368,1251	8971001,0000
P-130	415456,0314	8965960,0000
P-129	409705,5937	8964340,0000
P-132	409951,1612	8963889,9020

Figura 4.14. Zona de Uso Especial 3 (ZUE 03)



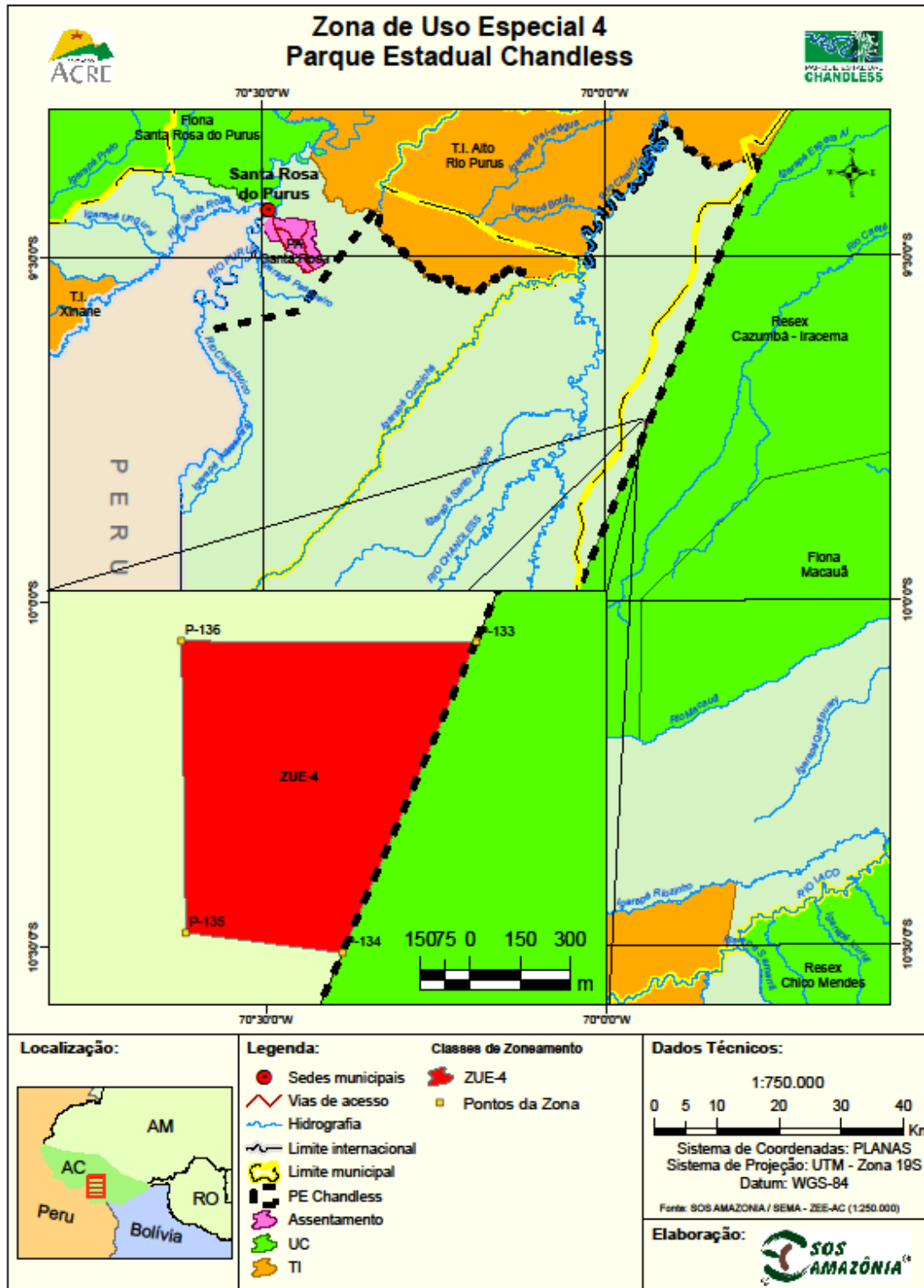
A **Zona de Uso Especial 4 (ZUE-4)** do PEC, representada na Figura 4.15, abrange uma área total de aproximadamente 60,4835 hectares, seu ponto inicial **P-133** situado no limite leste do PEC; daí segue em sentido sudoeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 1.007,868 m até chegar ao ponto **P-134**; daí segue em sentido noroeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 466,942 m até chegar ao ponto **P-135**; daí segue no sentido norte por uma linha seca com uma distância aproximada de 869,617 m até chegar ao ponto **P-136**; daí segue em sentido leste por uma linha seca com uma distância aproximada de 869,864 m até chegar ao ponto inicial **P-133**.

Na tabela 4.16 são apresentados os pontos referenciais indicados na descrição para a identificação dos limites desta Zona em campo.

Tabela 4.16. Coordenadas (UTM) dos Limites da Zona de Uso Especial 4 (ZUE 04)

Ponto de Referência	Coordenadas (UTM) Zona 19S	
	Coord-X	Coord-Y
P-133	397389,2722	8923129,1554
P-134	396997,5594	8922200,5229
P-135	396534,3988	8922259,8266
P-136	396519,4080	8923129,3147

Figura 4.15. Zona de Uso Especial 4 (ZUE 04)



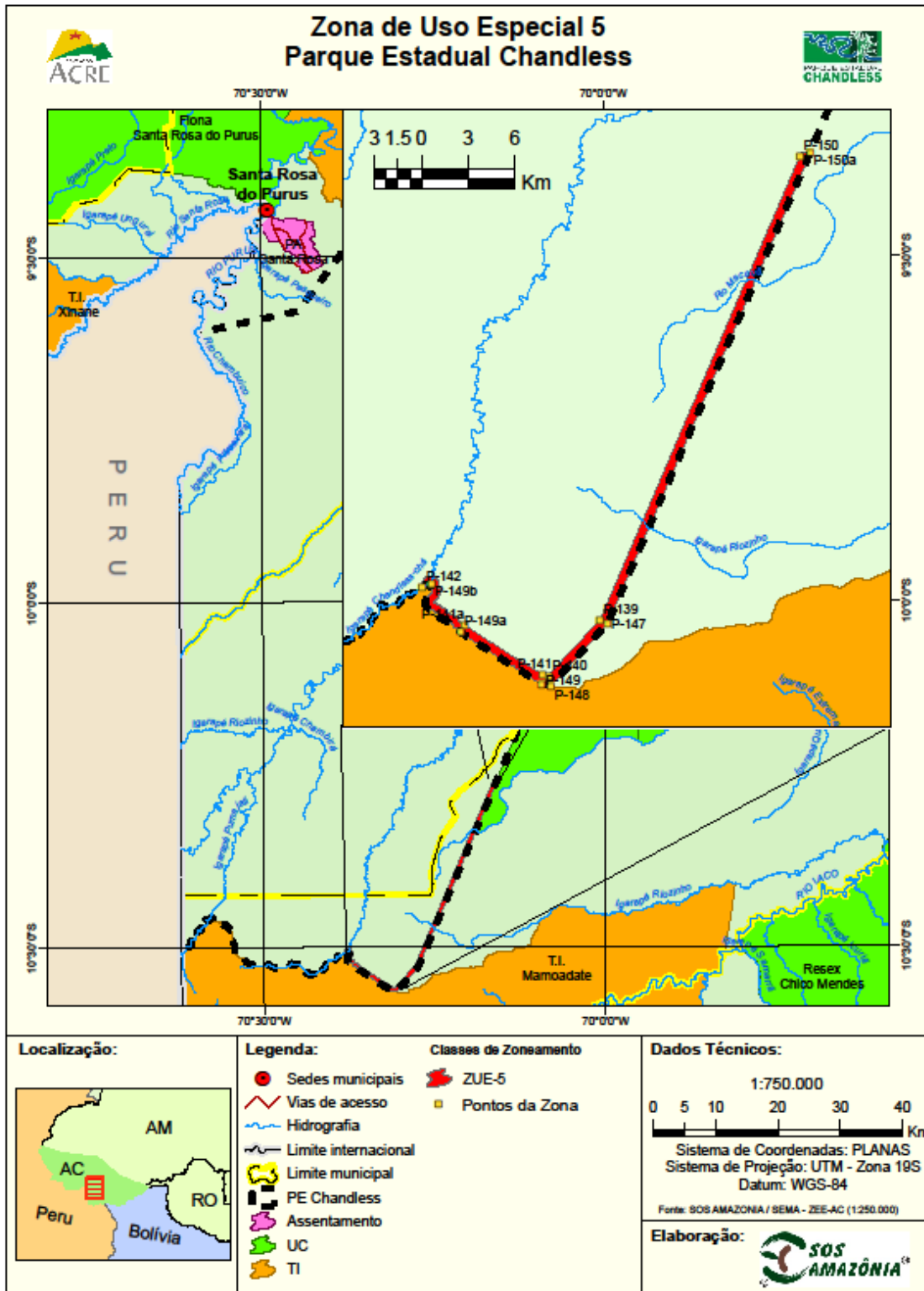
A **Zona de Uso Especial 5 (ZUE-5)** do PEC, representada na Figura 4.16, abrange uma área total de aproximadamente 2.458,8332 hectares, seu ponto inicial **P-150a** situado no limite leste do PEC; deste segue-se no sentido sudoeste até chegar ao ponto **P-150**; daí segue no sentido sudoeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 32.192,684 m até chegar no ponto **P-139**; daí segue em sentido sudoeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 4767,178 m até chegar ao ponto **P-140**; daí segue em sentido oeste até chegar ao ponto **P-141**; daí segue em sentido noroeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 4767,178 m até chegar ao ponto **P-141a**; daí segue margeando um Igarapé sem denominação em direção a sua foz até encontrar o ponto **P-142** no Igarapé Chandless-chá; deste segue-se pelo Igarapé Chandless-chá no sentido de sua foz até chegar no ponto **P-149b** situado na foz de um igarapé sem denominação; deste segue-se pelo referido igarapé sem denominação no sentido de sua nascente até chegar no ponto **P-149a**; daí segue em sentido sudeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 6.081,963 m até chegar ao ponto **P-149** situado num igarapé sem denominação; daí segue pelo referido igarapé sem denominação no sentido de sua foz até chegar no ponto **P-148** situado limite extremo sul do PEC; daí segue em sentido nordeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 5.272,466 m até chegar ao ponto **P-147**; daí segue em sentido nordeste por uma linha seca com uma distância aproximada de 32.689,248 m até chegar ao ponto inicial **P-150a**.

Na tabela 4.17 são apresentados os pontos referenciais indicados na descrição para a identificação dos limites desta Zona em campo.

Tabela 4.17. Coordenadas (UTM) dos Limites da Zona de Uso Especial 5 (ZUE 05)

Ponto de Referência	Coordenadas (UTM) Zona 19S	
	Coord-X	Coord-Y
P-147	360532,4064	8835735,9998
P-148	356979,2188	8831820,0000
P-149	356403,6248	8831911,9998
P-142	348850,7434	8838063,5206
P-141	356463,9228	8832463,3623
P-140	356838,3427	8832408,9060
P-139	360041,7729	8835939,3485
P-150	372576,3099	8865591,5710
P-141a	351509,5082	8835619,4192
P-149a	351272,3436	8835177,0000
P-149b	349405,2186	8838245,9999
P-150a	373231,2846	8865857,8433

Figura 4.16. Zona de Uso Especial 5 (ZUE 05)



○ **Normas**

- As construções e reformas deverão estar em harmonia com o meio ambiente e preferencialmente utilizar tecnologias de baixo impacto;
- Esta zona deverá conter local específico para a guarda e o depósito dos resíduos sólidos gerados na unidade, os quais deverão ser removidos para Manuel Urbano e Santa Rosa do Purus;
- A matéria orgânica gerada deverá sofrer tratamento local, exceto queima;
- A fiscalização deverá ser permanente nesta zona;
- Não será permitido o plantio de espécies exóticas nesta zona, sendo que as espécies existentes serão gradativamente substituídas pelas espécies nativas;
- As bases de operação deverão utilizar placas de energia solar;
- Os esgotos deverão receber tratamento suficiente para não contaminar o rio Chandless e seus tributários; e,
- O tratamento dos esgotos deve priorizar tecnologias alternativas de baixo impacto.

4.4.1.1.5. Zona de Amortecimento do PEC

- **Definição**

“O entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade”.

- **Justificativa**

Os critérios de ajuste delineados para a zona de amortecimento foram indicados pelos resultados dos diagnósticos das áreas temáticas pesquisadas. Nesse contexto, o limite inicial de 10 km ao redor da UC (Resolução CONAMA 13/90) foi ajustado, considerando as seguintes premissas:

- Existência de importantes áreas de vegetação com baixo grau de intervenção, conferindo conectividade do fluxo gênico à flora e fauna local e regional;
- Proteção de Áreas de Preservação Permanente em trechos significativos de vários rios que ocorrem na área e que possuem cobertura florestal expressiva às suas margens, dando proteção às águas da região;
- Presença de duas Terras Indígenas, a Mamoadate e Alto Purus confrontantes com o Parque Estadual;
- Presença de reserva extrativista (RESEX Cazumbá-Iracema) confrontante e de uma estação ecológica (EE Rio Acre), uma floresta nacional (FLONA Macauã) e uma reserva extrativista (RESEX Chico Mendes), próximas ao PEC, com potencial de conectividade com a UC e que podem funcionar como corredores ecológicos;
- Presença de regiões com importantes corpos de água, como no caso do rio Purus, com grande diversidade de recursos pesqueiros, constituindo-se em elementos fundamentais para a preservação dos processos de migrações e reprodução, que ocorrem com frequência em locais de “encontros de águas”.

- **Descrição**

A Zona de Amortecimento do PEC, representada na Figura 4.17, com uma área total de aproximadamente 611.323,50 (seiscentos e onze mil e trezentos e vinte e três e meio) hectares, seu ponto inicial P-01 situado no norte da Zona de Amortecimento situado no rio Purus com um afluente sem denominação, deste segue-se pelo Igarapé sem denominação no sentido de sua nascente onde está localizado o ponto (**P-02**), situado a norte da Zona de Amortecimento deste segue-se pela uma linha seca com uma distância aproximada de 14.325 m, onde se encontra localizado o ponto (**P-03**), situado no Igarapé Espera-aí deste segue-se o referido igarapé no sentido de sua foz até chegar ao

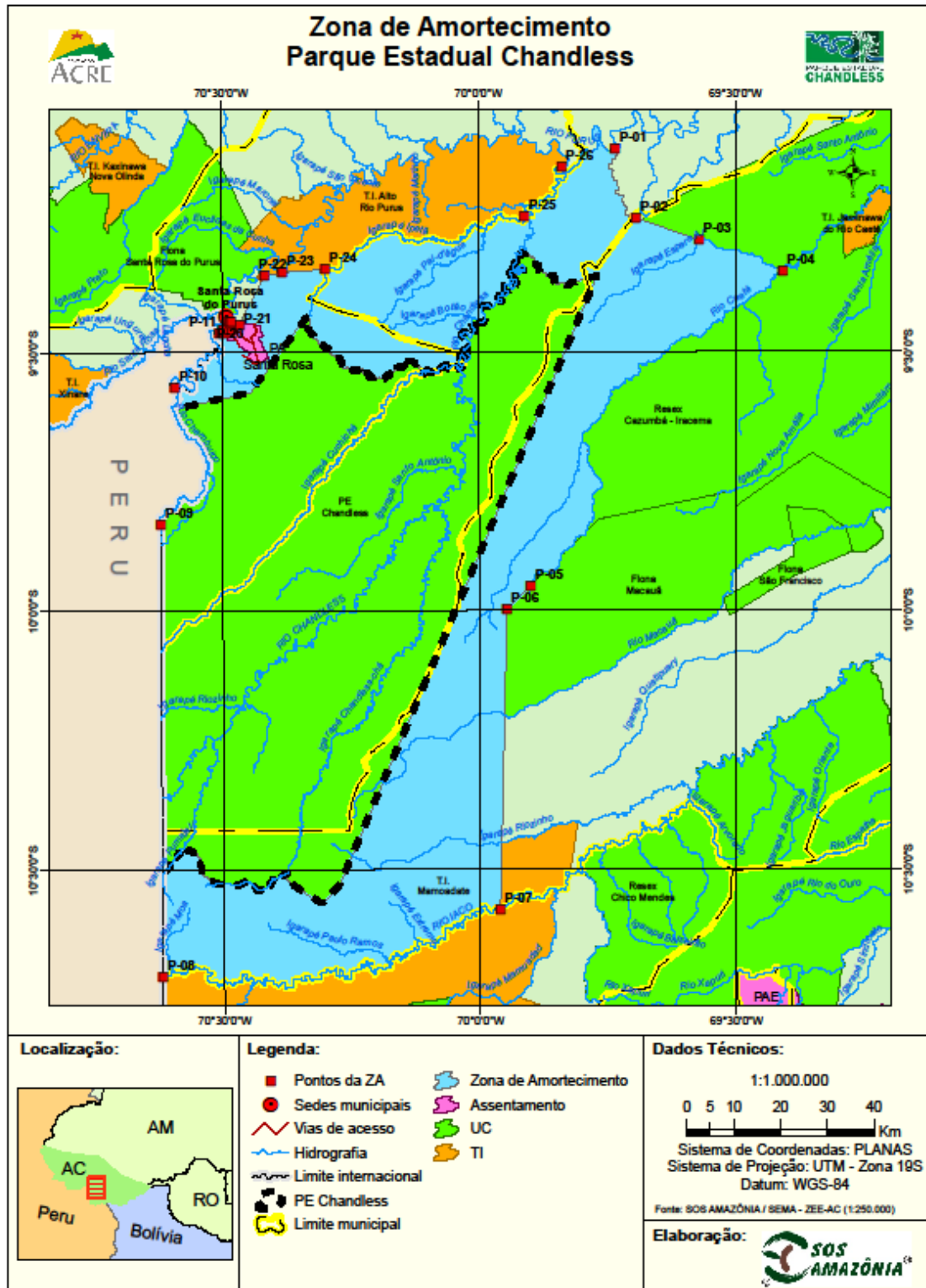
rio Caeté onde está localizado o ponto **(P-04)**, situado no extremo nordeste da Zona de Amortecimento no rio Caeté deste segue pelo rio Caeté no sentido de sua nascente até o ponto **(P-05)**, situado próximo a nascente do rio Caeté fazendo limite com a Floresta Nacional Macauã deste segue por linha seca com uma distância aproximada de 7.169 m até o ponto **(P-06)**, situado no sudeste da Zona de Amortecimento fazendo limite com a Floresta Nacional Macauã deste segue em direção ao sul por uma linha seca com uma distância aproximada de 64.191 m, onde se encontra localizado o ponto **(P-07)**, situado no rio Iaco a extremo sudeste da Zona de Amortecimento deste segue-se pelo rio Iaco no sentido de sua nascente até o ponto **(P-08)**, situado no extremo sudoeste da Zona de Amortecimento fazendo limite com a divisa Brasil/Peru deste segue em direção ao norte por linha seca com uma distância aproximada de 96.797 m, onde está localizado o ponto **(P-09)**, situado no rio Chambuiaco a noroeste da Zona de Amortecimento deste segue-se pelo rio Chambuiaco em direção a sua foz até o ponto **(P-10)**, situado na foz do rio Chambuiaco com o rio Purus no extremo noroeste da Zona de Amortecimento deste segue-se pelo rio Purus em direção a sua foz até o ponto **(P-11)**, situado no rio Purus com um afluente sem denominação, deste segue-se pelo igarapé sem denominação no sentido de sua nascente até o ponto **(P-12)**, situado no igarapé sem denominação a noroeste da Zona de Amortecimento deste segue em direção a noroeste por linha seca com uma distância aproximada de 887 m até o ponto **(P-13)**, deste segue em direção a leste por linha seca com uma distância aproximada de 1.783 m até o ponto **(P-14)**, deste segue em direção ao norte por linha seca com uma distância aproximada de 1.603 m até o ponto **(P-15)**, deste segue em direção a oeste por linha seca com uma distância aproximada de 151 m até o ponto **(P-16)**, deste segue em direção ao norte por linha seca com uma distância aproximada de 199 m até o ponto **(P-17)**, deste segue em direção a leste por linha seca com uma distância aproximada de 149 m até o ponto **(P-18)**, deste segue em direção ao norte por linha seca com uma distância aproximada de 99 m até o ponto **(P-19)**, deste segue em direção a leste por linha seca com uma distância aproximada de 314 m até o ponto **(P-20)**, situado num igarapé sem denominação deste segue-se o referido igarapé sem denominação no sentido de sua nascente até o ponto **(P-21)**, deste segue em direção a nordeste por linha seca com uma distância aproximada de 11.870 m até o ponto **(P-22)**, deste segue em direção a nordeste por linha seca com uma distância aproximada de 3.835 m até o ponto **(P-23)**, deste segue em direção a leste por linha seca com uma distância aproximada de 9.151 m até o ponto **(P-24)**, situado no Igarapé Ipetã deste segue-se o referido Igarapé Ipetã no sentido de sua foz onde está localizado o ponto **(P-25)**, situado na foz do Igarapé Ipetã com o rio Chandless, deste segue-se pelo rio Chandless no sentido de sua foz onde está localizado o ponto **(P-26)**, situado na foz do rio Chandless com o rio Purus, deste segue-se pelo rio Purus no sentido de sua foz até o ponto inicial **(P-01)**.

Na tabela 4.18 são apresentados os pontos referenciais indicados na descrição para a identificação dos limites desta Zona em campo.

Tabela 4.18. Coordenadas (UTM) dos Limites da Zona de Amortecimento (ZA)

Ponto de Referência	Coordenadas (UTM) Zona 19S	
	Coord-X	Coord-Y
P-01	419307,1093	8993199,2911
P-02	423746,9644	8978262,7873
P-03	437295,3056	8973609,7769
P-04	455168,5560	8966860,1751
P-05	401331,9464	8899565,2425
P-06	396189,7322	8894569,0533
P-07	394853,0021	8830391,2234
P-08	322735,3839	8815904,8203
P-09	322277,1562	8912701,0004
P-10	325268,8694	8941958,9598
P-11	334752,7996	8953608,9433
P-12	335990,7014	8953444,8366
P-13	335551,7182	8954215,6034
P-14	337337,2117	8954216,6033
P-15	336984,1509	8955780,5980
P-16	336836,6513	8955747,5980
P-17	336792,4642	8955942,5973
P-18	336938,7759	8955975,5973
P-19	336916,7138	8956072,5962
P-20	337223,3040	8956142,6445
P-21	339024,6829	8955265,8938
P-22	344403,1015	8965848,0458
P-23	348153,7084	8966652,5565
P-24	357283,5270	8967283,8740
P-25	399882,9750	8978577,7270
P-26	407880,6528	8989080,6590

Figura 4.17. Zona de Amortecimento (ZA)



Mapa impresso em tamanho A0, em anexo.

Normas

- As atividades a serem implantadas na ZA não poderão conflitar com os objetivos específicos de manejo do PEC, nem comprometer a integridade do seu patrimônio natural;
- As comunidades residentes na Zona de Amortecimento do PEC deverão ser inseridas nas atividades de educação ambiental, integração e alternativas de desenvolvimento previstas no plano de manejo da UC;
- Deverá ser implantado um Programa de Educação Ambiental para os moradores desta Zona, visando à correta utilização e a conservação dos recursos naturais;
- As atividades de educação ambiental e interpretação na ZA só poderão ser desenvolvidas com anuência das lideranças das comunidades;
- A rotina de fiscalização no PEC deve contemplar também, na medida do possível, incursões e rondas na Zona de Amortecimento, principalmente na porção norte e leste da UC, por meio de rondas periódicas no rio Caeté e pelo ramal do PA Santa Rosa;
- O monitoramento do uso do solo na zona de amortecimento deverá ser sistematizado por meio da utilização de imagens de satélites;
- A fiscalização da zona de amortecimento é de responsabilidade do IMAC/SEMA, sendo que os mesmos poderão atuar em convênio com a Polícia Federal, Exército Brasileiro, FUNAI, Polícia Militar e Ministério Público, quando for o caso;
- Os equipamentos a serem utilizados na fiscalização deverão obedecer às normas legais, com material de radiocomunicação e outros equipamentos de segurança adequados; e,
- Será restringida a utilização de agrotóxicos, bem como outros produtos químicos prejudiciais à biota, na Zona de Amortecimento do PEC.

4.4.2. QUADRO SÍNTESE DO ZONEAMENTO

Na tabela 4.19 apresenta-se a síntese do zoneamento, onde são apresentados os critérios utilizados para a definição de cada zona proposta, a caracterização ambiental (meios biótico e abiótico), os principais conflitos e os usos permitidos.

Tabela 4.19. Quadro Síntese do Zoneamento

ZONA INTANGÍVEL				
Critérios do Zoneamento	Caracterização Ambiental		Principais Conflitos	Usos Permitidos
	Meio Físico	Meio Biótico		
<ul style="list-style-type: none"> • Ecossistemas individualizados, tais como a Floresta Tropical Caducifólia e da Floresta com Bambu • Potencial de endemismos do centro de endemismos de Iñambari • Diversidade florística e faunística dos interflúvios rio Purus <> Chandless e Chandless <> lago • Área importante para a manutenção dos recursos hídricos 	Dissecação do relevo no interflúvio; (1) modelados de topo estreitos; (2) vales encaixados Planícies fluviais Solos predominantes: – Vertissolo Háplico – Plintossolo Argilúvico – Cambissolo Háplico Vertissólico – Luvisolo Crômico	Floresta Tropical Caducifólia com Bambu Floresta Tropical Caducifólia com Palmeira Vegetação sobre lagoas “Queimadas” Formação de Influência Fluvial Formação de Influência Aluvial	Não verificados	Pesquisa científica restritiva Fiscalização
ZONA PRIMITIVA				
Critérios do Zoneamento	Caracterização Ambiental		Principais Conflitos	Usos Permitidos
	Meio Físico	Meio Biótico		
<ul style="list-style-type: none"> • Áreas importantes para a proteção da fauna e flora regional • Integridade e fragilidade dos ambientes naturais presentes • Diversidade florística e faunística dos interflúvios rio Chandless <> Chandless-chá e Chandless-chá <> lago 	Relevo desde superfície rebaixada até superfície de alta dissecação, incluindo superfície de acumulação (rio Chandless) Solos predominantes: – Argissolo Vermelho-Amarelo – Cambissolo Háplico Vertissólico – Luvisolo Crômico – Plintossolo Argilúvico + Neossolo Fluvico	Floresta Tropical Caducifólia com Bambu Floresta Tropical Caducifólia com Palmeira Floresta Aberta Aluvial Formação de Influência Fluvial Vegetação sobre lagoas “Queimadas” “Barreiros”	Caça e pesca	Visitação, pesquisa científica, monitoramento e educação ambiental Fiscalização

ZONA DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA				
Critérios do Zoneamento	Caracterização Ambiental		Principais Conflitos	Usos Permitidos
	Meio Físico	Meio Biótico		
<ul style="list-style-type: none"> • Áreas de uso e estabelecimento de populações residentes • Trilhas já existentes • Área antropizada e com uso conflitante a categoria de manejo da UC 	Terraços fluviais holocênicos Planícies fluviais Solos predominantes: – Argissolo Vermelho-Amarelo – Plintossolo Argilúvico – Vertissolo Háplico Órtico – Gleissolo Háplico Ta Eutrófico	Floresta Aberta Aluvial Formação de Influência Aluvial Formação de Influência Fluvial Vegetação sobre lagoas “Queimadas” Capoeira, pastagem e culturas	Presença humana Cultura e pastagem Caça e pesca	Aqueles previstos nos Termos de Compromisso Visitação, pesquisa científica, monitoramento, educação ambiental Fiscalização
ZONA DE USO ESPECIAL				
Critérios do Zoneamento	Caracterização Ambiental		Principais Conflitos	Usos Permitidos
	Meio Físico	Meio Biótico		
<ul style="list-style-type: none"> • Locais com infra-estrutura existente e prevista para desempenho das atividades de administração, fiscalização e manutenção do PEC 	Relevo de dissecção alta, moderada, baixa e superfícies de acumulação. Solos predominantes: – Vertissolo Háplico – Plintossolo Argilúvico – Cambissolo Háplico Vertissólico – Luvissolo Crômico – Argissolo Vermelho-Amarelo	Floresta Tropical Caducifólia com Bambu Floresta Tropical Caducifólia com Palmeira Floresta Aberta Aluvial Formação de Influência Fluvial Formação de Influência Aluvial Capoeira, pastagem e culturas	Área antropizada	Administração, manutenção, pesquisa científica e educação ambiental Fiscalização

4.5. NORMAS GERAIS

A seguir são descritas as normas gerais do Parque Estadual Chandless, devendo permear toda a Unidade.

- É proibido o ingresso e a permanência, no PEC, de pessoas sem autorização da SEMA;
- É também proibido o ingresso e a permanência, no PEC, de pessoas portando armas de fogo, materiais ou instrumentos destinados ao corte, caça, pesca ou a quaisquer outras atividades contrárias aos objetivos da Unidade, salvo quando destinado à pesquisa e proteção previamente autorizadas;
- Todos os usuários do PEC e pesquisadores deverão tomar conhecimento das Normas Gerais que regem a Unidade, bem como receber instruções específicas quanto aos procedimentos de proteção e segurança;
- A fiscalização da Unidade deverá ser permanente e sistemática;
- Ações de fiscalização e proteção em parceria com instituições de países vizinhos devem levar em consideração as convenções, tratados e termos de cooperações internacionais vigentes;
- Nenhuma das atividades a serem realizadas no seu interior poderá comprometer a integridade do PEC;
- São proibidos a coleta e o transporte de quaisquer recursos da fauna, flora e meio físico contrários aos objetivos da Unidade;
- As pesquisas científicas (coletas botânicas, zoológicas, paleontológicas, pedológicas etc.) somente ocorrerão se devidamente autorizadas pela SEMA / IMAC, nos moldes do ICMBio, por meio do Sistema de Autorização vigente e estarão condicionadas ao SNUC, SEANP e ao Plano de Manejo da Unidade;
- Os relatórios e publicações oriundos das pesquisas científicas deverão ter uma versão em português e serem enviados para Unidade;
- Os resultados das pesquisas desenvolvidas no PEC devem ser apresentados ao Conselho Gestor; e para as comunidades da Zona de Amortecimento, quando pertinente e relevante para as mesmas;
- Todos os créditos de pesquisa que advêm de informações geradas, direta ou indiretamente pela Unidade, devem mencionar o PEC e a SEMA;
- Toda atividade de pesquisa no interior do PEC deve ser monitorada pela equipe da UC;
- Toda atividade de educação ambiental no interior do PEC deve ser acompanhada

- obrigatoriamente por funcionário designado pela SEMA;
- Toda atividade de visitação no interior do PEC deve ser acompanhada por funcionário ou guia designado e autorizado pela SEMA;
 - A infra-estrutura a ser instalada no PEC limitar-se-á àquela necessária para o seu manejo, adequada ambientalmente e harmonizadas com a paisagem;
 - Todas as estruturas de apoio no PEC podem ser utilizadas em pesquisas, visitação e atividades de educação ambiental, desde que sejam zeladas pelos seus usuários;
 - Não será permitida a instalação de placas ou quaisquer formas de comunicação visual que não tenham relação direta com atividades desenvolvidas ou com os objetivos do PEC;
 - Todo usuário do PEC será responsável pelas atividades que esteja desenvolvendo em seu interior;
 - É proibida a ingestão de qualquer substância dentro do PEC, que possa colocar em risco a integridade física do usuário, de terceiros e do ambiente;
 - Os resíduos de qualquer natureza gerados no interior do PEC deverão ser destinados para unidades de tratamento adequadas, de modo que se possa dar a eles disposição final ambientalmente correta;
 - É proibido o abandono de lixo, detritos ou outros materiais no PEC;
 - Todo funcionário da Unidade, no exercício de suas atividades, deverá estar devidamente uniformizado e identificado;
 - Todas as normas de uso definidas para a Zona de Amortecimento da Unidade devem ser submetidas à apreciação do Conselho Gestor da Unidade.

4.6. PLANEJAMENTO POR ÁREAS DE ATUAÇÃO

O planejamento por áreas de atuação tem como objetivo estabelecer espaços específicos para o manejo da UC, tanto em seu interior quanto no exterior (zona de amortecimento e entorno da UC), mediante a definição de áreas estratégicas, de ações a serem desenvolvidas em cada uma destas áreas, e de sua organização de acordo com os programas temáticos previstos. Para o interior da UC são definidas **ações gerenciais internas** e para a zona de amortecimento, são definidas as **ações gerenciais gerais externas**.

Em cada uma das zonas anteriormente estabelecidas, são destacadas áreas destinadas a atividades diferenciadas, denominadas por **áreas estratégicas internas**, sendo organizadas as ações gerenciais específicas a serem desenvolvidas em cada uma destas áreas. Na zona de amortecimento da UC são trabalhadas também as áreas estratégicas, definidas como **áreas estratégicas externas** e respectivas ações específicas.

4.6.1. AÇÕES GERENCIAIS INTERNAS (AGI)

As ações gerenciais internas foram definidas para os seguintes programas temáticos: proteção e controle; pesquisa e monitoramento; uso público; e, operacionalização.

Para cada tema, são relacionadas abaixo, as atividades, enumeradas seqüencialmente de “1 a n”; as subatividades, quando existentes, enumeradas conforme a numeração da atividade, e normas a serem implementadas, descritas com marcadores. Entre colchetes são colocados os números dos resultados que o desenvolvimento das atividades ajudarão atingir.

Legenda: **P1** – prioridade 1; **P2** – prioridade 2; **P3** – prioridade 3;

4.6.1.1. Programa de Proteção e Controle

(Para maior detalhamento ver Allegretti, 2009; Antonelli-Filho, 2009; Cavalcante, 2009; Bardales *et alli*, 2009)

• Atividades / Subatividades / Normas

1. Sistematizar rotinas de vigilância e fiscalização para controle e proteção da UC (P1)
[C.1]:

- 1.1. Estabelecer as rotas, áreas e pontos prioritários de vigilância e fiscalização, identificando-as em mapa específico;
 - 1.2. Elaborar rotina de vigilância e fiscalização, definindo responsáveis, escala mais adequada, logística necessária e áreas prioritárias;
 - 1.3. Estabelecer um cronograma de fiscalização simultâneo com as forças policiais locais e peruanas, sempre que possível;
 - 1.4. Sistematizar as rotinas de fiscalização por meio da confecção de um manual de procedimentos da UC.
2. Identificar com o auxílio do SIG, as principais áreas de pressão ambiental atual e potencial dentro da Unidade, considerando as recomendações da AER [C.1-P.1-D.2]:
- Para a proteção dos lagos, será necessário estabelecer limites de pesca, por meio de compromissos formais, os quais deverão ser constantemente monitorados;
 - Sistemas de várzeas, lagos e praias dos rios Purus, Chandless, Chandless-chá e Cuchichá, já que estes são os principais rios do Parque e que respondem pelas áreas de abrigo e reprodução de jacarés, quelônios e grandes serpentes semi-aquáticas;
 - Proteção da totalidade das praias de desovas e dos *habitats* de forrageamento dos quelônios.
3. Organizar um plano de vigilância considerando as seguintes áreas focais [C.1]:
- Limite norte do PEC;
 - No Alto Purus, com base em Santa Rosa do Purus, para monitorar a ação de contraventores nos limites do PEC;
 - Rio Chandless e sua foz no Purus;
 - Intensificar a fiscalização dos limites da TI e PE Chandless com apoio do IBAMA, IMAC, FUNAI, Polícia Federal e Exército;
 - Realizar articulação entre IMAC e IBAMA para fiscalização do limite entre as RESEXs Cazumbá-Iracema e Chico Mendes e o seringal Palmira e o PEC.

4. Implantar e operacionalizar dois Postos de Controle e Fiscalização permanentes, um deles situado às margens do rio Chandless, na proximidade da fazenda Jussara, o segundo em Santa Rosa do Purus, no limite do PEC com o PA Santa Rosa (P1) [C.1];
 - O detalhamento de cada posto está representado no Programa Temático de Operacionalização.

5. Implantar e operacionalizar dois Postos de Apoio, um deles no rio Chandless no limite norte do PEC (“entrada do Parque”) e outro no rio Chandless entre o Reentregue e a boca do rio Chandless-chá (P2) [C.1];
 - Os postos de apoio também poderão ser utilizados para atividades de pesquisa, monitoramento e educação ambiental;
 - O detalhamento de cada posto está representado no Programa Temático de Operacionalização.

6. Implantar e operacionalizar quatro Estações Internas de Rádio Comunicação: Base da fazenda Jussara; Base de Santa Rosa do Purus; Base de Manuel Urbano; SEMA em Rio Branco [C.1-G-4]:
 - 6.1. Capacitar os funcionários para operação do rádio;
 - 6.2. Equipar as estações.

7. Implantar e operacionalizar cinco Postos de Rádio Comunicação de Apoio, a serem operados por moradores locais; um deles no rio Chambuiaco; um na confluência do rio Chandless com o rio Purus; um no rio Caeté (RESEX Cazumbá-Iracema); um na intersecção do ramal Icuriã com o igarapé Mamoadate; e outro no ramal da Manga no PA Santa Rosa (P2) [C.1-G-4]:
 - 7.1. Capacitar moradores para manejar equipamento de rádio e transferir informações à equipe gestora.

8. Providenciar equipamentos e materiais necessários para implementar o Programa Temático de Proteção e Controle [C.1]:
 - Uniformes completos
 - Sistema de comunicação
 - Sistema de informática
 - Meios de transporte terrestre
 - Meios de transporte fluvial
 - *Kit* Fiscalização
 - *Kit* Acampamento
 - *Kit* Salvatagem
 - *Kit* Primeiros socorros
 - *Kit* de combate a queimadas

- O detalhamento dos equipamentos e materiais constará do Programa Temático de Operacionalização.
9. Planejar e realizar sobrevôos para patrulhamento aéreo do PEC [C.1]:
- 9.1. Realizar no mínimo 01 sobrevôo durante o “inverno amazônico” e 01 durante o “verão amazônico”;
 - 9.2. Incorporar os dados e informações levantadas durante o sobrevôo ao banco de dados da UC.
10. Treinar a equipe da Unidade para operacionalizar o Programa Temático de Proteção e Controle [C.1-G.1]:
- Os treinamentos deverão abranger minimamente: o uso de formulários de campo, banco de dados, SIG, atendimento ao público, e primeiros socorros;
 - Todos os funcionários que atuam em atividades de fiscalização devem estar credenciados a exercer as atribuições de fiscalização e controle, através de portaria específica.
11. Articular com o Pelotão Florestal a vigilância e proteção do PEC por meio de um convênio de vigência de no mínimo 2 anos, podendo ser renovado [C.1-G.5]:
- 11.1. Uma vez definida, no quadro funcional do Estado, a categoria de guarda-parque (com poder de polícia), contratar e treinar os guarda-parques, considerados no quadro de pessoal do programa de operacionalização.
12. Formalizar e reforçar parcerias com órgãos públicos, tais como Polícia Militar, Polícia Federal, FUNAI, IMAC, Ministério Público, Exército Brasileiro (SRP e Assis Brasil), ICMBio, IBAMA, FENAMAD, INRENA e sociedade civil organizada [C.1-G.5]:
- 12.1. Promover a capacitação das instituições parceiras para trabalhar de forma adequada em ações de fiscalização e controle;
 - 12.2. Promover a capacitação das comunidades locais para atuar como agentes ambientais; orientar no acompanhamento da entrada e saída de pessoas da UC;
 - 12.3. Criar rede de comunicação entre órgão gestor/municípios para ações de fiscalização;
 - 12.4. Articular acordos bilaterais para gestão das cabeceiras do Chandless, fiscalização e cooperação entre Brasil e Peru;
 - 12.5. Integrar ações de fiscalização entre várias UCs e TIs.

13. Avaliar a necessidade de implementar um Plano de Prevenção e Combate a Incêndios (PPCI) da Unidade.

4.6.1.2. Programa de Pesquisa e Monitoramento

(Para detalhamento ver Allegretti, 2009; Antonelli-Filho, 2009; Cavalcante, 2009; Bardales *et alli*, 2009)

• Atribuições da Equipe Gestora para Área de Pesquisa e Monitoramento

- Realizar reuniões semestrais de planejamento das atividades e reuniões mensais de avaliação e ajuste;
- Elaborar relatórios semestrais de atividades, além do relatório anual de avaliação da área temática;
- Estabelecer o cronograma de realização de pesquisas em andamento e as previstas na UC;
- Acompanhar as pesquisas e as coletas de material biológico;
- Zelar pelo cumprimento das metodologias e técnicas de observação e coleta apontadas no Plano de Pesquisa da instituição / pesquisador;
- Organizar e manter banco de dados das pesquisas no SIG do PEC;
- Realizar treinamentos específicos, visando inserir as comunidades como parceiras nas atividades de campo;
- Promover a participação de representantes da UC em congressos e eventos afins;
- Contatar instituições de pesquisa para divulgação da UC; e,
- Promover oficinas e outros eventos com a participação dos pesquisadores, para a apresentação da produção científica da UC, inclusive às comunidades locais residentes na UC e no seu entorno imediato.

• Atividades / Sub-atividades / Normas

1. Implantar um sistema permanente de pesquisa científica na UC, por meio de parcerias com universidades e instituições de pesquisa, organismos nacionais e internacionais, tais como SOS Amazônia, CAPES, CNPQ, FAPESP, INPA, IPAM, UFAC, ProManejo, TNC, FNMA, MPEG, empresas privadas e fundações, dentre outros [G.5-P.1-P.2-P.3]:

1.1. Firmar convênio com Universidades, por meio dos programas de pós-graduação;

1.2. Manter associação com o maior número possível de instituições de pesquisa;

- Será criada uma câmara técnica no Conselho Gestor do PEC para dar o suporte à elaboração deste sistema;
- Será formado de Comitê Técnico-Científico com pesquisadores com experiência em diversas áreas temáticas. Esse comitê poderá apoiar a equipe da unidade na avaliação das solicitações de pesquisas mais específicas e

prioritárias, seu grau de aplicação para o manejo da unidade, indicando quais devem obter maior apoio para o seu desenvolvimento, podendo também elencar instituições de pesquisas e pesquisadores a serem contatados para as pesquisas mais urgentes;

- Será formado um Sistema de Informações Geográficas (SIG) considerando o cruzamento das informações obtidas pelas diversas áreas a serem pesquisadas. É de grande importância para a adequada avaliação do grau de conservação da unidade, e para a tomada de decisões melhor amparadas por informações científicas. Portanto, recomenda-se que seja solicitado aos pesquisadores o repasse dos dados obtidos com sua localização geográfica o mais precisamente possível, para compor o SIG da UC.

2. Desenvolver um Programa de Pesquisas considerando pelo menos os seguintes componentes [P.1-P.2-P.3]:

2.1. Apoiar o desenvolvimento de pesquisas sobre a floresta tropical caducifólia e florestas com bambus, as espécies endêmicas deste *habitat* e sobre a dinâmica da erosão, neste ambiente:

2.1.1. Elaborar o inventário florístico-fenológico da floresta tropical caducifólia de terra firme (P1);

2.1.2. Estudar a influência da fenologia do dossel florestal, do clima e do solo no estabelecimento e na contração-expansão das florestas com sub-bosque dominado por bambu (P1).

Observações

- As ocorrências de formações florestais caducifólias no Acre é uma novidade que merece ser investigada com maior profundidade tendo em vista sua implicação em vários campos, deve ser investigada com maior profundidade tendo em vista sua implicância na emissão de carbono quando estas florestas são derrubadas;
- Pouco se sabe sobre os principais fatores que afetam a expansão das florestas dominadas por bambu no Acre. Isto é importante para prever o impacto de possíveis mudanças climáticas – regime de chuvas, por exemplo – em uma possível expansão dessas formações.

2.2. Apoiar o desenvolvimento de pesquisas relacionadas às vegetações sobre lagoas de origem fluvial [Queimadas]:

2.2.1. Elaborar o inventário florístico das Queimadas (P1);

2.2.2. Mapear as Queimadas (P1).

Observações

- São formações completamente desconhecidas.

2.3. Apoiar o desenvolvimento de pesquisas sobre as formações pioneiras de influência fluvial (FPIF):

2.3.1. Relação entre a composição florística das FPIFs e a fertilidade do solo nas áreas aluviais do PEC (P2);

2.3.2. Comparação entre a composição florística e estrutura florestal das FPIFs e florestas primárias adjacentes (P2).

Observações

- São formações muito freqüentes ao longo das margens dos principais rios que drenam a UC e seu entendimento poderá ajudar a entender a dinâmica relacionada com o estabelecimento das florestas abertas com bambu (menor riqueza florística) e sem bambu (maior riqueza florística) na UC;
- Não se sabe se a diversidade florística das FPIFs é mais ou menos dependente da deposição aluvial de sementes e outras partes reprodutivas ou se as florestas primárias adjacentes exercem papel preponderante no fornecimento desses materiais reprodutivos. As informações geradas poderão reforçar a importância das matas ciliares não apenas para evitar o assoreamento dos cursos de água, mas para uma possível recuperação da vegetação original.

2.4. Complementar a Avaliação Ecológica Rápida com um programa de inventários biológicos das espécies e ecossistemas da Unidade (P2) [P.1]:

2.4.1. Realizar o levantamento completo da Lepidopterofauna;

2.4.2. Realizar o levantamento da Ictiofauna, considerando a riqueza e a distribuição das espécies de peixes, incluindo áreas e períodos do ciclo hidrológico que não foram considerados nos levantamentos realizados na AER do PEC;

2.4.3. Desenvolver estudos que definam a composição de anfíbios e répteis; avaliar a composição e diversidade de espécies, além de procurar definir padrões biológicos básicos das espécies como sazonalidade, *habitats* preferenciais, estratégias reprodutivas, defensivas, alimentação e abrigo;

2.4.4. Realizar o levantamento completo da avifauna do PEC, considerando no mínimo dois ciclos sazonais completos (período de dois anos), de maneira a permitir a elaboração medidas específicas de manejo para a avifauna;

2.4.5. Realizar o levantamento da riqueza de quirópteros no PEC;

2.4.6. Realizar o levantamento da riqueza de pequenos mamíferos do PEC.

Observações, Normas e Orientações

- Recomenda-se que as solicitações de coleta sejam avaliadas com muito cuidado e grande parcimônia, evitando-se coletas exageradas, e principalmente de espécies já conhecidas com o intuito apenas de acrescentar espécimes a coleções museológicas. Também devem ser priorizadas as capturas de mamíferos de médio e grande porte para coletas de material biológico objetivando análises genéticas (citogenética e análises moleculares) sempre que possível, evitando o abate de indivíduos.

2.5. Apoiar o desenvolvimento de pesquisas específicas sobre espécies e grupos especiais para a conservação da biodiversidade, considerando os seguintes aspectos [P.1]:

2.5.1. Estudos Ictiológicos:

- Estudo de dinâmica populacional de espécies de peixes-anuais e a distribuição geográfica de *Rivulus* (P1);
- Estudos de rotas migratórias de espécies de peixes que freqüentam o rio Chandless e da movimentação de cardumes ao longo do rio Purus (P1);
- Estudo da estrutura das assembléias de peixes de lagos marginais com a finalidade de estabelecer parâmetros para monitoramento (P1);
- Estudo sobre a relação da dinâmica de macrófitas em lagos de meandro abandonado, com a ictiofauna (P2).

2.5.2. Estudos Ornitológicos:

- Estudo da comunidade de aves de ambientes densos de tabocais e suas relações com o meio e com outros grupos animais (P1);
- Estudo da comunidade de aves da família Psittacidae (araras, periquitos e papagaios), que freqüentam os “barreiros” (P1);
- Estudo da biologia básica (alimentação, ambientes e locais de ocorrência, locais de abrigo, interrelações com outros animais e plantas e comportamento reprodutivo) de espécies de aves de interesse para a conservação (e.g. *Cacicus koepckeae*, *Primolius couloni*, *Simoxenops ucayalae*, *Nothocrax urumutum*) (P2);
- Determinação do *status* local das espécies raras, endêmicas e ameaçadas de extinção que ocorrem no PEC, segundo a Tabela F1, Anexo 3, Volume 2 (P2).

2.5.3. Estudos Mastozoológicos:

- Situação populacional de tatu-canastra *Priodontes maximus* (P1);
- Confirmação taxonômica do rato-coró *Dactylomys dactylinus* (P1).

2.6. Apoiar o desenvolvimento de pesquisas sobre a pesca no rio Chandless e rio Purus:

- 2.6.1. Realizar a análise da pesca na foz e no baixo curso do rio Chandless e no rio Purus (P1).

2.7. Apoiar o levantamento Paleontológico do PEC (P2) [P.1]:

- 2.7.1. Realizar levantamento das áreas de ocorrências fossilíferas na área do Parque e detalhar as que foram descritas anteriormente ao longo do rio Chandless, visando uma maior compreensão sobre a fauna cretácea-terciária.

2.8. Apoiar o desenvolvimento de pesquisas referentes à avaliação de pressões sobre os demais recursos naturais [P.1-D.2]:

- 2.8.1. Elaborar mapas georreferenciados sobre a intensidade e tipos de exploração de recursos (fauna e flora) pela população do entorno, tais como caça e extrativismo vegetal (madeira etc.) (P1);

- 2.8.2. Avaliar o impacto causado pela caça. Conhecer as espécies de aves e mamíferos mais caçadas nas diferentes localidades, buscando ter uma estimativa do tamanho dos estoques abatidos (P1).
- 2.9. Apoiar a realização de pesquisa sobre uso de plantas medicinais por comunidades locais.
3. Desenvolver um Programa de Pesquisas referente ao Meio Físico considerando pelo menos os seguintes aspectos [P.1-D.2]:
 - 3.1. Apoiar estudos sobre Hidrogeologia e Hidrogeoquímica da área da UC, avaliar riscos e causas de contaminação das águas superficiais da UC; avaliar ocorrência de água subterrânea e sua extensão;
 - 3.2. Apoiar o levantamento geológico-geomorfológico semidetalhado da UC, avançando no conhecimento litoestratigráfico, estrutural, morfológico e avaliação geotécnica, visando detalhamento das áreas de risco erosivo e tectônico da área;
 - 3.3. Apoiar levantamento de solos, sobretudo, na parte Sul (fronteira com o Peru), com maiores altitudes, para compreensão e detalhamento do modelo pedológico da área de estudo.
4. Apoiar o desenvolvimento de estudos arqueológicos e etno-históricos;
 - 4.1. Arqueologia do sítio “Reentregue”.
5. Desenvolver pesquisa para avaliar se há, na área do Parque, presença de populações indígenas em isolamento voluntário [F.1]:
 - 5.1. Formar um grupo de pesquisa, com o envolvimento da Frente de Proteção Etnoambiental da FUNAI;
 - 5.2. Acompanhar a proposição de acordos bilaterais Brasil – Peru para implementar políticas e medidas de proteção aos povos isolados que vivem em situação transfronteiriça;
 - 5.3. Conscientizar a população residente do Parque sobre a possibilidade de ocorrência de isolados.

Observações, Normas e Orientações

- Deve-se considerar o cumprimento das diretrizes da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - "Convenção nº 169 sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes", aprovada pela OIT em 7 de junho de 1989, da qual o Brasil tornou-se signatário em abril de 2004.

6. Criar condições para que pesquisas sejam realizadas na UC [P.1-G.4]:
 - 6.1. Construir um laboratório e estruturar um alojamento para pesquisadores;
 - 6.2. Facilitar o deslocamento dos cientistas na área do PEC, de acordo com a disponibilidade da UC. A infra-estrutura logística para atender a pesquisa e o monitoramento está definida no Programa de Operacionalização;
 - 6.3. Implementar uma grade permanente (trilhas) para pesquisa e monitoramento;
 - 6.4. Instalar parcelas permanentes de estudo da vegetação do PEC.
7. Desenvolver um Programa de Monitoramento e implementar as linhas de monitoramento definidas no plano de manejo, considerando pelo menos os seguintes componentes [D-2]:
 - 7.1. Monitoramento Ambiental:
 - 7.1.1. Avaliar e definir indicadores de qualidade ambiental para o PEC;
 - 7.1.2. Desenvolver a metodologia de avaliação de qualidade ambiental adequada;
 - 7.1.3. Monitorar espécies ameaçadas de extinção existentes no PEC, com o propósito de estabelecer medidas efetivas para sua recuperação e manutenção;
 - 7.1.4. Realizar o monitoramento ao longo prazo das aves associadas à taboca;
 - 7.1.5. Realizar o monitoramento das espécies da fauna de valor cinegético;
 - 7.1.6. Capacitar técnicos, fiscais e vigilantes em técnicas de manejo de fauna objetivando a execução do programa de monitoramento de forma permanente.
 - 7.2. Dar continuidade ao monitoramento climático (estação fluviométrica);
 - 7.3. Monitoramento Hidrológico:
 - 7.3.1. Realizar o monitoramento de processos (colmatagem e sedimentação) em lagos – S. João, Novo e Mascote;
 - 7.3.2. Monitorar vazão do rio Chandless; mapa detalhado e identificação da rede hidrológica da UC;
 - 7.3.3. Realizar monitoramento e estudos sobre hidrossedimentação na bacia do Chandless;
 - 7.3.4. Monitoramento da qualidade de água da bacia do Chandless.

7.4. Monitoramento Socioeconômico [C.1-D.2]:

- 7.4.1. Monitorar as atividades de visitação e ecoturismo eventualmente desenvolvidas no PEC;
- 7.4.2. Monitorar o crescimento urbano de Santa Rosa do Purus e das cidades peruanas próximas à fronteira;
- 7.4.3. Apoiar a organização de um sistema de monitoramento e repressão das atividades ilícitas na fronteira internacional.

• Normas Gerais para a Pesquisa e Monitoramento no PEC

- Serão prioritárias as pesquisas relacionadas neste plano de manejo e cujos resultados forneçam importantes subsídios ao manejo e proteção do PEC;
- Toda e qualquer pesquisa a ser desenvolvida na UC deverá ser autorizada previamente pela SEMA-IMAC, e, necessariamente, precisará obedecer às normas gerais do presente Plano de Manejo e à legislação vigente;
- No caso de atividades com finalidade didática, no âmbito do ensino superior, o professor deverá ter vínculo a instituições de ensino ou pesquisa. Publicações derivadas da área do PEC deverão citar a SEMA como instituição gestora. Os relatórios serão anexados em formato digital ao Banco de Dados da UC. O material biológico coletado, quando for o caso, obrigatoriamente será destinado a coleções científicas, preferencialmente registradas no Cadastro Nacional de Coleções Biológicas - CCBIO;
- A SEMA, quando solicitado, deverá fornecer toda a informação disponível sobre a unidade e seu entorno para o pesquisador, e oferecer segurança para que os pesquisadores possam conduzir seus estudos, e;
- Estabelecer normas de uso das estruturas de apoio à pesquisa / termos de responsabilidade, considerando:
 - O pesquisador deverá avisar sempre com antecedência suas datas de ida a campo;
 - Por motivo de segurança serão proibidas as saídas de campo de pesquisador sozinho, sendo necessário uma equipe de no mínimo dois pesquisadores, ou de um pesquisador e um auxiliar de campo ou funcionário do PEC; e,
 - Os funcionários, voluntários e pesquisadores deverão sempre informar à administração em qual local do PEC estarão realizando os estudos e a provável hora de retorno.

4.6.1.3. Programa de Uso Público

(Para detalhamento ver Muller *et alii*, 2009; Antonelli-Filho, 2009)

- **Restrições referentes à visitação pública, decorrente de recomendações de outras áreas temáticas:**
 - Considerando a situação de pouco conhecimento da flora de algumas formações vegetais encontradas na UC, sugere-se a restrição total de visitação ou qualquer outra atividade que não seja a pesquisa, para todas as áreas de 'queimadas'.
 - Considerando a facilidade de acesso e a facilidade para a retirada ilegal de produtos da floresta, recomenda-se o estabelecimento de regras claras para o acesso à UC a partir da cidade de Santa Rosa do Purus. Sugere-se que sejam admitidos apenas estudantes e outros visitantes cujo objetivo seja estritamente educacional ou turístico, sempre acompanhados por guardas-parques. Sugere-se ainda que a administração da UC impeça, dentro do seu alcance legal, a expansão das estradas na região mais próxima da UC.
 - Considerando-se o potencial turístico, sugere-se que a visitação à unidade seja dirigida através do rio Chandless, até o limite de sua confluência com o igarapé Chandless-chá. Acima desse ponto, deve-se limitar o acesso de pessoal que não sejam em missão de fiscalização, estudo e pesquisa.
 - Principalmente pela vulnerabilidade de algumas espécies e pela ausência de conhecimento a respeito, deve-se evitar que as trilhas de visitação atravessem longos trechos em que se formam poças nas quais se reproduzem *Rivulus* sp. As trilhas de visitação devem ser implementadas em áreas mais elevadas, evitando-se as áreas próximas dos igarapés e canais de drenagem naturais. Do mesmo modo, devem ser evitados caminhos e atividades os quais impliquem em caminhadas no leito dos igarapés.

- **Atividades / Sub-atividades / Normas**
 1. Elaboração de um Plano de Negócios para atividades de ecoturismo, específicas para o PEC (P1) [U.1]:
 - 1.1. Elaborar um plano de negócios para a implantação de atividades de ecoturismo no PEC.

Normas e Orientações

- O plano de negócios deverá considerar inicialmente a possibilidade de implantação das atividades selecionadas;
- O plano de negócios deve conter, no mínimo, os seguintes tópicos: sumário executivo; descrição geral do empreendimento (objetivos estratégicos, modelo de negócio, estágio atual, vantagens competitivas, exigências legais, alianças estratégicas); produtos (descrição do produto, potencial e vantagem competitiva do produto); plano de *marketing* (análise do mercado, característica do mercado alvo, concorrência, estratégia de *marketing*, estratégia de comercialização, melhor forma de implantação, logística, projeção de faturamento); plano de controle de impactos ambientais, plano operacional (forma, métodos e custos de implantação e execução); plano financeiro (investimento inicial, projeção dos resultados, ponto de equilíbrio, análise de investimentos - *Pay Back*);
- O Plano de Negócios deve levar em conta duas possibilidades, (1) a implantação das atividades pela gestão do PEC e (2) que as atividades sejam terceirizadas ou concessionadas.

2. Realização de expedição piloto para observação de aves no PEC (P1) [U.2]:

2.1. Procedimentos Preparatórios:

2.5.2. Identificar cuidadosamente os profissionais para comporem o grupo de interesse, através de *sites* especializados, contatos de projetos/iniciativas de *birdwatching* já estabelecidos no Brasil e no Peru. Agendar com bastante antecedência;

2.5.3. Contratar operadora de ecoturismo local para organização;

2.5.4. Elaborar orçamento para despesas de viagem e buscar recursos.

2.2. Planejamento:

2.5.2. Elaborar roteiros e convites oficiais impressos, deixando bem claro o objetivo da viagem e o que se espera de cada participante.

2.3. Execução:

2.5.2. Contratar pessoal local nos municípios de entorno para prestação de serviços de alimentação, hospedagem, transporte, condução em campo;

2.5.3. Confirmar com todos os responsáveis pelos serviços contratados (transporte, alimentação, hospedagem) antecipadamente;

2.5.4. Elaborar mapas e material informativo sobre o PEC, de qualidade profissional;

2.5.5. Desenhar com a operadora de ecoturismo um sistema de segurança e resgate em caso de acidentes;

2.5.6. Realizar uma reunião preparatória com o grupo antes da partida.

Normas e Orientações

- Condição - Gestores cientes da opção de abrir a UC para *birdwatching*;
- Divulgar o potencial do Parque para *birdwatching* através de uma visita técnica reunindo ornitólogos, guias experientes e fotógrafos especializados com projeção nacional e internacional;
- Em um primeiro momento a proposta é formar a imagem do PEC para o *birdwatching* e estes profissionais terão o papel tanto de atestar a qualidade do atrativo, auxiliar na definição do público-alvo e indicar necessidades para a operação do atrativo;
- É importante que neste momento seja analisada a qualidade e a singularidade do atrativo, mas que não seja ainda apresentado como um produto formatado, evitando apressar o processo, o que pode levar a decisões errôneas.

3. Incluir o PEC nos Roteiros Turísticos Trabalhados pela SETUL (P1) [U.1]:

3.1. Articular com a SETUL a participação da equipe gestora do PEC na elaboração do roteiro;

3.2. Elaborar propostas detalhadas para as áreas a serem definidas para o uso público no PEC, indicando atividades de ecoturismo passíveis de implantação, tais como: *hiking*, *trekking*, canoagem, observação de aves, trilhas interpretativas no limite com Santa Rosa do Purus, trilhas suspensas para observação de fauna; cruzeiro fluvial, barco hotel;

3.2.1. Elaborar projetos para infra-estruturas, orçamentos detalhados, operacionalização e minimização de impactos sobre o ambiente natural;

3.2.2. Identificar necessidades de treinamentos;

3.2.3. Definir investimentos governamentais e infra-estruturas de apoio.

3.3. Apresentar possibilidades de parcerias e fontes de financiamento, propostas e regras para concessões e prestação de serviços de ecoturismo dentro do PEC;

3.4. Elaborar propostas de produtos ecoturísticos e roteiros integrados aos já implementados no Estado;

3.5. Definir estratégia de implantação.

4.6.1.4. Programa de Operacionalização

(Para detalhamento ver Allegretti, 2009; Antonelli-Filho, 2009)

(a) Consolidação Territorial

- **Atividades / Subatividades / Normas**

1. Concluir o processo de transferência de titularidade da área para o Estado que se encontra em andamento na Secretaria de Patrimônio da União sob o número 02001.007740/2001-81 [F.1];
2. Concluir o processo de Regularização fundiária do PEC, em relação aos atuais moradores [F.2-F.3];
 - 2.1. Criar um Grupo de Trabalho para resolver a questão fundiária do PEC:
 - 2.1.1. Realizar estudo fundiário para apresentar as opções às pessoas: quem pode ser indenizado, quanto pode receber e quando, para as pessoas avaliarem vantagens e desvantagens.
 - 2.2. Firmar um Termo de Compromisso, de acordo com o SNUC, até que seja regularizada a situação das famílias.
3. Criar GT para sugerir ações para índios isolados, caso haja presença comprovada no PEC [F.1];
4. Demarcação física dos limites da Unidade:
 - 4.1. Fazer a manutenção dos marcos e das placas de sinalização já existentes na UC;
 - 4.2. Elaborar estudo específico para identificar a necessidade de instalação de novos marcos e reabertura de picadas nos limites em locais estratégicos, além dos apontados durante a AER - no entorno do município de Santa Rosa do Purus e no acesso ao Parque pelo rio Chandless, com instalação de placas informando os limites do PEC e a proibição da caça nestas áreas.

(b) Gestão, Administração e Manutenção

- **Atividades / Subatividades / Normas**

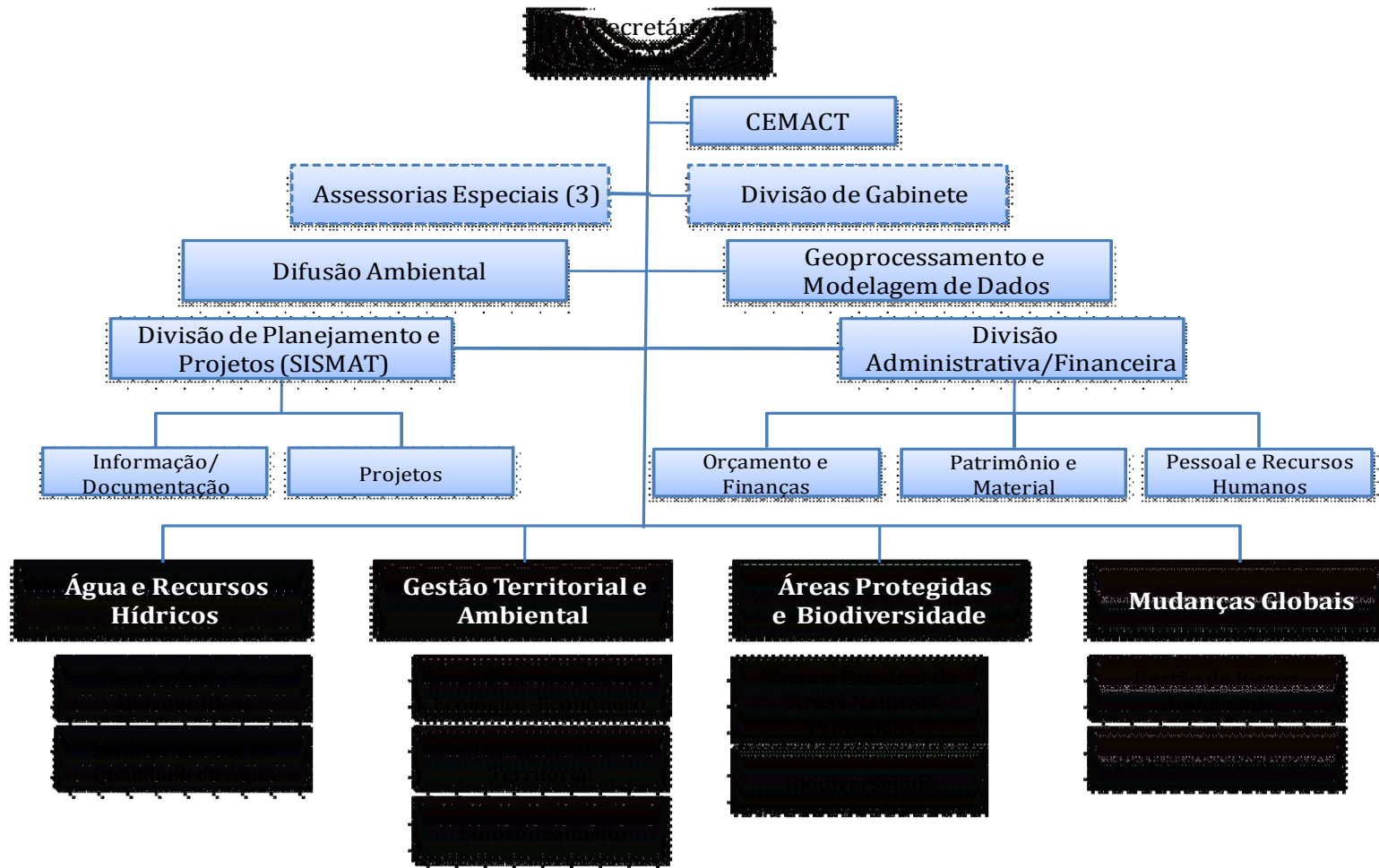
1. Compor o quadro de pessoal para a implementação do presente plano de manejo, conforme tabela 4.20 [G.1];

Tabela 4.20. Quadro de Pessoal

Cargo	Área de Atuação	Total de pessoal
Chefe da Unidade	Chefia	1
Técnico Ambiental	Técnica	2
Técnico Administrativo	Administrativa	1
Auxiliar Técnico	Técnico / Administrativo	3
Barqueiro	Transporte	2
Motorista	Transporte	1
Pessoal de Manutenção e Apoio	Base Jussara 02	2
	Base Santa Rosa do Purus (terceirizado)	
	Base Manuel Urbano (terceirizado)	
Vigias	Vigilância patrimonial	2
	Base Jussara (própria) 02	
	Base Santa Rosa do Purus (terceirizado)	
Vigias	Base Manuel Urbano (terceirizado)	8
	Vigilância ambiental (1) (2)	
	PC Jussara 04	
	PC Santa Rosa do Purus 04	
TOTAL		22

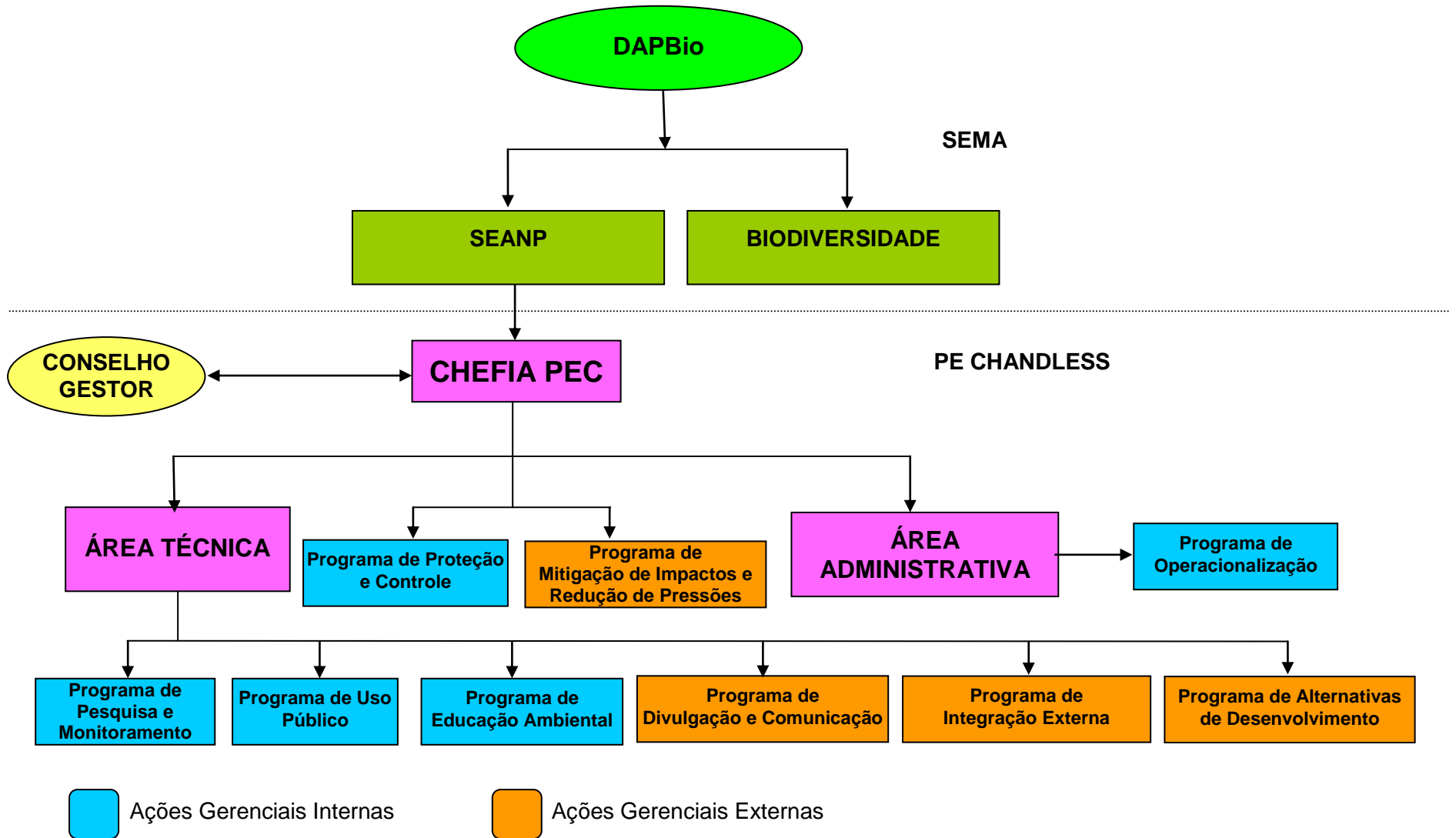
- (1) A vigilância ambiental será exercida pelo Pelotão Ambiental por meio de convenio firmado pela SEMA, sob o comando do chefe da unidade;
 - (2) A vigilância ambiental lotada em Santa Rosa do Purus deverá ser habilitada na condução de motocicletas (CNH "A");
 - O quadro de pessoal descrito acima pode ser proveniente da SEMA, IMAC e de prestadores de serviços ou pessoal cedido pelas Prefeituras, Estado, Universidades, ou outras instituições conveniadas ou parceiras;
 - As funções referentes ao cargo de barqueiro e motorista podem ser exercidas por Técnicos Ambientais;
 - A gestão da Unidade poderá contar com auxílio de estagiários e voluntários;
 - Os funcionários cedidos por terceiros deverão trabalhar subordinados à gestão da Unidade.
2. Estabelecer a organização administrativa do PEC de acordo com a sugestão de organograma, conforme apresentado na Figura 4.12 "a" e "b", o qual deverá fazer parte do regimento interno da Unidade [G.1];

Figura 4.18a. Organograma do Âmbito Externo à UC



Organograma da Atual Estrutura Funcional da SEMA. Adaptado por DGTA-SEMA, nov./2008. Fonte: SEMA, 2008.

Figura 4.18b. Organograma do Âmbito Interno à UC (Organograma do PEC)



3. Providenciar revisão e manutenção periódicas das instalações, equipamentos e materiais [G.3-G.4];
4. Dar suporte aos demais programas [G.1-G.3];
5. Planejar e implementar estratégia de captação e investimento de recursos, a partir da identificação e articulação com fontes de financiamento/investimento, nacionais e internacionais [G.3];
6. Viabilizar e apoiar as estratégias e a efetivação das parcerias necessárias para o bom desenvolvimento das atividades previstas nos programas e áreas estratégicas deste plano de manejo [G.5].

(c) Infra-estrutura e Equipamentos

- **Atividades / Subatividades / Normas**

1. Garantir a operacionalização e manutenção da Base de Apoio em Manuel Urbano:
 - 1.1. Adquirir terreno para construção da base de apoio;
 - 1.2. Articular com a SEOP a elaboração do Projeto arquitetônico para construção da base de apoio;
 - 1.3. Construir a base de apoio;
 - 1.4. Operacionalizar a Base de Apoio em Manuel Urbano com os seguintes equipamentos:

- **Escritório**

- Mobiliário completo (3 mesas para computador, 1 mesa de reunião, 10 cadeiras para escritório, 2 estantes de metal, 1 armário, 1 arquivo, 2 mesas de escritório, 1 fogão de 4 bocas, 1 geladeira, utensílios de cozinha)
- 3 microcomputadores de última geração
- 1 microcomputador com especificações próprias para comportar o SIG da unidade, incluindo a versão mais atual do ArcGis
- 1 mini *plotter*
- 3 *no-breakes*
- 1 impressora multifuncional de última geração
- 1 impressora *laser*
- 1 aparelho de tel/fax

- 1 aparelho de telefone
 - 1 aparelho de ar condicionado de 10.000 BTUs (SPLIT)
 - 1 rádio transceptor
 - Alojamento
 - Mobiliário completo (4 beliches, 10 colchões de solteiro, 10 armadores, 3 armários, 3 mesas, 9 cadeiras)
 - 1 antena parabólica
 - 1 televisão de 29 polegadas
 - 1 aparelho de ar condicionado de 10.000 BTUs (SPLIT)
2. Garantir a operacionalização e manutenção da Base de Apoio em Santa Rosa do Purus:
- 2.1. Adquirir terreno para construção da base de apoio;
- 2.2. Articular com a SEOP a elaboração do Projeto arquitetônico para construção da base de apoio;
- 2.3. Construir a base de apoio;
- 2.4. Operacionalizar a Base de Apoio em Santa Rosa do Purus com os seguintes equipamentos:
- Escritório
 - Mobiliário completo (3 mesas para computador, 1 mesa de reunião, 10 cadeiras para escritório, 2 estantes de metal, 1 armário, 1 arquivo, 2 mesas de escritório, 1 fogão de 4 bocas, 1 geladeira, utensílios de cozinha)
 - 3 microcomputadores de última geração
 - 1 mini *plotter*
 - 3 *no-breakes*
 - 1 impressora multifuncional de última geração
 - 1 impressora *laser*
 - 1 aparelho de tel/fax
 - 1 aparelho de telefone
 - 1 aparelho de ar condicionado de 10.000 BTUs (SPLIT)
 - 1 rádio transceptor
 - Alojamento
 - Mobiliário completo (4 beliches, 10 colchões de solteiro, 10 armadores, 3 armários, 3 mesas, 9 cadeiras)
 - 1 antena parabólica

- 1 televisão de 29 polegadas
- 1 aparelho de ar condicionado de 10.000 BTUs (SPLIT)

3. Garantir a operacionalização e manutenção da Base de Apoio na Jussara;

- A base funcionará como alojamento de apoio para pesquisa, estudantes e eventuais visitantes;
- Deverá dispor de alojamento masculino e feminino, banheiros, cozinha, sala de reuniões, escritório, casa de barcos, atracadouro, trapiche e varanda;
- O projeto deverá adotar técnicas de bioconstrução na definição dos materiais, de técnicas de fonte de energia e de modelo de saneamento;
- Estudos específicos devem definir a localização exata da base.

3.1. Operacionalizar a Base de Apoio na Jussara com os seguintes equipamentos:

- Escritório
 - Mobiliário completo (2 mesas para computador, 1 mesa de reunião, 20 cadeiras para escritório, 2 estantes de metal, 1 armário, 1 arquivo, 2 mesas de escritório, 1 fogão de 4 bocas, 1 geladeira, utensílios de cozinha)
 - 2 microcomputadores de última geração, sendo um com especificações próprias para comportar o SIG da unidade, incluindo a versão mais atual do ArcGis
 - 1 mini *plotter*
 - 2 *no-breakes*
 - 1 impressora multifuncional de última geração
 - 1 impressora *laser*
 - 1 aparelho de tel/fax
 - 1 aparelho de telefone
 - 1 aparelho de ar condicionado de 10.000 BTUs (SPLIT)
 - 1 rádio transceptor
 - Geração de energia por células fotovoltaicas
 - 1 motor bomba
 - Ferramentas para pequenas reformas
- Alojamento
 - Mobiliário completo (6 beliches, 15 colchões de solteiro, 20 armadores, 3 armários, 3 mesas, 9 cadeiras, 4 ventiladores)

4. Garantir a Operacionalização e Manutenção do Posto de Controle entrada do Parque/PA Santa Rosa;

- O posto funcionará com dormitório, banheiro e cozinha e deverá adotar técnicas de bioconstrução na definição dos materiais, fonte de energia renovável e de saneamento;
- O projeto arquitetônico e a localização exata do posto deverão ser definidos posteriormente, em parceria com a SEOP.

4.1. Operacionalizar o Posto de Controle entrada do Parque / PA Santa Rosa com os seguintes equipamentos:

- Mobiliário completo (1 mesa, 4 cadeiras, 1 fogão de 4 bocas, 8 armadores, utensílios de cozinha)
- Geração de energia por células fotovoltaicas

5. Garantir a Operacionalização e Manutenção do Posto de Controle Jussara;

- O posto funcionará com dormitório, banheiro e cozinha e deverá adotar técnicas de bioconstrução na definição dos materiais, fonte de energia renovável e de saneamento;
- O projeto arquitetônico e a localização exata do posto deverão ser definidos posteriormente, em parceria com a SEOP.

5.1. Operacionalizar o Posto de Controle Jussara com os seguintes equipamentos:

- Mobiliário completo (1 mesa, 4 cadeiras, 1 fogão de 4 bocas, 8 armadores, utensílios de cozinha);
- Geração de energia por células fotovoltaicas.

6. Garantir a Operacionalização e Manutenção do Posto de Apoio Reentregue;

- O posto funcionará com dormitório, sala, banheiro, varandas e cozinha. Poderá eventualmente ser utilizado por equipes de pesquisa, estudantes e visitantes, além da equipe gestora quando da realização de atividades de rotina. Deverá adotar técnicas de bioconstrução na definição dos materiais, fonte de energia renovável e de saneamento;
- O projeto arquitetônico e a localização exata do posto deverão ser definidos posteriormente, em parceria com a SEOP.

6.1. Operacionalizar o Posto de Apoio Reentregue com os seguintes equipamentos:

- Mobiliário completo (2 mesas, 8 cadeiras, 1 fogão de 4 bocas, 10 armadores, utensílios de cozinha);
- Geração de energia por células fotovoltaicas.

7. Viabilizar, juntamente com os demais órgãos responsáveis, a implementação de placas educativas e informativas na zona de amortecimento, áreas estratégicas e seus acessos;

8. Viabilizar a aquisição de materiais e equipamentos necessários para dar suporte aos programas previstos neste plano de manejo:

8.1. Operacionalizar o Programa de Proteção e Manejo com os seguintes equipamentos e materiais:

- **Uniformes completos** (calça, bermuda, camisa, boné, colete, bota, capa de chuva)

- **Sistema de comunicação com:**
 - ✓ 1 base fixa
 - ✓ 3 rádios portáteis
 - ✓ 1 torre de retransmissão alimentada por células fotovoltaicas
- **Sistema de Informática**
 - ✓ 1 *notebook* de última geração com *case* à prova d'água
 - ✓ 3 computadores *desktop* de última geração
 - ✓ 2 impressoras multifuncionais
 - ✓ 1 impressora *laser*
 - ✓ 2 *no-breaks*
 - ✓ 1 licença para, no mínimo, 2 computadores da versão mais atual de *ArcGis*
 - ✓ 4 licenças da versão mais atual do GPS *TrackMaker PRO*
 - ✓ 1 licença da versão mais atual do *AutoCad*
- **Meios de Transporte Terrestre**
 - ✓ 2 veículos com tração 4X4, com *auto track*, engate, guincho, farol de longo alcance, e *kit* de ferramentas
 - ✓ 1 moto adaptada a estradas de terra
 - ✓ 1 carreta para barco
- **Meios de transporte fluvial**
 - ✓ 3 voadeiras de alumínio soldado, chapa de alumínio naval, com espessura mínima de 2,0 mm, estrutura toda soldada, utilizando a tecnologia MIG, comprimento 7 m, 6 bancos. Uma delas com popa reforçada para uso com motor de rabeta;
 - ✓ 2 canoas de madeira com comprimento 6 m para uso com motor de rabeta;
 - ✓ 2 motores estacionários com rabeta, potência 11 cv;
 - ✓ 4 motores de popa de 30 HP/5700 RPM, OHC, 4 tempos, 3 cilindros, refrigerados à água, partida elétrica;
 - ✓ Batelão com motor centrado, capacidade 20/30 toneladas, com escritório, área de convivência, espaço para reuniões, refeitório, laboratório, cozinha, banheiros, telefone via satélite. O projeto será detalhado pela SEOP.
- **Kit Fiscalização**
 - ✓ 1 telefone via satélite,
 - ✓ 2 trenas de 50 metros
 - ✓ 2 binóculos infravermelhos
 - ✓ 5 lanternas grandes
 - ✓ 1 farol de longo alcance e baterias
 - ✓ 2 rádios de comunicação portátil
 - ✓ 5 mochilas impermeáveis
 - ✓ 1 lona de plástico com tamanhos mínimos de 5 m²
 - ✓ 2 aparelhos de GPS de última geração
 - ✓ 2 máquinas fotográficas digitais
 - ✓ 1 motosserra
 - ✓ Manual e material de divulgação

- **Kit Acampamento**
 - ✓ 6 barracas do tipo iglu para 3 pessoas, com lona adicional,
 - ✓ 5 redes de selva
 - ✓ 4 ponchos militares impermeáveis com capuz
 - ✓ 3 lonas de plástico com tamanhos de no mínimo 5 m²
 - ✓ 4 fogareiros portáteis
 - ✓ 10 mosquiteiros de rede
 - ✓ 5 cordas de no mínimo 7 m
 - ✓ 10 cantis de exército
 - ✓ 10 lanternas para cabeça
 - ✓ 3 lanternas recarregáveis
 - ✓ 10 sacos de dormir e isolantes
 - ✓ Material de copa e cozinha
- **Kit Salvatagem 1** (categoria embarcação – miúda; maiores que 5 m, sem convés fechado, sem cabine habitável, sem propulsão mecânica fixa e com motor de popa de até 30 hp)
 - ✓ Habilitação Mínima Arrais Amador
 - ✓ Colete salva-vidas Classe V ou III
 - ✓ Manual do proprietário (obrigatório - fabricação em série)
 - ✓ Termo de responsabilidade obrigatório
 - ✓ Luzes de navegação obrigatórias (embarcações de navegação noturna)
 - ✓ Identificação no casco obrigatório (somente nº de inscrição em ambos os bordos)
 - ✓ Rádio VHF - Fixo ou Portátil Recomendado pela Marinha
- **Kit salvatagem 2** (Categoria Interior 1. Navegação realizada em águas abrigadas: lagos, lagoas, represas, rios e canais)
 - ✓ Habilitação Mínima Arrais Amador
 - ✓ Bóia salva-vidas circular classe III (2 unidades com 20 m de comprimento)
 - ✓ Colete salva-vidas classe V ou III
 - ✓ Caixa de primeiros-socorros (1 unidade)
 - ✓ Facho manual (2 unidades)
 - ✓ Sinal fumígeno laranja flutuante (1 unidade)
 - ✓ Bússola (1 unidade)
 - ✓ Âncora (1 unidade)
 - ✓ Cabo de amarra/corrente (cabo com no mínimo 20 m)
 - ✓ Bomba de esgoto (1 manual e 2 elétricas)
 - ✓ Lanterna elétrica (1 unidade)
 - ✓ Extintor de incêndio pó químico (2 de 4 kg próximo aos motores, um de 1 kg próximo ao comando, um de 4 kg próximo à cozinha e um de 4 kg em cada convés)
 - ✓ Bandeira Nacional (1 unidade)
 - ✓ Apito (1 unidade)
 - ✓ Manual do proprietário (obrigatório - fabricação em série)

- ✓ Quadros RIPEAM – obrigatório
- ✓ Cartas náuticas da região – obrigatório
- ✓ Luzes de navegação (obrigatório - embarcações de navegação noturna)
- ✓ Placa de Identificação - obrigatório (com comprimento total, lotação e potência da motorização)
- ✓ Identificação no casco - obrigatório (nome nos dois bordos na proa, nome, porto e inscrição na popa)
- ✓ Rádio VHF - fixo ou portátil - opcional

Fonte: www.argonauta.com.br

- **Kit primeiros-socorros** para base e campo
 - ✓ 10 luvas de procedimentos – látex
 - ✓ 1 caixa de máscara cirúrgica tripla – (caixa com 50 unidades)
 - ✓ 5 pacotes de compressas de gaze (pacotes)
 - ✓ 2 caixas de gaze vaselinada (caixa com 20 unidades)
 - ✓ 2 pacotes de ataduras crepe (pacote com 12 unidades)
 - ✓ 4 esparadrapos
 - ✓ 4 esparadrapos tipo micropore
 - ✓ 2 dúzias de talas moldáveis
 - ✓ Termômetro
 - ✓ 4 soro fisiológico
 - ✓ 2 caixas de curativos *Band-Aid* (caixa)
 - ✓ 2 pacotes de algodão hidrófilo 500g
 - ✓ 2 tesouras
 - ✓ 2 pinças
 - ✓ 2 colares cervicais
 - ✓ 4 barreiras para RCP descartáveis
 - ✓ 4 seringas completas descartáveis
 - ✓ 6 bandagens triangulares (P, M, G)
 - ✓ 2 bolsas térmicas quente/fria
 - ✓ 10 plásticos oclusivos
 - ✓ 2 litros de álcool 70%
 - ✓ 2 litros de álcool em gel
 - ✓ 10 ampolas de soro antiofídico liofilizado
- **Kits de combate a incêndios florestais** (10 unidades)
 - ✓ 2 enxadas
 - ✓ 2 enxadões
 - ✓ 2 forcados
 - ✓ 2 facões
 - ✓ 2 gadanhos
 - ✓ 4 pás
 - ✓ 2 rastelos

- ✓ 4 bombas d'água (costal)
- ✓ 4 abafadores
- ✓ 10 luvas antichamas (par)
- ✓ 10 botas antichamas (par)
- ✓ 6 capacetes de combate a incêndios
- ✓ 6 macacões antichamas - em NOMEX (M, G)
- ✓ 4 óculos de proteção
- ✓ 6 máscaras de combate a fogo
- ✓ 2 abrigos aluminizados
- ✓ 4 cantis
- ✓ 2 rádios comunicadores portáteis
- ✓ 2 bússolas
- ✓ 1 GPS
- ✓ 2 apitos
- ✓ 4 lanternas

8.2. Operacionalizar o Programa de Educação Ambiental com os seguintes equipamentos e materiais:

- ✓ 1 *notebook* de última geração
- ✓ 1 *data show*
- ✓ 1 tela de projeção
- ✓ 1 aparelho de DVD
- ✓ 1 câmera de vídeo
- ✓ 1 televisão de, no mínimo, 29 polegadas
- ✓ Materiais para dinâmicas de grupo
- ✓ 1 câmera fotográfica digital
- ✓ 1 caixa de som com microfone
- ✓ 1 estrutura para *flip chart*

9. Implantar e conservar acesso ao PEC a partir do ramal Santa Rosa;

10. Implantar trilha interpretativa para Educação Ambiental dentro do ramal PA Santa Rosa e no ramal da Manga;

(d) Cooperação Institucional

- **Atividades / Subatividades / Normas**

1. Garantir os meios para que as articulações, cooperações, acordos e convênios, previstos neste plano de manejo, se concretizem [G.5-G.2-D.4].

4.6.2. AÇÕES GERENCIAIS EXTERNAS (AGE)

As ações gerenciais externas foram definidas para os seguintes programas temáticos: educação ambiental; mitigação de impactos e redução de pressões; divulgação e comunicação; integração externa; e, alternativas de renda.

Para cada tema, são relacionadas abaixo, as atividades, enumeradas seqüencialmente de “1 a n”; as subatividades, quando existentes, enumeradas conforme a numeração da atividade, e normas a serem implementadas, descritas com marcadores. Entre colchetes são colocados os números dos resultados que o desenvolvimento das atividades ajudará atingir.

4.6.2.1. Programa de Educação Ambiental

(Para detalhamento ver Muller *et alii*, 2009)

- **Atividades / Subatividades / Normas**

1. Planejar e implementar atividades de EA para o exterior e o interior da UC [G.5]:
 - 1.1. Levantar e organizar informações sobre o perfil do público participante das atividades de EA;
 - 1.2. Elaborar um calendário de eventos e ocorrências naturais relevantes a serem consideradas;
 - 1.3. Elaborar um projeto de EA, desenvolvendo diferentes atividades direcionadas para os públicos usuários da UC. O projeto deverá contemplar palestras, oficinas, atividades interpretativas, lúdico educativas, entre outras;
 - 1.4. Avaliar periodicamente o andamento e os resultados alcançados com as atividades;
 - 1.5. Dotar as áreas destinadas a atividades de EA com estrutura de segurança;
 - 1.6. Elaborar cartilha sobre normas e procedimentos de segurança em regiões florestais;
 - 1.7. Dotar todos os locais onde ocorrem atividades de EA, com *Kits* de primeiros socorros;
 - 1.8. Definir os locais e rotas fixas mais adequadas para atividades de EA no interior e exterior da UC, principalmente na região de Santa Rosa do Purus.

- As trilhas devem ser definidas levando em consideração:
 - menor grau possível de impacto produzido no ambiente natural;
 - variação de ambientes naturais;
 - proximidade de estruturas de apoio;
 - facilidade de acesso;
 - beleza cênica.
 - Estas trilhas devem contemplar tanto ambientes aquáticos quanto terrestres.
2. Desenvolver e implantar programa de educação ambiental para o ensino. Envolver nesta atividade o corpo de pesquisadores da UC propiciando a troca de saberes técnicos e locais [G.5]:

2.1. Elaborar um programa de educação ambiental à distância destinado aos professores e alunos dos estabelecimentos de ensino;

2.2. Elaborar uma *Apostila de Conteúdos* para o professor;

Observações, Normas e Orientações

- Este material deverá conter a fundamentação teórica necessária para a inserção ou incremento da educação ambiental na escola. Também, sugestões de atividades práticas que possam ser desenvolvidas no espaço escolar ou na área destinada à visitação no PEC. Servirá também como guia de aplicação e incremento da Cartilha de EA dos alunos. E finalmente, deverá conter mecanismos que proporcionem a avaliação dos resultados obtidos com o programa junto aos alunos (na escola), bem como do próprio material enviado pelo PEC;
- Devem ter, pelo menos, 4 fascículos ao ano (4 apostilas + 4 cartilhas), estabelecendo dessa forma um processo e não uma ação pontual.

2.3. Elaborar uma *Cartilha de EA* para o aluno;

Observações, Normas e Orientações

- Este material deve ser elaborado de forma a privilegiar o lúdico, por meio de imagens, histórias em quadrinhos, desenhos que proporcionem o “aprender-brincando”. Deve conter atividades educativas que promovam interação, despertem a criatividade e a curiosidade, enfim que estimulem o leitor à busca de informações adicionais em outros meios. Deve estar relacionada com a Apostila do professor;
- Deverá ter linguagem acessível direcionada aos escolares do ensino fundamental (49,4% são crianças de 0 até 15 anos), sugere-se a utilização de imagens e elementos pictóricos;
- Deve ter como elemento transversal o PEC e questões inerentes a este a região;
- Deve ter personagens o homem/mulher/criança como elemento de interação com o PEC, fazendo que estes sejam os condutores das boas práticas, levando a informação e interagindo com o leitor;
- **Não** elaborar a *Cartilha de EA* só com informações ambientais, deve abordar questões sociais, culturais, econômicas e históricas da região;
- Devem proporcionar o sentimento de pertencimento ao leitor, ou seja, de valorização do papel do indivíduo e da coletividade para a proteção do PEC como importante patrimônio ambiental para a sociedade local e regional.

2.4. Promover junto às escolas de Santa Rosa do Purus e Manuel Urbano a participação dos escolares como, por exemplo, um concurso para a escolha do nome do personagem ou desenhos sobre a fauna e flora do PEC, ou seja, o objetivo é desde a criação proporcionar um elo com o PEC.

Observações, Normas e Orientações

- O material – Cartilha de EA e a Apostila de Conteúdos – deverá ser distribuído para as escolas de Santa Rosa do Purus, de Sena Madureira e de Manuel Urbano.

3. Promover com os moradores, em SRP, ações de sensibilização para os problemas: lixo, poluição da água, fogo, desmatamento no entorno e na UC [D.4];
4. Elaborar uma agenda de atuação do Conselho Consultivo para implementação do Plano de Manejo [G-2]:
 - 4.1. Estabelecer um protocolo de monitoramento da implementação do Plano de Manejo pelo Conselho Consultivo, inserido na matriz de avaliação e acompanhamento do conselho;
 - 4.2. Desenvolver um programa de capacitação para os conselheiros;
 - 4.3. Mobilizar instituições parceiras para implementação do programa de capacitação.
5. Definir, através de estudo específico, a capacidade de carga para atividades de EA desenvolvidas dentro da UC:
 - 5.1. Elaborar e divulgar norma específica de controle para os participantes.

4.6.2.2. Programa de Mitigação de Impactos e Redução de Pressões

(Para detalhamento ver Allegretti, 2009; Antonelli-Filho, 2009)

• **Atividades / Subatividades / Normas**

1. Sistematizar rotinas de vigilância e fiscalização para controle e proteção da Zona de Amortecimento e área de influência direta do PEC [C.1]:
 - As atividades e atribuições devem seguir as orientações do Programa de Proteção e Controle;
 - As seguintes instituições, entre outras, poderão ser articuladas para este fim: Polícia Nacional Peruana, FUNAI, IBAMA, ICMBio, Polícia Federal, Exército Brasileiro, IMAC, Secretárias Municipais de Meio Ambiente, Polícia Militar, além de outros setores da SEMA.

- 1.1. Buscar o apoio do Ministério Público em âmbito estadual e federal visando tornar ágil a fiscalização e ajuizar medidas para o cumprimento das leis ambientais.
2. Elaborar um Plano de Redução / Eliminação de Impactos [D.2-D.3]:
 - 2.1. Controlar e erradicar contaminantes biológicos (P1):
 - 2.1.1. Retirar rebanho bovino do PEC;
 - 2.1.2. Erradicar e controlar espécies vegetais exóticas, sendo priorizada a erradicação das gramíneas exóticas situadas no entorno das áreas mais íntegras e com vegetação florestal melhor preservada, minimizando a possibilidade de expansão das gramíneas para áreas mais importantes em termos de conservação dos recursos naturais.
 - 2.2. Reduzir e controlar impactos em ambientes aquáticos (P1):
 - 2.2.1. Manejar adequadamente os lagos no que se refere ao controle da abundância de macrófitas, os estudos da dinâmica de macrófitas e da estrutura da assembléia de peixes dos lagos, devem ser utilizados como subsídios ao manejo;
 - 2.2.2. Manejar adequadamente a pesca na área da foz dos rios Chandless e Purus, de forma a não impedir que muitos cardumes de espécies migratórias alcancem locais de reprodução na área do Parque, causando riscos às espécies.
 - 2.3. Reduzir a Poluição Ambiental:
 - 2.3.1. Averiguar e controlar o uso de agrotóxicos nas propriedades agrícolas do entorno do PEC. Mesmo que hoje não exista um uso generalizado desse material, existe uma ameaça futura de geração de impacto, com o crescimento do município e a capitalização dos agricultores;
 - Elaborar um diagnóstico da situação atual;
 - Elaborar uma estratégia de médio/longo prazo de controle.
 - 2.3.2. Articular com a Prefeitura Municipal de SRP um programa de tratamento de resíduos sólidos / aterro sanitário.
 - 2.4. Reduzir impactos e pressões sobre o PEC, provenientes do PA Santa Rosa do Purus:
 - 2.4.1. Definir com o INCRA um modelo de desenvolvimento sustentável para o PA Santa Rosa; redefinir objetivos do PA Santa Rosa e compatibilizar com o PM do PEC;
 - 2.4.2. Realizar um zoneamento no PA orientando o crescimento em outra direção que não o oeste do PEC;

- 2.4.3. Não permitir a criação de outros Projetos de Assentamento no Município;
 - 2.4.4. Celebrar um Acordo de Convivência com o PA Santa Rosa;
 - 2.4.5. Reunir com os moradores do PA e explicar os objetivos do PE Chandless e do PM;
 - 2.4.6. Sugerir ao Governo do Estado que defina uma estratégia inovadora de controle da fronteira internacional que não seja baseada em assentamentos rurais;
 - 2.4.7. Mapear e recuperar áreas degradadas nas APPs, Reservas Legais e áreas suscetíveis à erosão no PA Santa Rosa.
- 2.5. Estabelecer um programa de prevenção e combate aos incêndios para Zona de Amortecimento da UC:
- 2.5.1. Articular junto ao PREVFOGO/IBAMA, e buscar parceria com Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e Exército, além das instituições envolvidas com o manejo das áreas protegidas na ZA;
 - 2.5.2. Criar e capacitar brigadas voluntárias nas comunidades envolvidas.
- 2.6. Reduzir impactos e pressões sobre o PEC, provenientes do município de Santa Rosa do Purus:
- 2.6.1. Realizar um plano de ordenamento territorial de Santa Rosa do Purus para evitar que se transforme em zona de expansão populacional;
 - 2.6.2. Debater com governo do Estado a função estratégica dessa cidade e a idéia de transformá-la em Cidade – Parque;
 - 2.6.3. Solicitar aumento da capacidade operativa da PF;
 - 2.6.4. Apoiar o planejamento para o crescimento ordenado do Município, articulado com diversas instituições;
 - 2.6.5. Participar da elaboração de um plano diretor para Santa Rosa do Purus.
3. Normatizar as atividades produtivas e extrativistas da ZA considerando: manutenção da conectividade ambiental, manutenção da qualidade das florestas, rios, igarapés, nascentes, fauna silvestre e peixes, incluindo seus ciclos reprodutivos [D.3]:
- As normas para ZA devem ser elaboradas e atualizadas com a participação do conselho gestor da Unidade, devendo ser proposta a criação de uma câmara técnica específica para o assunto;
 - As normas para ZA devem ser criadas no máximo 18 meses após a publicação deste plano de manejo;

- As normas devem ser amplamente divulgadas entre as comunidades envolvidas, antes durante e após sua elaboração.

4.6.2.3. Programa de Divulgação e Comunicação

(Para detalhamento ver Muller *et alii*, 2009)

Atividades / Subatividades / Normas

1. Desenvolver e implantar programa de formação de identidade do PEC (P1) [D.4]:
 - 1.1. Elaboração de cartilha de divulgação, contendo informações sobre o PEC, tais como sua localização, limites geográficos, zoneamento, características relevantes sobre os aspectos bióticos, abióticos e legislação que incide sobre a unidade de conservação;
 - 1.2. Elaboração de Atlas do PEC;
 - 1.3. Elaboração de cartaz de divulgação;
 - 1.4. Apresentação de palestras sobre o PEC, Plano de Manejo, fauna, flora, aspectos socioeconômicos, entre outros;
 - 1.5. Produzir Vídeo e *Spots* de apresentação do PEC.

Normas e Orientações

- Condição - Gestores cientes da opção de abrir a UC para visitação;
- A *cartilha de divulgação* deverá ter linguagem acessível direcionada ao público leigo e aos escolares do ensino fundamental (49,4% são crianças de 0 até 15 anos); proporcionar o sentimento de pertencimento ao leitor, ou seja, de valorização do papel do indivíduo e da coletividade para a proteção do PEC como importante patrimônio ambiental para a sociedade local e regional; preferencialmente que sejam utilizados elementos pictóricos e pouca linguagem escrita, visto o nível educacional da região (44% das pessoas que moram no PEC são analfabetas); devem ter cunho educativo e não de fiscalização;
- A cartilha de divulgação deve proporcionar além das informações sobre o PEC, atividades lúdicas de fácil compreensão, de forma a estabelecer uma interatividade com o leitor; deve ter personagens o homem/mulher/criança retratando o perfil cultural da região, como elemento de interação com o PEC, fazendo que estes sejam os condutores das boas práticas, levando a informação e interagindo com o leitor; o conteúdo da cartilha não deve ser composto exclusivamente por informações ambientais;
- O cartaz deve ter tamanho adequado, mínimo tamanho A1 (549 mm X 841 mm), colorido, com mapa de localização e imagens atrativas dos ecossistemas e das populações humanas da região (como forma de criar um laço entre o PEC e a população desde o início);
- Para a elaboração dos materiais (*cartilha de divulgação e cartaz*), promover com as escolas de Santa Rosa do Purus a participação dos estudantes como, por exemplo, um concurso para a escolha do nome do personagem ou desenhos sobre a fauna e flora do PEC, ou seja, o objetivo é, desde a criação, proporcionar um elo com o PEC.

2. Desenvolver e implantar programa de divulgação do PEC:

2.1. Criação de *web site* do PEC (P1):

- 2.1.1. Contratação de empresa especializada;
- 2.1.2. Construção de *briefing* inicial para discussão sobre objetivos, abordagem desejada, público-alvo, necessidades da unidade, e repasse de informações e imagens;
- 2.1.3. Pesquisa e desenvolvimento realizados pela empresa contratada;
- 2.1.4. Elaboração de protótipo e escolha do *layout*;
- 2.1.5. Efetivação de registro de um domínio, caso a SEMA não tenha;
- 2.1.6. Contratar um provedor de hospedagem, caso a SEMA não tenha;
- 2.1.7. Divulgar o *site*. A empresa contratada deve se encarregar de cadastrar o *site* nos principais sites de busca, dando atenção aos mais procurados na *Internet*;
- 2.1.8. Manutenção do *site*. Consiste em mantê-lo em funcionamento, atualizar e sustentar o contato com os usuários. A atualização é fundamental para manter os usuários interessados e informados, caso contrário, as pessoas deixam de visitá-lo.
- 2.1.9. Disponibilização de bancos de dados e fotografias, catálogos de pesquisas e pesquisadores.

Normas e Orientações

- Condição - Gestores cientes da opção de abrir a UC para visitação;
- O site tem como objetivo principal atender a uma demanda regional para veiculação de informações sobre o processo de implantação do Plano de Manejo, e do conselho consultivo, educação e interpretação ambiental para o público regional. Mas, deve ser construído de forma a atender também a comunidade científica, disponibilizando bancos de dados, mapas, imagens, pesquisas, contatos e futuramente as ações de uso público.

2.2. Mídia de Massa – Rádio (P1):

- 2.2.1. Conceber um programa de rádio que proporcione informações sobre o PEC, sobre questões socioambientais da região por meio de uma equipe de profissionais de educação ambiental, de comunicação, especialmente aqueles ligados à radiofonia;
- 2.2.2. Selecionar as principais emissoras que atingem a região e que tem maior audiência para a veiculação do programa de rádio (em especial a Rádio Difusora Acreana e Difusora de Sena Madureira);
- 2.2.3. Estabelecer uma dinâmica de trabalho entre os gestores do PEC e o responsável pelo programa na emissora, de forma a alimentar com informações o programa a ser veiculado;

2.2.4. O programa e as informações deverão ser, obrigatoriamente, aprovados pela equipe gestora do PEC;

2.2.5. As informações a serem veiculadas poderão ser baseadas nos documentos gerados para o PEC, tais como o Plano de Manejo e em outros materiais afins.

Normas e Orientações

- O programa deverá ser composto por um programa em si e/ou por “chamadas” (repetição de idéias, lembretes, dicas, divulgação de fatos entre outros) sobre o PEC ou temas afins ao longo do dia/semana;
- O programa de rádio deverá:
 - Informar: difundir notícias, relatos, comentários entre outros;
 - Ensinar: ter cunho educativo, contribuir para a formação do ouvinte ampliando o acervo de conhecimentos;
 - Persuadir: convencer sobre a importância do PEC e o seu papel enquanto cidadão;
 - Divertir: ser agradável, proporcionar distração e divertimento e;
 - Ser atrativo: usar de linguagem, formas de comunicação e expressão condizentes com a cultura local de forma a atrair a audiência ao programa.
- O tempo destinado ao programa de rádio deverá ser estimado por profissional da área de comunicação de massa, porém recomenda-se que inicialmente seja curto e que sejam realizadas pesquisas de opinião sobre o nível de audiência para determinar a sua expansão ou não.

2.3. *Kit* de Divulgação (P1):

2.3.1. O *kit* será composto por:

- *Pen drive* contendo informações sobre o PEC: mapa do estado do Acre, fotografias, mapa da unidade de conservação, zoneamento e normas, sumário executivo do Plano de Manejo, legislação ambiental, boas práticas de educação ambiental, endereços e telefones do PEC e parceiros, entre outras;
- Cartaz de divulgação do PEC;
- Cartilha de divulgação do PEC; e
- Sacola de tecido: a sacola de tecido será a embalagem do *kit*.

Normas e Orientações

- O *kit* de divulgação será destinado às pessoas e instituições que tem atuação significativa na região, como por exemplo, prefeituras, exército, igrejas, FUNASA, as secretarias de educação, meio ambiente e todos aqueles atores que tem papel de destaque e que são difusores de informações;
- O *kit* tem também a função de fornecer informações técnicas, as quais contribuam no próprio desenvolvimento da atividade da instituição/ator que receba o material;
- Todos os materiais enviados deverão, obrigatoriamente, ter a logomarca das instituições promotoras;
- Todos os materiais devem ser aprovados pelos gestores do PEC.

4.6.2.4. Programa de Integração Externa

Atividades / Subatividades / Normas

1. Implementar acordos bilaterais Brasil – Peru para troca de experiência em gestão de unidades de conservação [G.5];
2. Incluir o PEC nos fóruns de discussão de dinâmicas transfronteiriças liderados pela sociedade civil organizada, como o GTT, GCAF e a iniciativa MAP entre outros [G.5];
3. Criar um grupo de trabalho, inicialmente composto por representantes do PE Chandlles, EE Rio Acre, TI Mamoadate, TI Cabeceiras do Rio Acre e TI Alto Purus para propor a implementação e estruturação da gestão em mosaico das áreas protegidas da região; buscar os arranjos políticos e institucionais para formação e implementação do Mosaico de Áreas protegidas do corredor Sudoeste da Amazônia [G.5];
 - o Usar como instrumento legal balizador o Plano Nacional de Áreas Protegidas.
4. Articular com as Prefeituras de Santa Rosa do Purus e de Manuel Urbano protocolos para o desenvolvimento de ações integradas considerando os seguintes tópicos [G.5-D.4]:
 - 4.1. Convênio com a Secretaria Municipal de Educação para a implementação do Programa de Educação Ambiental;
 - 4.2. Buscar e/ou aprimorar alternativas como turismo, ICMS Socioambiental e roçado sustentável para Santa Rosa do Purus;
 - 4.3. Agilizar a implementação do ICMS Socioambiental nos municípios sede;
 - 4.4. Contratar mão-de-obra local, para serviços no PEC, sempre que possível;
 - 4.5. Articular para a criação de centro de capacitação em gestão de Áreas Protegidas para o Alto Purus em Santa Rosa do Purus;
5. Articular com os gestores e comunidades das TIs Alto Purus e Mamoadate [G.5]:
 - 5.1. Realizar reuniões com lideranças das TIs limítrofes (Mamoadate e Alto Purus) para conhecer as interfaces e explicar os objetivos do PE Chandless;

- 5.2. Analisar os resultados do etnozoneamento da TI Mamoadate (em elaboração) e identificar potencial de ação integrada de monitoramento e gestão do sul do PE Chandless e noroeste da TI.
6. Articular com os gestores e comunidades da Resex Cazumbá-Iracema [G.5]:
 - 6.1. Reunir com a comunidade da Resex para conhecer o PM e trocar informações com o PM do PEC.

4.6.2.5. Programa de Alternativas de Desenvolvimento

Atividades / Subatividades / Normas

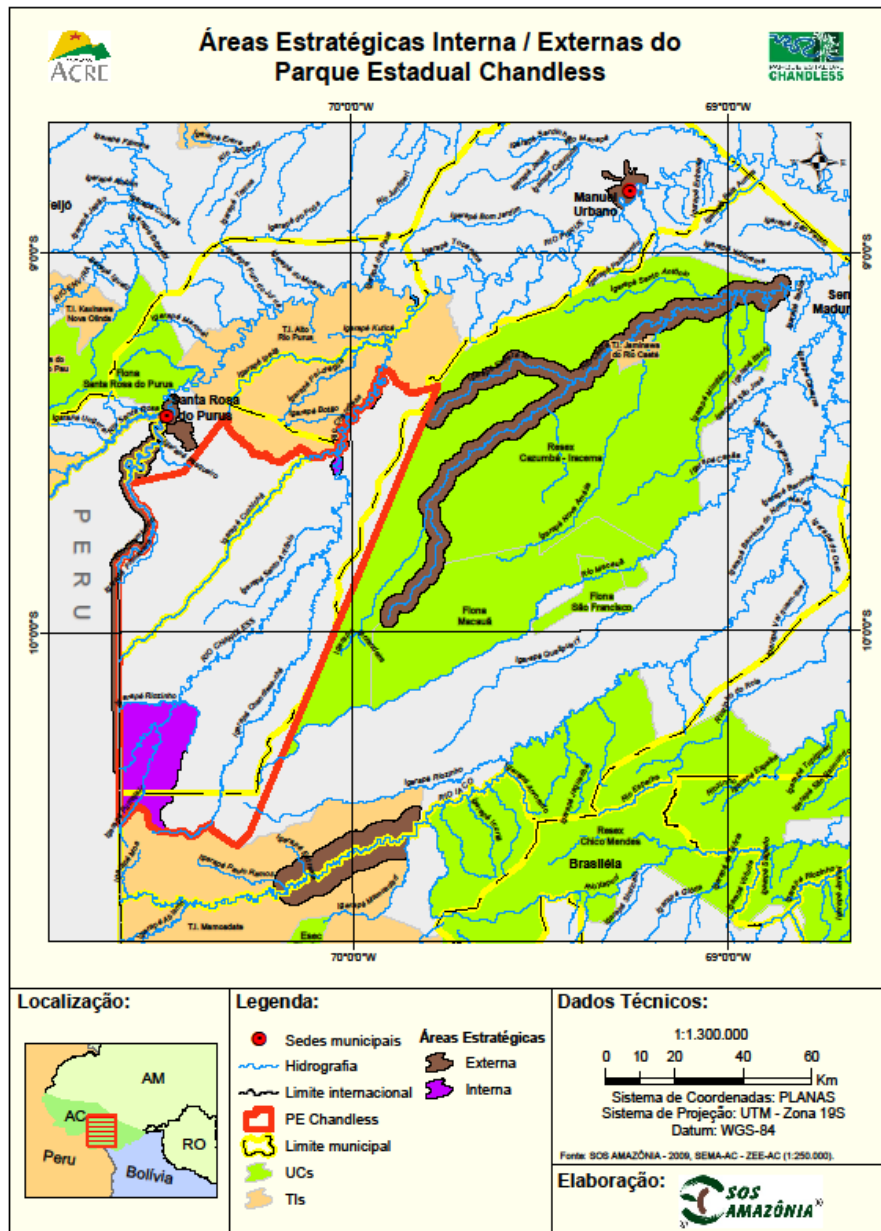
1. Promover a difusão de técnicas ambientalmente sustentáveis na ZA da UC [D.1-D.4]:
 - 1.1. Orientação e sensibilização de moradores e indígenas para o uso racional dos recursos;
 - 1.2. Articular a implementação de programas voltados para agricultura familiar no PA Santa Rosa:
 - 1.2.1. Apoiar e incentivar o uso do Sistema Agroflorestal como alternativa de produção;
 - 1.2.2. Estimular a produção de artesanatos com sementes etc.;
 - 1.2.3. Buscar parcerias com o órgão de assistência técnica para auxiliar na melhoria da produção;
 - 1.2.4. Estimular a adesão dos produtores do PA aos programas da Política De Valorização do Ativo Ambiental Florestal do Estado.

4.6.3. ÁREAS ESTRATÉGICAS

Áreas estratégicas internas são aquelas relevantes para o manejo e o alcance dos objetivos de criação do Parque Estadual, respaldada pelas condições ecológicas peculiares e vocação para atividades específicas, aos quais serão direcionadas estratégias visando reverter ou aperfeiçoar os pontos fortes / fracos da Unidade.

Na figura 4.19 apresenta-se a localização das áreas estratégicas internas, no contexto do zoneamento do PEC.

Figura 4.19. Áreas Estratégicas



4.6.3.1. Áreas Estratégicas Internas (AEI)

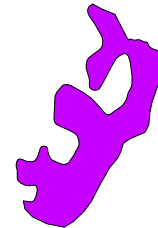
Foram definidas 04 áreas estratégicas internas para o Parque Estadual Chandless:

- (1) Fazenda Jussara;
- (2) Moradores do PEC;
- (3) Reentregue;
- (4) Isolados.

4.6.3.1.1. Área Estratégica Interna Fazenda Jussara²

Inserção no Zoneamento:

Zona de Ocupação Temporária.



Descrição:

A Área Estratégica Interna (AEI) **Fazenda Jussara** inicia na coordenada UTM (396927,9225/8966813,7529) ao norte e termina da coordenada UTM (394649,1564/8960357,0000) ao sul, abrangendo a área da Faz. Jussara até a Colocação Pense em Deus do sr. Pedro é limitada a oeste pelo rio Chandless. Essa área estratégica abrange as Colocações; Morada Nova, Fazenda Jussara, Nova Jerusalém, Pense em Deus e do Thomaz. A área de uso total destas colocações é de 121,29 ha.

Essa área conta com antigas instalações de uma fazenda de criação de gado (Fazenda Jussara), com 88,77 ha de pasto implantado. Conta também com uma pista de pouso em estado precário e construções destinada a sede da fazenda.

Resultados Esperados:

- Termos de Compromisso com os moradores definidos e assinados;
- Situações fundiárias conflitantes com a categoria de manejo da UC definidas e implantadas;
- Dominialidade pública das terras da fazenda restabelecida com a sua desapropriação e devida indenização;
- Após o restabelecimento da dominialidade o Zoneamento da UC deverá ser revisto, sendo indicada, em substituição das ZOTs, a readequação da área

² As figuras aqui apresentadas são apenas ícones para as AEIs e não tem função de localizá-las, estas estão ilustradas em mapas específicos.

para Zona de Uso Intensivo ou Extensivo, Zona de Uso Especial ou Zona de Recuperação;

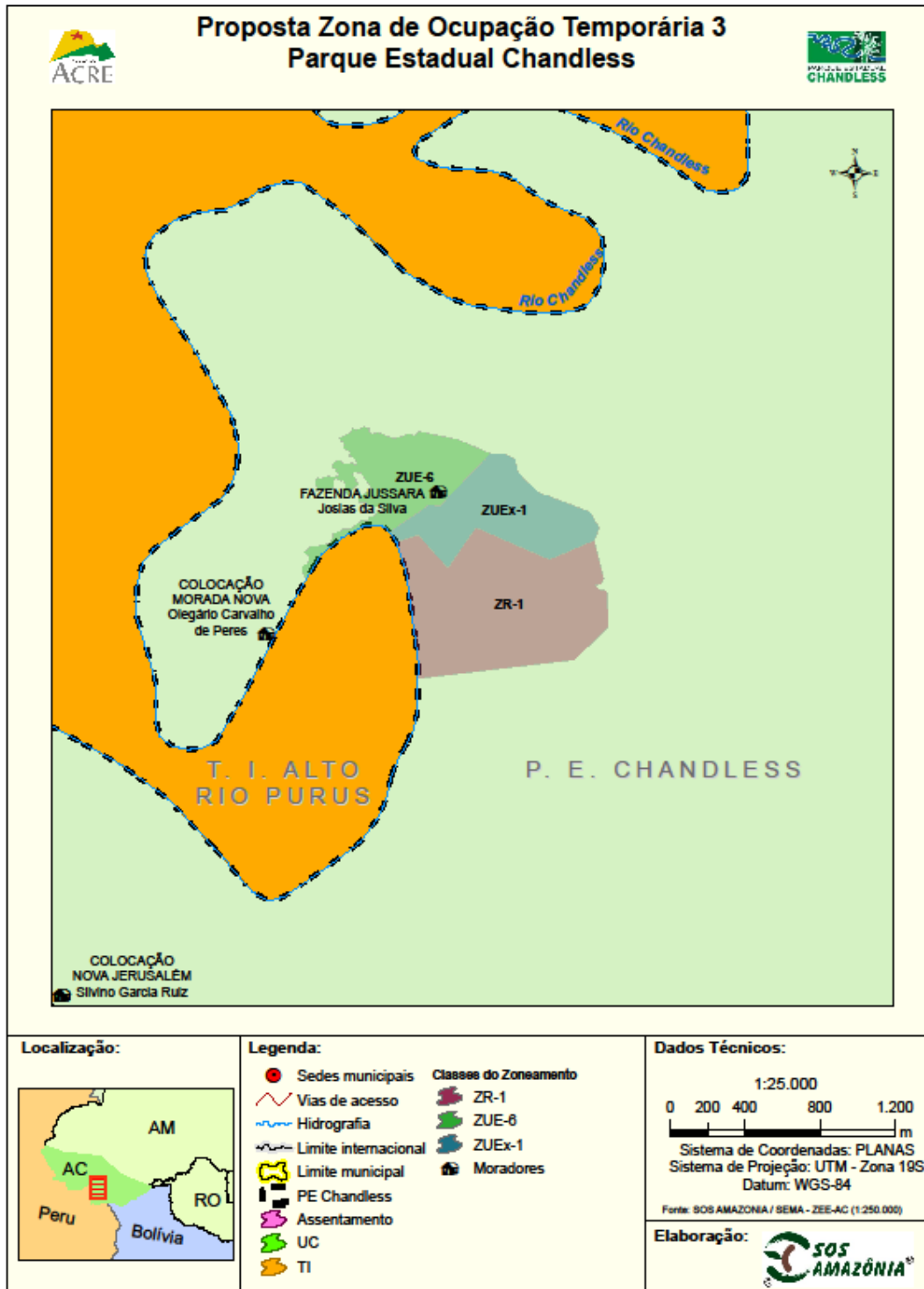
- Projeto da sede do PEC implantado (apesar de ter sido apontado pelos pesquisadores, como região ideal para a implantação da sede Santa Rosa do Purus);
- Base dotada de estrutura e equipamentos necessários (comunicação, mobiliário etc.) para o seu funcionamento;
- Base permanentemente ocupada e manutenção (suprimentos) do pessoal na sede providenciado;
- Pista de pouso recuperada para a operação;
- Base de Apoio estruturada para receber grupos de pessoas que estejam participando das atividades de Educação Ambiental (EA) e Pesquisa;
- Infra-estrutura adequada para atracação e acesso à sede implantada;
- Trilhas educativas (interpretativas) próximas à base operacional criadas;
- Laboratório e Alojamento para pesquisadores implantados.

Indicadores:

- N° de Termos de Compromisso Assinados;
- N° de situações fundiárias conflitantes com a categoria de manejo da UC resolvidas;
- N° de pesquisadores apoiados durante um ano;
- N° de trilhas educativas criadas.

Após a Regularização Fundiária e o restabelecimento da dominialidade, o zoneamento, conforme considerado anteriormente deverá ser revisto. Como está prevista a instalação de uma Base de Apoio e outras infraestruturas nesta área estratégica, principalmente na área da denominada fazenda Jussara, este plano de manejo recomenda para esta zona de ocupação temporária (ZOT 03) a definição de uma zona de recuperação, uma zona de uso especial e uma zona de uso extensivo. Desta forma, é apontado o seguinte desenho como nova proposta de zoneamento, representada na Figura 4.20, apresentada a seguir:

Figura 4.20. Proposta de Revisão de Zoneamento para a ZOT 03 após a sua Regularização Fundiária



Principais Ações a Serem Desenvolvidas Nesta Área Estratégica:

Programa de Proteção e Controle

- Implantar e operacionalizar um Posto de Controle e Fiscalização permanente às margens do rio Chandless, na proximidade da fazenda Jussara;
- Implantar e operacionalizar um Posto de Apoio no rio Chandless no limite norte do PEC (“entrada do Parque”);
- Implantar e operacionalizar uma Estação Interna de Radio Comunicação.

Programa de Pesquisa e Monitoramento

- Realizar estudos de rotas migratórias de espécies de peixes que freqüentam o rio Chandless e da movimentação de cardumes ao longo do rio Purus;
- Avaliar o impacto causado pela caça. Conhecer as espécies de aves e mamíferos mais caçadas nas diferentes localidades, buscando ter uma estimativa do tamanho dos estoques abatidos;
- Construir um laboratório e estruturar um alojamento para pesquisadores.

Programa de Operacionalização

- Concluir o processo de regularização fundiária do PEC, em relação aos atuais moradores;
- Firmar Termos de Compromisso, de acordo com o SNUC, até que seja regularizada a situação das famílias;
- Elaborar estudo específico para identificar a necessidade de instalação de novos marcos e reabertura de picadas nos limites em locais estratégicos;
- Garantir a operacionalização e manutenção da Base de Apoio na Jussara;
- Garantir a Operacionalização e Manutenção do Posto de Controle Jussara.

Programa de Educação Ambiental

- Promover com os moradores, em SRP, ações de sensibilização para os problemas: lixo, poluição da água, fogo, desmatamento no entorno e na UC.

Programa de Mitigação de Impactos e Redução de Pressões

- Retirar rebanho bovino do PEC;
- Erradicar e controlar espécies vegetais exóticas.

Programa de Alternativas de Desenvolvimento

- Orientação e sensibilização de moradores e indígenas para o uso racional dos recursos.

4.6.3.1.2. Área Estratégica Interna Moradores do PEC

Inserção no Zoneamento:

Zona de Ocupação Temporária



Descrição:

A Área Estratégica Interna (AEI) **Moradores do PEC** inicia na coordenada UTM (387606,0312 / 8950393,9997) ao norte e termina da coordenada UTM (384910,7856 / 8940456,9762) ao sul, abrangendo a área dos moradores entre o Sr. Isac e o Sr. Gerônimo. Essa área estratégica abrange as Colocações; Boca do Cuchichá, Dois Irmãos; São Pedro; Papaial; São João e Saragosa. A área de uso total destas colocações é de cerca de 30 ha.

Resultados Esperados

- Termos de Compromisso com os moradores definidos e assinados;
- Situações fundiárias conflitantes com a categoria de manejo da UC definidas e implantadas;
- Dominialidade pública das terras da fazenda restabelecida com a sua desapropriação e devida indenização;
- Após o restabelecimento da dominialidade o Zoneamento da UC deverá ser revisto, sendo indicada, em substituição das ZOTs, a readequação da área para Zona de Uso Intensivo ou Extensivo, Zona de Uso Especial ou Zona de Recuperação;

Indicadores:

- Nº de Termos de Compromisso assinados;
- Nº de situações fundiárias conflitantes com a categoria de manejo da UC resolvidas;

Principais Ações a Serem Desenvolvidas Nesta Área Estratégica:

Programa de Pesquisa e Monitoramento

- Realizar estudos de rotas migratórias de espécies de peixes que freqüentam o rio Chandless e da movimentação de cardumes ao longo do rio Purus;

- Avaliar o impacto causado pela caça. Conhecer as espécies de aves e mamíferos mais caçadas nas diferentes localidades, buscando ter uma estimativa do tamanho dos estoques abatidos;
- Realizar o monitoramento de processos (colmatagem e sedimentação) em lagos – S. João, Novo e Mascote.

Programa de Operacionalização

- Concluir o processo de regularização fundiária do PEC, em relação aos atuais moradores;
- Firmar Termos de Compromisso, de acordo com o SNUC, até que seja regularizada a situação das famílias.

Programa de Educação Ambiental

- Promover com os moradores, ações de sensibilização para os problemas: lixo, poluição da água, fogo, desmatamento no entorno e na UC.

Programa de Mitigação de Impactos e Redução de Pressões

- Retirar rebanho bovino do PEC;
- Erradicar e controlar espécies vegetais exóticas.

Programa de Alternativas de Desenvolvimento

- Orientação e sensibilização de moradores e indígenas para o uso racional dos recursos.

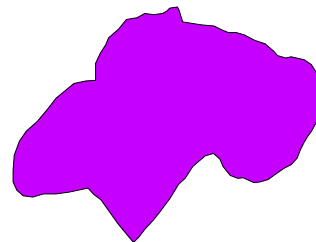
4.6.3.1.3. Área Estratégica Interna Reentregue

Inserção no Zoneamento:

Zona de Ocupação Temporária

Descrição:

A Área Estratégica Interna (AEI) **Reentregue** abrange a área aberta entre os moradores da Reentregue situada no lado direito do rio Chandless e Carapanã situado no lado esquerdo do rio Chandless. Essa área estratégica abrange as Colocações Reentregue (9,94 ha) e Carapanã (8,6 ha).



Resultados Esperados

- Termos de Compromisso com os moradores definidos e assinados;

- Situações fundiárias conflitantes com a categoria de manejo da UC definidas e implantadas;
- Dominialidade pública das terras da fazenda restabelecida com a sua desapropriação e devida indenização;
- Após o restabelecimento da dominialidade o Zoneamento da UC deverá ser revisto, sendo indicada, em substituição das ZOTs, a readequação da área para Zona de Uso Intensivo ou Extensivo, Zona de Uso Especial ou Zona de Recuperação.

Indicadores:

- N° de Termos de Compromisso assinados;
- N° de situações fundiárias conflitantes com a categoria de manejo da UC resolvidas.

Principais Ações a Serem Desenvolvidas Nesta Área Estratégica:

Programa de Proteção e Controle

- Implantar e operacionalizar um Posto de Apoio no rio Chandless entre o Reentregue e a boca do rio Chandless-chá.

Programa de Pesquisa e Monitoramento

- Realizar estudos de rotas migratórias de espécies de peixes que freqüentam o rio Chandless e da movimentação de cardumes ao longo do rio Purus;
- Avaliar o impacto causado pela caça. Conhecer as espécies de aves e mamíferos mais caçadas nas diferentes localidades, buscando ter uma estimativa do tamanho dos estoques abatidos;
- Apoiar o desenvolvimento de estudos arqueológicos e etno-históricos do sítio “Reentregue”;
- Realizar o monitoramento de processos (colmatagem e sedimentação) em lagos – S. João, Novo e Mascote.

Programa de Operacionalização

- Concluir o processo de regularização fundiária do PEC, em relação aos atuais moradores;
- Firmar Termos de Compromisso, de acordo com o SNUC, até que seja regularizada a situação das famílias;
- Garantir a Operacionalização e Manutenção do Posto de Apoio Reentregue.

Programa de Educação Ambiental

- Promover com os moradores ações de sensibilização para os problemas: lixo, poluição da água, fogo, desmatamento no entorno e na UC.

Programa de Mitigação de Impactos e Redução de Pressões

- Retirar rebanho bovino do PEC;
- Erradicar e controlar espécies vegetais exóticas.

Programa de Alternativas de Desenvolvimento

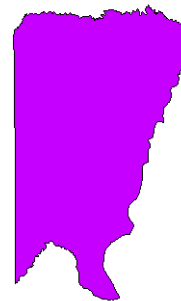
- Orientação e sensibilização de moradores e indígenas para o uso racional dos recursos.

4.6.3.1.4. Área Estratégica Interna Isolados

Inserção no Zoneamento:

Zona Primitiva

Descrição:



A Área Estratégica Interna (AEI) **Isolados** situada ao sudoeste do Parque Estadual Chandless, iniciando na coordenada UTM (322427,8432 / 887089,0000) situada na nascente do igarapé Riozinho no extremo noroeste da área, deste segue-se o referido igarapé Riozinho até a sua foz no rio Chandless, deste segue-se pelo rio Chandless até a foz do igarapé Chambira na coordenada UTM (340237,7187 / 887470,0000), deste segue-se pelo referido igarapé Chambira no sentido a sua nascente até chegar na coordenada UTM (342299,8750 / 885946,0000) localizada no extremo leste da área, deste segue-se pelo divisor de águas até encontrar o igarapé Chandless-chá na coordenada UTM (336487,3750 / 883611,0000), limite sul do PEC no extremo sudeste da área, deste segue-se pelo limite do PEC no sentido oeste até encontrar a coordenada UTM (322573,4375 / 883800,0000) situada no extremo sudoeste do PEC na divisa do Brasil/Peru, deste segue pela linha de fronteira do Brasil/Peru em sentido norte até encontra a coordenada UTM inicial.

Resultados Esperados

- Pesquisas para comprovar ou não a presença de índios isolados perambulando na área do PEC desenvolvidas;
- Laudo atestando a presença ou não de índios isolados na área do PEC concluído;

- Após a comprovação ou não da presença de índios isolados na área o Zoneamento da UC deverá ser revisto, sendo indicada, em substituição da Zona Primitiva, a readequação da área para Zona Intangível.

Indicadores:

- Laudo elaborado.

Principais Ações a Serem Desenvolvidas Nesta Área Estratégica:

Programa de Pesquisa e Monitoramento

- Desenvolver pesquisa para avaliar se há, na área do Parque, presença de populações indígenas em isolamento voluntário:
 - Formar um grupo de pesquisa, com o envolvimento da Frente de Proteção Etnoambiental da FUNAI;
 - Acompanhar a proposição de acordos bilaterais Brasil – Peru para implementar políticas e medidas de proteção aos povos isolados que vivem em situação transfronteiriça;
 - Conscientizar a população residente do Parque sobre a possibilidade de ocorrência de isolados.

Programa de Operacionalização

- Criar GT para sugerir ações para índios isolados, caso haja presença comprovada no PEC.

4.6.3.2. Áreas Estratégicas Externas (AEE)³

As áreas estratégicas externas (AEE) são aquelas relevantes para a interação do PEC com sua região e que apresentam situações específicas (ameaças / oportunidades) para as quais serão direcionadas estratégias visando reverter ou otimizar o quadro, especialmente a sua zona de amortecimento.

O estabelecimento de áreas estratégicas tem seu respaldo na Lei 9.985/00, que dispõe no parágrafo 10 do Art. 25: “O órgão responsável pela administração da unidade estabelecerá normas específicas regulamentando a ocupação e o uso dos recursos

³ As figuras aqui apresentadas são apenas ícones para as AEEs e não tem função de localizá-las, estas estão ilustradas em mapas específicos.

naturais da zona de amortecimento e dos corredores ecológicos de uma unidade de conservação”.

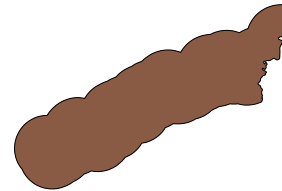
Foram definidas 07 áreas estratégicas externas ao Parque Estadual Chandless:

- (1) TI Mamoadate;
- (2) RESEX Cazumbá-Iracema;
- (3) TI Alto Rio Purus;
- (4) Manuel Urbano;
- (5) PA Santa Rosa;
- (6) Santa Rosa do Purus; e,
- (7) Divisa PEC.

4.6.3.2.1. Área Estratégica Externa TI Mamoadate

Inserção no Zoneamento:

Zona de Amortecimento



Descrição:

A Área Estratégica Externa (AEE) **TI Mamoadate** compreende uma envoltória de 10 quilômetros ao longo do rio Iaco, iniciando na intersecção do rio Iaco com a divisa da TI, abrangendo todas as suas aldeias. A TI Mamoadate é a mais extensa do Acre e foi também uma das primeiras Terras Indígenas identificadas pela FUNAI no Estado. A TI Mamoadate é habitada por indígenas pertencentes às etnias Manchineri (Aruak) e Jaminawa (Pano). O uso tradicional dos recursos naturais destas comunidades confere relativo grau de integridade ambiental à área, porém o uso desequilibrado dos recursos vem agravando os conflitos internos entre as aldeias. Uma característica marcante na TI é o elevado grau de organização social, cuja maior representação é a Associação dos Povos Manchineri do Rio Iaco - MAPKAHA.

Resultados Esperados

- Impactos ambientais na Terra Indígena Mamoadate, reduzidos ou eliminados;
- Corpo gestor do PEC desenvolvendo ações articuladas e integradas com as instituições que trabalham com a questão indígena (FUNAI, FUNASA, CPI/AC, outras ONGs etc.).

Indicadores

- Nº de acordos e protocolos técnicos firmados com as instituições que trabalham com a questão indígena (pelo menos uma por ano);
- Nº de convênios e ações integradas com a associação do povo Manchineri – MAPKAHA (a cada projeto em parceria);
- Nº de ações de fiscalização realizadas de forma integrada com as instituições que trabalham com a questão indígena e com a associação do povo do rio Iaco – MAPKAHA (pelo menos uma por ano).

Principais Ações a Serem Desenvolvidas Nesta Área Estratégica:

Programa de Proteção e Controle

- Organizar um plano de vigilância considerando intensificar a fiscalização dos limites da TI e PE Chandless com apoio do IBAMA, IMAC, FUNAI, Polícia Federal e Exército;
- Implantar e operacionalizar Posto de Rádio Comunicação de Apoio.

Programa de Pesquisa e Monitoramento

- Elaborar mapas georreferenciados sobre a intensidade e tipos de exploração de recursos (fauna e flora) pela população do entorno, tais como caça e extrativismo vegetal (madeira etc.);
- Avaliar o impacto causado pela caça. Conhecer as espécies de aves e mamíferos mais caçadas nas diferentes localidades, buscando ter uma estimativa do tamanho dos estoques abatidos.

Programa de Mitigação de Impactos e Redução de Pressões

- Sistematizar rotinas de vigilância e fiscalização para controle e proteção da Zona de Amortecimento e área de influência direta do PEC.

Programa de Integração Externa

- Criar um grupo de trabalho, inicialmente composto por representantes do PE Chandless, EE Rio Acre, TI Mamoadate, TI Cabeceiras do Rio Acre e TI Alto Purus para propor a implementação e estruturação da gestão em mosaico das áreas protegidas da região; buscar os arranjos políticos e institucionais para formação e implementação do Mosaico de Áreas protegidas do corredor Sudoeste da Amazônia;
- Realizar reuniões com lideranças das TIs limítrofes (Mamoadate e Alto Purus) para conhecer as interfaces e explicar os objetivos do PE Chandless;

- Analisar os resultados do etnozoneamento da TI Mamoadate (em elaboração) e identificar potencial de ação integrada de monitoramento e gestão do sul do PE Chandless e noroeste da TI.

Programa de Alternativas de Desenvolvimento

- Orientação e sensibilização de moradores e indígenas para o uso racional dos recursos.

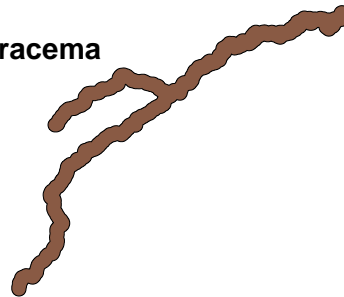
4.6.3.2.2. Área Estratégica Externa RESEX Cazumbá-Iracema

Inserção no Zoneamento:

Zona de Amortecimento

Descrição:

A Área Estratégica Externa (AEE) **RESEX Cazumbá-Iracema** compreende uma envoltória de 05 quilômetros ao longo do rio Caeté e seu afluente o igarapé Espera-aí, iniciando na intersecção do rio Caeté com a divisa da RESEX Cazumbá-Iracema todo o rio Caeté e o igarapé Espera-aí.



Resultados Esperados:

- Pressões sobre recursos naturais avaliadas, dimensionadas e reduzidas;
- Corpo gestor do PEC desenvolvendo ações articuladas e integradas com as comunidades e gestores da RESEX Cazumbá-Iracema;
- Implementação da difusão de tecnologias sustentáveis, pelo município de Manuel Urbano, apoiada pelo PEC.

Indicadores

- Nº de convênios e ações integradas com o corpo gestor da RESEX (a cada projeto em parceria);
- Nº de ações de fiscalização realizadas de forma integrada com as instituições de fiscalização e com o corpo gestor da RESEX (pelo menos uma por ano);
- Nº de cursos de tecnologias sustentáveis, apoiados pelo PEC (pelo menos 2 cursos).

Principais Ações a Serem Desenvolvidas Nesta Área Estratégica:

Programa de Proteção e Controle

- Organizar um plano de vigilância considerando articulação entre IMAC e IBAMA para fiscalização do limite entre a RESEX Cazumbá-Iracema e Chico Mendes e o seringal Palmira e o PEC;
- Implantar e operacionalizar Posto de Rádio Comunicação de Apoio.

Programa de Pesquisa e Monitoramento

- Elaborar mapas georreferenciados sobre a intensidade e tipos de exploração de recursos (fauna e flora) pela população do entorno, tais como caça e extrativismo vegetal (madeira etc.);
- Avaliar o impacto causado pela caça. Conhecer as espécies de aves e mamíferos mais caçadas nas diferentes localidades, buscando ter uma estimativa do tamanho dos estoques abatidos.

Programa de Mitigação de Impactos e Redução de Pressões

- Sistematizar rotinas de vigilância e fiscalização para controle e proteção da Zona de Amortecimento e área de influência direta do PEC.

Programa de Integração Externa

- Reunir com a comunidade da RESEX para conhecer o PM e trocar informações com o PM do PEC.

4.6.3.2.3. Área Estratégica Externa Entrada da TI Alto Rio Purus

Inserção no Zoneamento:

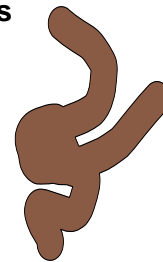
Área de Influência Direta

Descrição:

A Área Estratégica Externa (AEE) **Entrada da TI Alto Rio Purus** compreende uma envoltória de 01 quilômetro ao longo dos rios Purus e Chandless, iniciando na foz do rio Chandless com o rio Purus limite com a divisa da TI Alto Rio Purus, abrangendo aproximadamente 05 quilômetros a partir da junção até o seu término.

Resultados Esperados:

- Pressões sobre recursos naturais, principalmente recursos pesqueiros, avaliadas, dimensionadas e reduzidas;



- Pescadores dos municípios de Manuel Urbano, Sena Madureira e Santa Rosa do Purus capacitados sobre manejo de pesca e legislação ambiental correlata para pescadores;
- Corpo gestor do PEC desenvolvendo ações articuladas e integradas com as instituições que trabalham com a questão indígena (FUNAI, FUNASA, ONGs etc.).

Indicadores

- Nº de acordos e protocolos técnicos firmados com as instituições que trabalham com a questão indígena (pelo menos uma por ano);
- Nº de convênios e ações integradas com a comunidade indígena (a cada projeto em parceria);
- Nº de ações de fiscalização realizadas de forma integrada com as instituições que trabalham com a questão indígena e com a comunidade indígena (pelo menos uma por ano).

Principais Ações a Serem Desenvolvidas Nesta Área Estratégica:

Programa de Proteção e Controle

- Organizar um plano de vigilância considerando ações no baixo rio Chandless e sua foz no Purus;
- Implantar e operacionalizar Posto de Rádio Comunicação de Apoio;
- Formalizar e reforçar parcerias com órgãos públicos, tais como Polícia Militar, Polícia Federal, FUNAI, IMAC, Ministério Público, Exército Brasileiro (SRP e Assis Brasil), ICMBio, IBAMA, FENAMAD, INRENA e sociedade civil organizada;
- Promover a capacitação das comunidades locais para atuar como agentes ambientais; orientar no acompanhamento da entrada e saída de pessoas da UC.

Programa de Pesquisa e Monitoramento

- Realizar estudos de rotas migratórias de espécies de peixes que freqüentam o rio Chandless e da movimentação de cardumes ao longo do rio Purus;
- Realizar a análise da pesca na foz e no baixo curso do rio Chandless e no rio Purus;

- Avaliar o impacto causado pela caça. Conhecer as espécies de aves e mamíferos mais caçadas nas diferentes localidades, buscando ter uma estimativa do tamanho dos estoques abatidos;
- Elaborar mapas georreferenciados sobre a intensidade e tipos de exploração de recursos (fauna e flora) pela população do entorno, tais como caça e extrativismo vegetal (madeira etc.).

Programa de Mitigação de Impactos e Redução de Pressões

- Sistematizar rotinas de vigilância e fiscalização para controle e proteção da Zona de Amortecimento e área de influência direta do PEC.

Programa de Integração Externa

- Criar um grupo de trabalho, inicialmente composto por representantes do PE Chandless, EE Rio Acre, TI Mamoadate, TI Cabeceiras do Rio Acre e TI Alto Purus para propor a implementação e estruturação da gestão em mosaico das áreas protegidas da região; buscar os arranjos políticos e institucionais para formação e implementação do Mosaico de Áreas protegidas do corredor Sudoeste da Amazônia;
- Realizar reuniões com lideranças das TIs limítrofes (Mamoadate e Alto Purus) para conhecer as interfaces e explicar os objetivos do PE Chandless;
- Sistematizar rotinas de vigilância e fiscalização para controle e proteção da Zona de Amortecimento e área de influência direta do PEC;
- Manejar adequadamente a pesca na área da foz do rio Chandless e Purus, de forma a não impedir que muitos cardumes de espécies migratórias alcancem locais de reprodução na área do Parque, causando riscos às espécies.

Programa de Alternativas de Desenvolvimento

- Orientação e sensibilização de moradores e indígenas para o uso racional dos recursos.

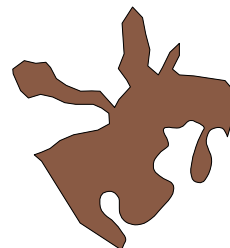
4.6.3.2.4. Área Estratégica Externa Manoel Urbano

Inserção no Zoneamento:

Área de Influência Direta e Indireta

Descrição:

A Área Estratégica Externa (AEE) **Manuel Urbano** compreende o perímetro urbano do município de Manuel Urbano.



Resultados Esperados:

- Informações e conteúdo sobre o PEC, divulgados e inseridos na mídia local;
- Professores da rede pública, capacitados para a educação ambiental;
- Pescadores do município de Manuel Urbano capacitados sobre manejo de pesca e legislação ambiental correlata para pescadores;
- Implementação da difusão de tecnologias sustentáveis, pelo município de Manuel Urbano, apoiada pelo PEC.

Indicadores:

- N° de programas de rádio e n° de inserções na mídia radiofônica;
- N° de professores (pelo menos 50%) da rede pública capacitados, com 70% do conteúdo assimilado (avaliação por testes pré / pós);
- N° de pescadores do município de Manuel Urbano capacitados (pelo menos 70%), com 70% do conteúdo assimilado (avaliação por testes pré / pós);
- N° de cursos de tecnologias sustentáveis, apoiados pelo PEC (pelo menos 2 cursos).

Principais Ações a Serem Desenvolvidas Nesta Área Estratégica:

Programa de Proteção e Controle

- Implantar e operacionalizar uma Estação Interna de Radio Comunicação;
- Formalizar e reforçar parcerias com órgãos públicos, tais como Polícia Militar, Polícia Federal, FUNAI, IMAC, Ministério Público, Exército Brasileiro (SRP e Assis Brasil), ICMBio, IBAMA, FENAMAD, INRENA e sociedade civil organizada;
- Promover a capacitação das comunidades locais para atuar como agentes ambientais; orientar no acompanhamento da entrada e saída de pessoas da UC;
- Criar rede de comunicação entre órgão gestor/municípios para ações de fiscalização.

Programa de Operacionalização

- Garantir a operacionalização e manutenção da Base de Apoio em Manuel Urbano.

Programa de Educação Ambiental

- Desenvolver e implantar programa de educação ambiental para o ensino. Envolver nesta atividade o corpo de pesquisadores da UC propiciando a troca de saberes técnicos e locais.

Programa de Integração Externa

- Convênio com a Secretaria Municipal de Educação para a implementação do Programa de Educação Ambiental;
- Agilizar a implementação do ICMS Socioambiental nos municípios sede.

4.6.3.2.5. Área Estratégica Externa PA Santa Rosa

Inserção no Zoneamento:

Zona de Amortecimento e Área de Influência Direta

Descrição:

A Área Estratégica Externa (AEE) **PA Santa Rosa** compreende o perímetro do Projeto de Assentamento Santa Rosa, sendo este, limitado ao noroeste pela Área Estratégica Externa (AC) **Santa Rosa do Purus**.



Resultados Esperados:

- Impactos ambientais na AEE PA Santa Rosa, reduzidos ou eliminados;
- Pressões sobre recursos naturais avaliadas, dimensionadas e reduzidas;
- Áreas degradadas, Reservas Legais e APPs recuperadas no PA;
- Corpo gestor do PEC desenvolvendo ações articuladas e integradas com as comunidades, INCRA e Prefeitura de Santa Rosa do Purus;
- Corpo gestor do PEC desenvolvendo ações de fiscalização articuladas e integradas com IMAC, Polícia Ambiental etc.;
- Empreendimentos que estejam relacionados ao uso múltiplo e sustentável dos recursos naturais estimulados pelo PEC;
- Implementação da difusão de tecnologias sustentáveis, apoiada pelo PEC;
- Programas de alternativas de renda apoiados pelo PEC;
- Base de apoio na AEE PA Santa Rosa construída.

Indicadores

- N° de convênios e ações integradas com as associações de produtores do Projeto de Assentamento (pelo menos duas ações ao ano);
- N° de ha recuperados;
- N° de ações de fiscalização realizadas de forma integrada com demais órgãos de fiscalização (pelo menos duas ações ao ano);
- Redução do número de queimadas (pelo menos 10% ao ano);
- N° de programas de alternativa de renda apoiados (pelo menos dois anualmente).

Principais Ações a Serem Desenvolvidas Nesta Área Estratégica:

Programa de Proteção e Controle

- Implantar e operacionalizar um Posto de Controle e Fiscalização permanente no limite do PEC com o PA Santa Rosa;
- Implantar e operacionalizar Posto de Rádio Comunicação de Apoio;
- Formalizar e reforçar parcerias com órgãos públicos, tais como Polícia Militar, Polícia Federal, FUNAI, IMAC, Ministério Público, Exército Brasileiro (SRP e Assis Brasil), ICMBio, IBAMA, FENAMAD, INRENA e sociedade civil organizada;
- Promover a capacitação das comunidades locais para atuar como agentes ambientais; orientar no acompanhamento da entrada e saída de pessoas da UC;
- Avaliar a necessidade de implementar um Plano de Prevenção e Combate a Incêndios (PPCI) da Unidade.

Programa de Pesquisa e Monitoramento

- Elaborar mapas georreferenciados sobre a intensidade e tipos de exploração de recursos (fauna e flora) pela população do entorno, tais como caça e extrativismo vegetal (madeira etc.);
- Avaliar o impacto causado pela caça. Conhecer as espécies de aves e mamíferos mais caçadas nas diferentes localidades, buscando ter uma estimativa do tamanho dos estoques abatidos.

Programa de Operacionalização

- Elaborar estudo específico para identificar a necessidade de instalação de novos marcos e reabertura de picadas nos limites em locais estratégicos;

- Garantir a Operacionalização e Manutenção do Posto de Controle entrada do Parque/PA Santa Rosa;
- Implantar e conservar acesso ao PEC a partir do ramal de Santa Rosa do Purus;
- Implantar trilha interpretativa para Educação Ambiental dentro do ramal PA Santa Rosa e no ramal da Manga.

Programa de Educação Ambiental

- Promover com os moradores, em SRP, ações de sensibilização para os problemas: lixo, poluição da água, fogo, desmatamento no entorno e na UC.

Programa de Mitigação de Impactos e Redução de Pressões

- Sistematizar rotinas de vigilância e fiscalização para controle e proteção da Zona de Amortecimento e área de influência direta do PEC;
- Averiguar e controlar o uso de agrotóxicos nas propriedades agrícolas do entorno do PEC. Mesmo que hoje não exista um uso generalizado desse material, existe uma ameaça futura de geração de impacto, com o crescimento do Município e a capitalização dos agricultores;
- Definir com o INCRA um modelo de desenvolvimento sustentável para o PA Santa Rosa; redefinir objetivos do PA SRP e compatibilizar com o PM do PEC;
- Realizar um zoneamento no PA orientando o crescimento em outra direção que não o oeste do PEC;
- Celebrar um Acordo de Convivência com o PA Santa Rosa;
- Reunir com os moradores do PA e explicar os objetivos do PE Chandless e do PM;
- Mapear e recuperar áreas degradadas nas APPs, Reservas Legais e áreas suscetíveis à erosão no PA Santa Rosa.

Programa de Alternativas de Desenvolvimento

- Orientação e sensibilização de moradores e indígenas para o uso racional dos recursos;
- Apoiar e incentivar o uso do Sistema Agroflorestal como alternativa de produção;
- Estimular a produção de artesanatos com sementes etc;
- Buscar parcerias com o órgão de assistência técnica para auxiliar na melhoria da produção;

- Estimular a adesão dos produtores do PA aos programas da política de valorização do ativo ambiental florestal.

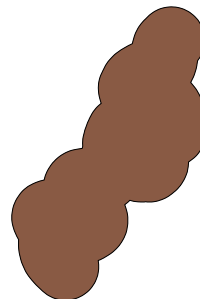
4.6.3.2.6. Área Estratégica Externa Santa Rosa do Purus

Inserção no Zoneamento:

Área de Influência Direta e Indireta

Descrição:

A Área Estratégica Externa (AEE) **Santa Rosa do Purus** compreende uma envoltória de 03 quilômetros ao longo do rio Purus, incluindo a área urbana de Santa Rosa do Purus, abrangendo o lago do Luizinho ao norte e o lago do Capitão ao sul, é limitada a leste pela Área Estratégica Externa (AC) **PA Santa Rosa**.



Resultados Esperados:

- Sede Administrativa mantida e operacionalizada;
- Centro de educação ambiental, difusão de informações e tecnologias ambientais, criado em Santa Rosa do Purus;
- Corpo gestor do PEC desenvolvendo ações articuladas e integradas com a Prefeitura de Santa Rosa do Purus;
- Informações e conteúdo sobre o PEC, divulgados e inseridos na mídia local;
- Professores da rede pública, capacitados para a educação ambiental;
- Pescadores do município de Manuel Urbano capacitados sobre manejo de pesca e legislação ambiental correlata para pescadores;
- Implementação da difusão de tecnologias sustentáveis, pelo município de Manuel Urbano, apoiada pelo PEC.

Indicadores:

- N° de programas de rádio e n° de inserções na mídia radiofônica;
- N° de professores (pelo menos 50%) da rede pública capacitados, com 70% do conteúdo assimilado (avaliação por testes pré / pós);
- N° de pescadores do município de Manuel Urbano capacitados (pelo menos 70%), com 70% do conteúdo assimilado (avaliação por testes pré / pós);

- N° de cursos de tecnologias sustentáveis, apoiados pelo PEC (pelo menos 2 cursos).

Principais Ações a Serem Desenvolvidas Nesta Área Estratégica:

Programa de Proteção e Controle

- Organizar um plano de vigilância considerando ações no Alto Purus, com base em Santa Rosa do Purus, para monitorar a ação de contraventores nos limites do PEC;
- Implantar e operacionalizar uma Estação Interna de Radio Comunicação;
- Formalizar e reforçar parcerias com órgãos públicos, tais como Polícia Militar, Polícia Federal, FUNAI, IMAC, Ministério Público, Exército Brasileiro (SRP e Assis Brasil), ICMBio, IBAMA, FENAMAD, INRENA e sociedade civil organizada;
- Promover a capacitação das instituições parceiras para trabalhar de forma adequada em ações de fiscalização e controle;
- Criar rede de comunicação entre órgão gestor/municípios para ações de fiscalização.

Programa de Pesquisa e Monitoramento

- Realizar estudos de rotas migratórias de espécies de peixes que freqüentam o rio Chandless e da movimentação de cardumes ao longo do rio Purus.

Programa de Operacionalização

- Garantir a operacionalização e manutenção da Base de Apoio em Santa Rosa do Purus.

Programa de Educação Ambiental

- Desenvolver e implantar programa de educação ambiental para o ensino. Envolver nesta atividade o corpo de pesquisadores da UC propiciando a troca de saberes técnicos e locais.

Programa de Mitigação de Impactos e Redução de Pressões

- Sistematizar rotinas de vigilância e fiscalização para controle e proteção da Zona de Amortecimento e área de influência direta do PEC;
- Articular com a Prefeitura Municipal de SRP um programa de tratamento de resíduos sólidos / aterro sanitário;
- Não permitir a criação de outros Projetos de Assentamento no Município;

- Realizar um plano de ordenamento territorial de Santa Rosa do Purus para evitar que se transforme em zona de expansão populacional;
- Debater com governo do Estado a função estratégica dessa cidade e a idéia de transformá-la em Cidade – Parque;
- Solicitar aumento da capacidade operativa da PF;
- Apoiar o planejamento para o crescimento ordenado do município, articulado com diversas instituições;
- Participar da elaboração de um plano diretor para Santa Rosa do Purus.

Programa de Integração Externa

- Convênio com a Secretaria Municipal de Educação para a implementação do Programa de Educação Ambiental;
- Buscar e/ou aprimorar alternativas como turismo, ICMS Socioambiental e roçado sustentável para Santa Rosa do Purus;
- Agilizar a implementação do ICMS Socioambiental nos municípios sede;
- Articular para a criação de centro de capacitação em gestão de Áreas Protegidas para o Alto Purus em SRP.

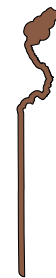
4.6.3.2.7. Área Estratégica Externa Divisa PEC - Peru

Inserção no Zoneamento:

Zona de Amortecimento e Área de Influência Direta

Descrição:

A Área Estratégica Externa (AEE) **Divisa PEC - Peru** compreende uma envoltória de 04 quilômetros ao longo dos rios Purus e o rio Chambuiaco até a coordenada UTM (324864,5023/8937326,0003) situado no limite extremo oeste do Parque Estadual Chandless, deste ponto em diante a envoltória passa a ser de 02 quilômetros somente do lado do Peru abrangendo o rio Chambuiaco e a toda a linha divisória Brasil/Peru até o extremo sudoeste do Parque Estadual Chandless, ao norte é limitada pela AEE **Santa Rosa do Purus**.



Resultados Esperados

- Fiscalização conjunta com o EB, PF e demais instituições de Fiscalização na região do rio Chambuiaco;
- Parcerias formalizadas com o governo peruano para a manutenção e fiscalização da área de fronteira;
- Órgãos e Instituições peruanas informadas sobre a legislação ambiental brasileira e sobre as normas do PEC;
- Impactos ambientais nas áreas confrontantes peruanas, reduzidos;
- Pressões sobre recursos naturais avaliadas, dimensionadas e reduzidas.

Indicadores

- Nº de acordos e protocolos técnicos firmados com órgãos do governo peruano (pelo menos um acordo ao ano);
- Nº de convênios e ações integradas com ONGs e instituições de pesquisa peruanas (pelo menos um convênio ao ano);
- Nº de ações de fiscalização realizadas de forma integrada com órgãos do governo peruano;
- Nº de ações de fiscalização realizadas de forma integrada com órgãos de fiscalização nacionais.

Principais Ações a Serem Desenvolvidas Nesta Área Estratégica:

Programa de Proteção e Controle

- Implantar e operacionalizar Posto de Rádio Comunicação de Apoio;
- Formalizar e reforçar parcerias com órgãos públicos, tais como Polícia Militar, Polícia Federal, FUNAI, IMAC, Ministério Público, Exército Brasileiro, ICMBio, IBAMA, FENAMAD, INRENA e sociedade civil organizada;
- Promover a capacitação das instituições parceiras para trabalhar de forma adequada em ações de fiscalização e controle.

Programa de Pesquisa e Monitoramento

- Monitorar o crescimento urbano de Santa Rosa do Purus e das cidades peruanas próximas à fronteira;
- Apoiar a organização de um sistema de monitoramento e repressão das atividades ilícitas na fronteira internacional.

Programa de Mitigação de Impactos e Redução de Pressões

- Sistematizar rotinas de vigilância e fiscalização para controle e proteção da Zona de Amortecimento e área de influência direta do PEC;
- Sugerir ao Governo do Estado que defina uma estratégia inovadora de controle da fronteira internacional que não seja baseada em assentamentos rurais.

Programa de Integração Externa

- Implementar acordos bilaterais Brasil – Peru para troca de experiência em gestão de unidades de conservação;
- Incluir o PEC nos fóruns de discussão de dinâmicas transfronteiriças liderados pela sociedade civil organizada, como o GTT, GCAF e a iniciativa MAP entre outros.

RELATÓRIOS UTILIZADOS PARA A ELABORAÇÃO DESTE ENCARTE

Allegretti, M. H. 2009. **Diagnóstico Socioeconômico para a Elaboração do Plano de Manejo do Parque Estadual Chandless, Estado do Acre - Relatório Final.** SOS Amazônia e SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Acre (Relatório Técnico Não Publicado).

Antonelli-Filho, R. 2009. **Avaliação Ecológica Rápida para a Elaboração do Plano de Manejo do Parque Estadual Chandless, Estado do Acre - Relatório Final Consolidado.** SOS Amazônia e SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Acre (Relatório Técnico Não Publicado).

Bardales, N, G.; Lani, J. L.; Bayma, J. D. & Amaral, E. F. 2009. **Diagnóstico de Solos – Classificação e Mapeamento das Classes de Solos do PEC – para a Elaboração do Plano de Manejo do Parque Estadual Chandless, Estado do Acre - Relatório Final.** SOS Amazônia e SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Acre (Relatório Técnico Não Publicado).

Cavalcante, L. M. 2009. **Diagnóstico do Meio Físico – Geologia, Geomorfologia, Clima e Hidrografia – para a Elaboração do Plano de Manejo do Parque Estadual Chandless, Estado do Acre - Relatório Final.** SOS Amazônia e SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Acre (Relatório Técnico Não Publicado).

Müller, M. V. Y.; Pinheiro, J. & Ota, S. N. 2009. **Relatório de Uso Público para a Elaboração do Plano de Manejo do Parque Estadual Chandless, Estado do Acre - Relatório Final.** SOS Amazônia e SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente do